

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO _a VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº

WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, email: mo.beatriz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati nº. 500 – Piracicaba/SP, CEP 13405-455, portador do RG nº. 35059612-8, inscrito no CPF sob o nº. 224.001.188-25, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova CEP 13425-261 – Piracicaba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu advogado e procurador “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 783 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente;

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado na Avenida Dr. Candido de Faria Alvim nº. 221, Residencial Paineiras, Piracicaba – SP CEP 13402-812, podendo ser encontrado em seu endereço de trabalho no **CONJUNTO ARQUITETÔNICO VILLE DE FRANCE** sito à Rua Visconde do Rio Branco, 451 - Alto, Piracicaba - SP, CEP: 13419-110 Telefones: (19) 3432-8163, (19) 98237-7082 e (19) 99653-2193.

I - DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

PRELIMINARMENTE, requer o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 e Código de Processo Civil, por não poder arcar com o pagamento das custas processual e honorário advocatício, sem prejuízo do seu sustento, conforme declaração e documentos anexos que demonstram fazer jus à gratuidade da justiça.

Douto Magistrado o exequente está desempregado e utilizou os seus poucos recursos para erigir a residência do Executado, enganado no pagamento de seus recursos ora empregado no imóvel do executado, utilizou recursos que agora está desesperado para manter a sobrevivência de sua família. Não está empregado e tampouco possui outros rendimentos.

Íncrito Magistrado, o exequente urge por Justiça pois não possui mais recursos para manter a família após o golpe impetrado pelo executado.

I - DOS FATOS

O Exequente é credor do Executado da quantia original de **R\$ 18.169,20 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, representadas pelas notas promissórias a seguir relacionadas:

DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO A PAGAR (R\$)
4/06	26/11/2015	26/03/2016	R\$6.832,80	0,0	R\$6.832,80
5/06	26/11/2015	26/04/2016	R\$9.813,60	0,0	R\$9.813,60
6/06	26/11/2015	26/05/2016	R\$1.522,80	0,0	R\$1.522,80
Valor total				TOTAL	R\$ 18.169,20

Ocorre que as referidas notas promissórias não foram adimplidas pelo executado na data do vencimento, onde o executado não adimpliu as respectivas notas promissórias, esta lastreada pela confissão de dívida, também demonstrados no respectivo contrato construção onde a obra foi totalmente entregue conforme demonstra a respectiva averbação de construção na matrícula do imóvel.

O valor do débito, atualizado, importa em **R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme planilha de cálculo anexa.

Esgotados os meios amigáveis para o recebimento de seu crédito, não restou ao exequente alternativa senão a propositura da presente ação, motivo pelo qual requer a citação do executado, para que de acordo com o artigo 829 do CPC, no prazo legal de 03 (três) dias, pague o principal de **R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, acrescido de correção monetária e juros moratórios a partir da presente data, custas processuais e honorários advocatícios, os quais requer sejam fixados de acordo com o art. 85 do CPC.

Requer que, no mandado de citação, conste também a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento do débito no prazo assinalado, (art. 829, §1º do CPC), lavrando-se auto e intimando-se o executado (art. 841 do CPC).

Não encontrando bens, requer que o oficial de justiça intime o executado, para que, nos termos dos arts. 774, V e 829, §2º, do CPC, indique bens passíveis de penhora, sua localização e valores, sob pena de restar caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça e ser aplicada a multa do parágrafo único do artigo 774 do mesmo diploma legal.

Em conformidade com o artigo 828 a expedição de certidão para a distribuição da presente demanda para ser averbada na matrícula do imóvel de propriedade do executado de número 109.683 do Segundo Registro de Imóveis de Piracicaba.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova. Requer para o Sr. Oficial de Justiça, as prerrogativas do artigo 212 do Código de Processo Civil.

Informa, por fim, **que não tem interesse** na designação de audiência para tentativa de conciliação, já que as partes têm ciência dos contatos do outro e podem, extrajudicialmente, a qualquer tempo, falarem a respeito.

Informa, por fim, que as intimações deverão ser encaminhadas ao **Dr. PAULO AFONSO BARGIELA**, via imprensa oficial.

Protesta provar por todo alegado, prova documental e demais meios de provas admitidos em Direito a serem indicados.

Atribui-se à causa o valor de **R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).**

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2017



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WAGNER ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, (não possui endereço eletrônico), residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n°. 500 – Piracicaba/SP, portador do RG n°. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n°. 224.001.188-25, por este instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui o seu procurador o a fim de representá-lo o Sr. Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n°. 324.972, com escritório advocatício situado na Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova em Piracicaba/SP CEP 13425-261, com poderes para representar o outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora dele, mediante atuação conjunta e ou isolada, independentemente de ordem de nomeação, para os fins abaixo referidos em especial, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium et extra", e todos os demais poderes para praticar quaisquer atos do processo, podendo propor as ações competentes contra quem de direito e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive para confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromissos e substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firme e valioso, especificamente para ingressar com a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**.

Piracicaba, 17 de agosto de 2017.



WAGNER ALVES DE SOUZA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8230-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RIBANDU DUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR



Wagner A de Souza

B663-095375

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.059.612-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/JAN/2013

NOME WAGNER ALVES DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTONIO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA
E ELUZENIR APARECIDA ALVES DE SOUZA

NATURALIDADE PIRACICABA - SP DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1983

OCC ORIGEM PIRACICABA-SP
TERCEIRO SUBDISTRITO
CN: LV.A077/FLS.0164/N.033285

CPT 224001188/25

Assinatura: *Roberto* 194 Delegado Divisório
Roberto ASSINATURA DO DIRETORIA IIRGD.SSPSP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Este documento foi copiado do original, assinado e autenticado digitalmente pelo Juiz de Direito da Vara Criminal do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/passeiuntgravar>, informe o número do processo 2017-030417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA0104.

você também está obrigado a usá-los, para prevenir aciden-
 dentes e evitar as doenças profissionais.
 Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o
 cercam no trabalho.
 Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada,
 para evitar maiores desgraças.
 Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser
 pesquisada, para evitar a sua repetição.
 Se você for acidentado, procure logo o socorro médi-
 co adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos"
 concorram para o agravamento de sua lesão.
 Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços
 de electricidade.
 Procure o socorro médico imediato, se você for víti-
 ma de um acidente, amanhã será tarde demais.
 As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve
 respeitá-las.
 Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de
 seus mestres e chefes.
 Conheça sempre as regras de segurança da seção onde
 você trabalha.
 Converse e discussão no trabalho predispoem a aci-
 dentes pela desatenção.
 Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos
 cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.
 Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não
 fazem parte do seu uniforme de trabalho.
 Mantenha sempre as guardas protetoras das máqui-
 nas nos devidos lugares.
 Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou
 lubrificá-la.
 Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes.
 Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.
 Conheça o manço dos extintores e demais dispositi-
 vos de combate ao fogo existentes em seu local de traba-
 lho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número **3 4 5 8 0** Série **00246-SP**



Wagner A. de Souza
 ASSINATURA DO PORTADOR

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador ~~COM. E. COMERCIO DE RIO PRETO LTDA.~~
 CGC/MF ~~15.000.000/0001-10~~
 Rua ~~PAO JOSE DO RIO PRETO~~ SP.
 Município Est.
 Esp. do estabelecimento *const. civil*
 Cargo *pedreiro*
 CBO nº
 Data admissão *01* de *fevereiro* de *2000*
 Registro nº Els./Ficha
 Remuneração especificada *29.372,27 p/m*
duzentos e noventa e sete reais
e vinte sete centavos
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[assinatura]*
 1º 2º
 Data saída *30* de *Agosto* de *00*
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[assinatura]*
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador Comércio de Madeiras Nalesio Ltda.
 CGC/MF *53908751/0001-10*
 Rua *Luizinho Sacati* Nº *5439 557*
 Município *Ruaçoba* Est. *SP*
 Esp. do estabelecimento *com. e transp.*
 Cargo *Ajudante geral*
 CBO nº *49090*
 Data admissão *02* de *setembro* de *02*
 Registro nº *07* Els./Ficha *37*
 Remuneração especificada *21.400,65* *(Qua*
tuarenta e seis mil e
seiscentos e cinquenta e
cinco reais) p/mês
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. Comércio de Madeiras Nalesio Ltda.
 1º 2º
 Data saída *07* de *Abril* de *05*
 Comércio de Madeiras Nalesio Ltda.
 Ass. do empregador ou a rogo c/test. *[assinatura]*
 1º 2º
 Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador 06.324.502/0001-54

CGC/MF VFG Service Montagem Indl - Ltda

Rua R. Laurindo Pereira 498

Município B. Areião Mogi das Cruzes - SP

Est. CEP 08 752-050

Esp. do estabelecimento AJUDANTE GERAL

Cargo CBO n°

Data admissão 17 de Janeiro de 2006

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada DOIS REAIS

QUARENTA e DOIS

CENTAVOS POR HORA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída 21 de Janeiro de 2006

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

VER PAG 24

06.242.959/0001-10 15

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador EDSON ALVES DE SOUZA

CGC/MF RUA JOSE ANTONIO DA CRUZ, 565

Rua JD. DAS FLORES - CEP 13401-678

Município PIRACICABA - SP

Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Pedreiro

Data admissão 20 de Março de 2006

Registro n° 04 Fls./Ficha 05

Remuneração especificada R\$ 760,00 (Setecentos

e Quarenta e Dois Reais)

Edson A. de Souza

EDSON ALVES DE SOUZA CONSTRUÇÕES-ME

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Data saída 17 de Junho de 2006

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

CALLIMP SERVICOS GERAIS LTDA

CNPJ: 03.610.256/0001-09
End: RUA-CRISTIANO CLEOPATH,1573
Bairro: ALEMAES - CEP:13416-760
Município: PIRACICABA - UF: SP
Esp. Estab: OUT.SERV.PREST.PRINCIP
Cargo: SERVIÇOS GERAIS
CBO: 7842-05
Data de Admissão : 01/11/2007
Registro N° :01312
Remuneração específica: R\$ 407,19
quatrocentos e sete reais e dezenove centavos p/ mês

CALLIMP SERVICOS GERAIS LTDA

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
Data saída 30 de dezembro de 2007

CALLIMP SERVICOS GERAIS LTDA
Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1° 2°
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

12 292 879/0001-71

Empregador

CONSORCIO COM - CESBE

CGCMF

Rua Av. Jaime Pereira N°n

Município Bongue. CEP: 13.438-376

Esp. do estabelecimento Piracicaba - SP

Cargo Pedreiro

..... CBO n°

Data admissão 13 de Agosto de 2010

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada 244,50 por hora

(Quatro reais e cinquenta centavos por hora)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONSORCIO COM - CESBE

1° 2°

Data saída 02 de FEVEREIRO de 2011

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

CONSORCIO COM - CESBE

1° 2°

Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CGC/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

71

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PIS COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO

Inscrição		VIA DO TRABALHADOR			
126.96677.14.1					
Nome do trabalhador					
WAGNER ALVES DE SOUZA					
Nome da mãe					
ELIZENIR APARECIDA ALVES SOUZA					
Data de nascimento	Carteira de Trabalho Número	Série	UF	Código banco/agência	
25/01/1983	0034580	00244	SE	104-2205-2	
Endereço da agência					
AV ALBERTO ANDALO, 3287					
CGC/CEI				Data do cadastramento	
52669678/0001-65				24/02/2000	

70

ANOTAÇÕES GERAIS A CARGO DO INSS

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - CNIS Cidadão

14/01/2016 12:13:53

Identificação do Filiado

Nit: 1.269.667.714-1 Nome: WAGNER ALVES DE SOUZA
Data de Nascimento: 25/01/1983 Nome da Mãe: ELUZENIR AP ALVES DE SOUZA

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
1	1.269.667.714-1	52.669.678/0001-65	W M CONSTRUCOES E COMERCIO DE RIO PRETO LTDA	01/02/2000		08/2000	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
02/2000	185,40			03/2000	264,85			04/2000	264,85		
05/2000	225,12			06/2000	371,28			07/2000	381,76		
08/2000	86,40										

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
2	1.269.667.714-1	52.669.678/0001-65	WM CONSTR COM R PRETO LTDA/ADRIANO J MEDINA E OUTROS	01/02/2000			CLT	PEXT

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
3	1.269.667.714-1	52.669.678/0001-65	WM CONS E COM DE R PR LT/VERA R C F DE ALMEIDA E OUTROS	01/08/2000			CLT	PEXT

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
4	1.269.667.714-1	53.008.751/0001-10	COMERCIO DE MADEIRAS NALESSIO LTDA	02/09/2002	07/04/2005	04/2005	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
09/2002	529,71			10/2002	603,70			11/2002	672,81		
12/2002	652,72			01/2003	565,83			02/2003	577,59		
03/2003	598,10			04/2003	610,68			05/2003	502,32		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - CNIS Cidadão

14/01/2016 12:13:53

Identificação do Filiado

Nit: 1.269.667.714-1

Nome: WAGNER ALVES DE SOUZA

Data de Nascimento: 25/01/1983

Nome da Mãe: ELUZENIR AP ALVES DE SOUZA

Remunerações

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
06/2003	614,92			07/2003	584,95			08/2003	592,19		
09/2003	539,15			10/2003	612,28			11/2003	777,54		
12/2003	632,39			01/2004	726,47			02/2004	638,72		
03/2004	645,93			04/2004	791,12			05/2004	630,24		
06/2004	628,63			07/2004	643,42			08/2004	572,00		
09/2004	38,70			10/2004	610,89			11/2004	736,07		
12/2004	687,46			01/2005	717,40			02/2005	651,65		
03/2005	667,72			04/2005	179,80						

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
5	1.269.667.714-1	504.239.907-7	BENEFÍCIO	03/09/2004	30/09/2004		Benefício	

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
6	1.269.667.714-1	06.324.502/0001-54	V.F.G. SERVICE - MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - EPP	17/01/2006	23/02/2006	02/2006	CLT	PEXT

Remunerações

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
01/2006	286,97			02/2006	440,22		

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo	Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - CNIS Cidadão

14/01/2016 12:13:53

Identificação do Filiado

Nit: 1.269.667.714-1 Nome: WAGNER ALVES DE SOUZA
Data de Nascimento: 25/01/1983 Nome da Mãe: ELUZENIR AP ALVES DE SOUZA

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo				Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
7	1.269.667.714-1	07.697.805/0001-85	SIDINEI A. POLLI PINTURAS - ME				13/03/2006		10/2006	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
03/2006	181,28			09/2006	650,00			10/2006	650,00		

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo				Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
8	1.269.667.714-1	06.242.959/0001-10	EDSON ALVES DE SOUZA CONSTRUCOES - ME				20/03/2006	17/06/2006	06/2006	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
03/2006	296,80			04/2006	688,04			05/2006	643,08		
06/2006	445,23										

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo				Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
9	1.269.667.714-1	03.610.256/0001-09	CALLIMP SERVICOS GERAIS LTDA				01/11/2007	30/12/2007	12/2007	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
11/2007	529,24			12/2007	192,98		

Relações Previdenciárias

Índice	NIT	CNPJ/CEI/CPF/NB	Origem do Vínculo				Data Início	Data Fim	Ult. Remun.	Tipo Vínculo	Indicadores
10	1.269.667.714-1	12.292.879/0001-71	CONSORCIO COM-CESBE				13/08/2010	01/02/2011	02/2011	CLT	

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
08/2010	593,72			09/2010	1.432,34			10/2010	1.276,98		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99

CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - CNIS Cidadão

14/01/2016 12:13:53

Identificação do Filiado

Nit: 1.269.667.714-1

Nome: WAGNER ALVES DE SOUZA

Data de Nascimento: 25/01/1983

Nome da Mãe: ELUZENIR AP ALVES DE SOUZA

Remunerações

Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores	Competência	Remuneração	Agentes Nocivos	Indicadores
11/2010	1.198,09			12/2010	952,04			01/2011	1.212,46		
02/2011	4,50										

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição
PEXT	- Pendência de Extemporaneidade de Vínculo

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, conforme art. 19, § 3 do Decreto 3.048/99

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Lei 1.060/50

WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, residente e domiciliada na Rua Rafael Ducati n°. 500 – Piracicaba/SP Algodal, Rg: 35059612-8 inscrito no CPF sob o n°.224.001.188-25, declaro que não posso suportar as despesas processuais decorrentes desta demanda sem prejuízo do meu próprio sustento e de minha família, sendo, pois, para fins de concessão do benefício da gratuidade de Justiça, nos termos da Lei 1.060/50 e do Código de Processo Civil, pobre no sentido legal da acepção. Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada, sobretudo a disciplinada no art. 299 do Código Penal.

Por ser verdade, firmo o presente.

Piracicaba, 17 de agosto de 2017.


WAGNER ALVES DE SOUZA

DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO


WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, (não possui endereço eletrônico), residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n°. 500 – Piracicaba/SP, portador do RG n°. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n°. 224.001.188-25, declaro a isenção da apresentação da Declaração do Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base 2016, exercício 2017, na forma estabelecida pela legislação. Onde não recebeu rendimentos tributáveis cuja soma foi inferior a **R\$ 28.559,70** (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

Declaro ainda que esta declaração Anual de Isento segue em conformidade com a edição da Instrução Normativa RFB número 864 de 25 de julho de 2008, relatando que deixou de existir a Declaração Anual de Isento, a partir de 2008; também segue em conformidade com o previsto na Lei número 7.115/83 relatando que a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo próprio interessado.

Declaro, ainda, que tenho conhecimento das sanções penais e civis que estarei sujeito caso inverídica a declaração prestada previstas em Lei.

Por ser verdade, firmo o presente

Piracicaba, 17 de agosto de 2017.



WAGNER ALVES DE SOUZA

INTERESSADO: WAGNER ALVES DE SOUZA

DECLARAÇÃO

Declaro, em atendimento à solicitação do interessado, que sob o CPF 224.001.188-25 não estão registrados veículos nos sistemas do Detran.sp.

Piracicaba, 6 de janeiro de 2016



EDI FRANCISCO GRANDINO
Agente Estadual de Trânsito
Detran.sp



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

CERTIDÃO NEGATIVA - PEDIDO Nº 273.051

Everton Luiz Martins Rodrigues, 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, atendendo a pedido do interessado,

CERTIFICA

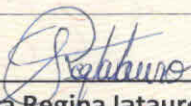
que revendo nossos indicadores, deles verificou a **INEXISTÊNCIA** de registro de propriedade de imóvel em nome de:

##WAGNER ALVES DE SOUZA, RG: 35059612-8-SSP/SP e CPF: 22400118825
##

Certifica mais, que em 29/12/1934 (Decreto Estadual 6884, alterado pelo Decreto Estadual 7030, de 25/03/1935) a comarca de Piracicaba foi dividida em duas circunscrições, cuja divisa foi alterada em 06/02/1939 (Decreto Estadual 9977) e posteriormente em 02/02/1942 (Decreto-Lei Estadual 12536).

Observação Importante: A presente só é válida como certidão negativa de propriedade em relação à área pertencente a esta circunscrição, sendo que, para prova de inexistência de imóvel na cidade ou na comarca, necessária a apresentação concomitante de certidão do 2º Registro de Imóveis local (com competência territorial em parte de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras). O 1º Registro de Imóveis tem competência em parte de Piracicaba e Charqueada.

O referido é verdade e dá fé. Piracicaba/SP, 08 de janeiro de 2016


Sandra Regina Iatauro
Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS

Emolumentos	R\$ 25,37
Ao Estado	R\$ 7,21
Ao Ipesp	R\$ 3,72
Ao Registro Civil	R\$ 1,34
Ao Tribunal de Justiça	R\$ 1,74
Município	R\$ 0,50
Min. Público	R\$ 1,22
Total Geral	R\$ 41,10

Impresso em OUTR_DATA SISTEMA às OUTR_HORA SISTEMA Hr(s)

Control-M Informática
www.controlm.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 642
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ:11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade* (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA010C.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FGHab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.

PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 03



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

fls. 26
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fon/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016

Ficha: 03F

AV-6/109683: - Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: *[assinatura]* (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

EM BRANCO

Nº do pedido: 365.040. Extraída e verificada por Wellington Felipe da Silva .
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 109683, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 17 de agosto de 2017. (13:15:56) . Escrevente autorizado (a): *[assinatura]*

Oficial R\$29,93- Estado R\$8,51 - IPESP R\$5,82 - Reg. Civil R\$1,58 - Trib. Just. R\$2,05- MP R\$ 1,44 -
ISS R\$0,59 - Total R\$49,92.

Confirmada por: *[assinatura]*

Daniele de Abreu Gonçalves
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 365.040

Página 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pa/pg/abrirConferenciaDocumento.do> informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA010C. Comarca de Piracicaba - SP



Prefeitura do Município de Piracicaba

Centro Cívico Cultural e Educacional Florivaldo Coelho Prates

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Secretaria Municipal de Obras

Departamento de Controle e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA

ORDEM N.º: 2.072

Por este Alvará, fica concedida licença a DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO para CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL sito a AVENIDA DR CANDIDO DE FARIA ALVIM, 221 - - RESIDENCIAL PINEIRAS CEP:13.402-608 D:01 S:27 Q:0136 L:0174 S/L:0000. Autor do Projeto EDILSON LUIS BOVI CAU/Crea 5068900836. Resp. Técnico EDILSON LUIS BOVI CAU/Crea 5068900836 referente ao pedido formulado no Processo n.º. 2015/140.462-1 sujeitando-se o interessado expressamente a todas as determinações da Legislação Municipal.

Observação:

1. Este ALVARÁ DE LICENÇA é válido por 12 (doze) meses. Não iniciada a obra neste período, o projeto será automaticamente arquivado. (Artigo 11 da Lei Complementar 206/2007).
2. O VISTO DE CONCLUSÃO somente será expedido após o plantio de árvore adequada em frente ao imóvel. (Artigo 31 da Lei Complementar 206/2007).
3. LEI N.º 6.962, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010. Institui o Sistema de Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e de Resíduos Volumosos e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, de acordo com o previsto na Resolução CONAMA n.º 307/2002 e dá outras providências.
4. Quando do pedido do VISTO DE CONCLUSÃO, apresentar o AVCB/Bombeiro, conforme Decreto Estadual 46.076/01.
5. Calçadas: executá-las conforme determina os Artigos 45 a 51 da Lei Complementar 206/2007.

Construção: 36,400m²

Averbação: 0,000m²

Demolição: 0,000m²

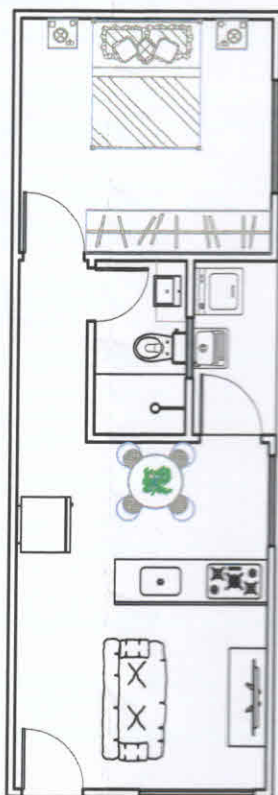
Adaptação/Reforma: 0,000m²

Piracicaba, 28 de Agosto de 2015.

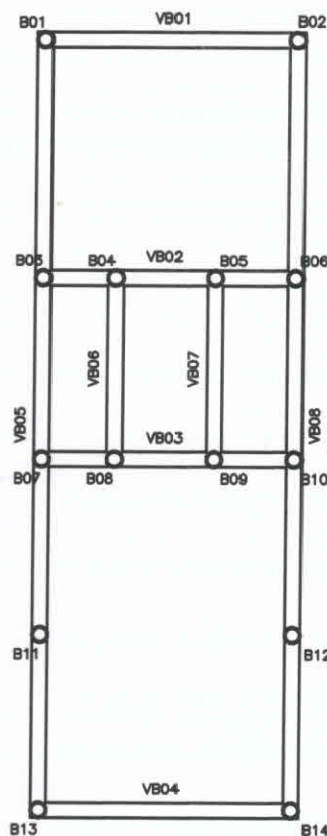
Eduardo Alexandre Travalim
Divisão de Análise e Licenciamento
SEMOR

Luiz Carlos Campacci
Divisão de Análise e Licenciamento
SEMOR

Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2.233, 5.º andar - CEP: 13.400-900, Telefone: (19) 3403-1185



PLANTA HUMANIZADA
SEM ESCALA

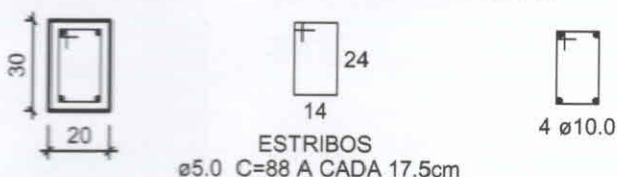


POSIÇÃO DAS BROCAS

MÍNIMO DE 14 BROCAS LOCADAS NAS POSIÇÕES ACIMAS DETALHADAS. (MEDIDAS DOS EIXOS RETIRADAS IN LOCO)
Ø DAS BROCAS = 20cm PROFUNDIDADE MÍNIMA 3.00 metros

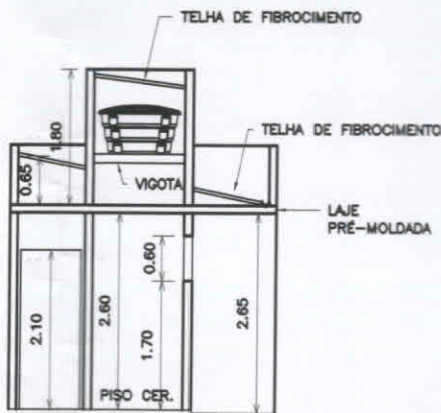
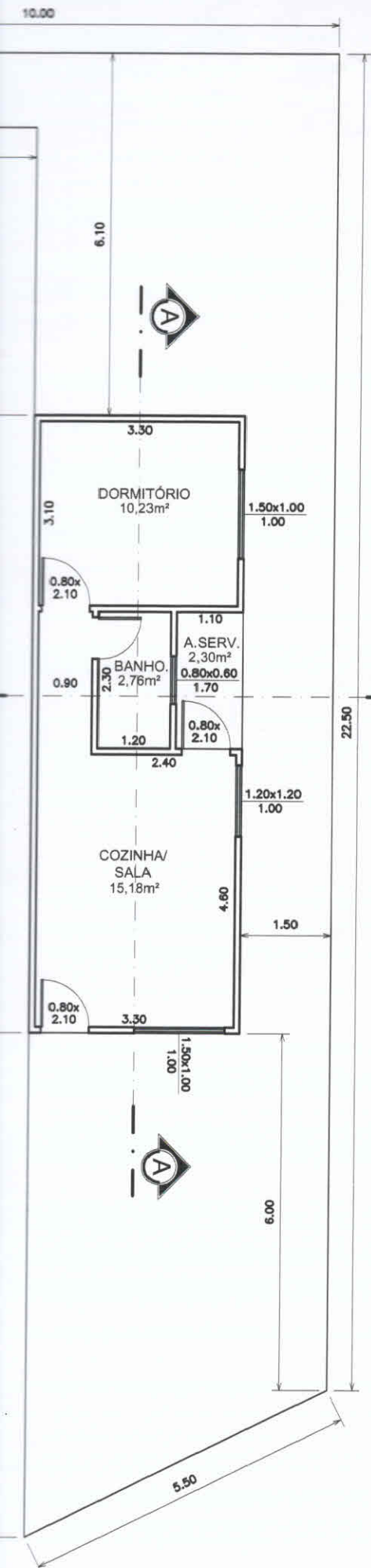
DETALHE DA ARMADURA DAS VIGAS BALDRAMES (VB)

TOTAL DE 08 VIGAS BALDRAMES APOIADAS SOBRE ESTACAS ESCAVADAS TIPO BROCA (COMPRIMENTO DAS VIGAS SERÁ MEDIDO IN LOCO)

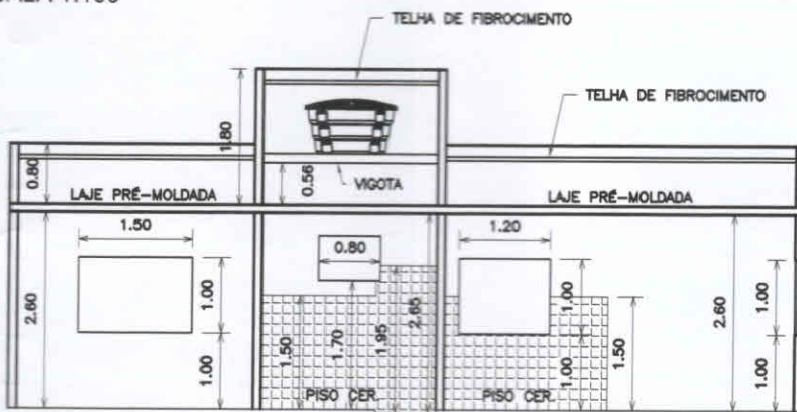


CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR						ESCALA: 1:100	
PROJETO EXECUTIVO						DATA: 10/08/2017	
ENDEREÇO: AVN. DR. CÂNDIDO DE FARIA ALVIM, S/Nº LOTE 15 - QUADRA F - RESIDENCIAL PAINEIRAS - BAIRRO NAZARETH - PIRACICABA - SP						FOLHA: 01/01	
DISTRITO: 01	SETOR: 27	QUADRA: 0136	LOTE: 0174	CPD: 1589300	MATRÍCULA: 109.683	REVISÃO: R01	
ÁREA DO TERRENO: 125,00m ²		ÁREA LIVRE: 88,60m ² (70,88%)		TOTAL CONSTRUÇÃO: 36,40m ²	A.R.T.Nº: 92221220151091089		
 DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO PROPRIETÁRIO				 EDILSON LUIS BOVI ENGENHEIRO CIVIL CREA/SP: 506.890.083-6 AUTOR DO PROJETO E RESP. TÉCNICO			

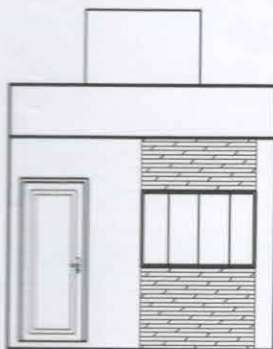
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA010D.



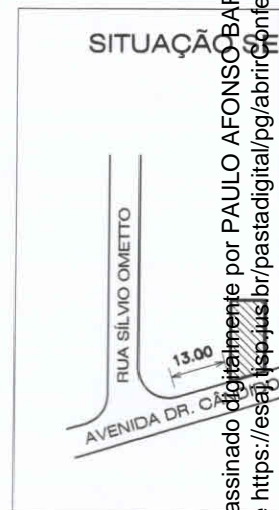
CORTE B-B
ESCALA 1:100



CORTE A-A
ESCALA 1:100



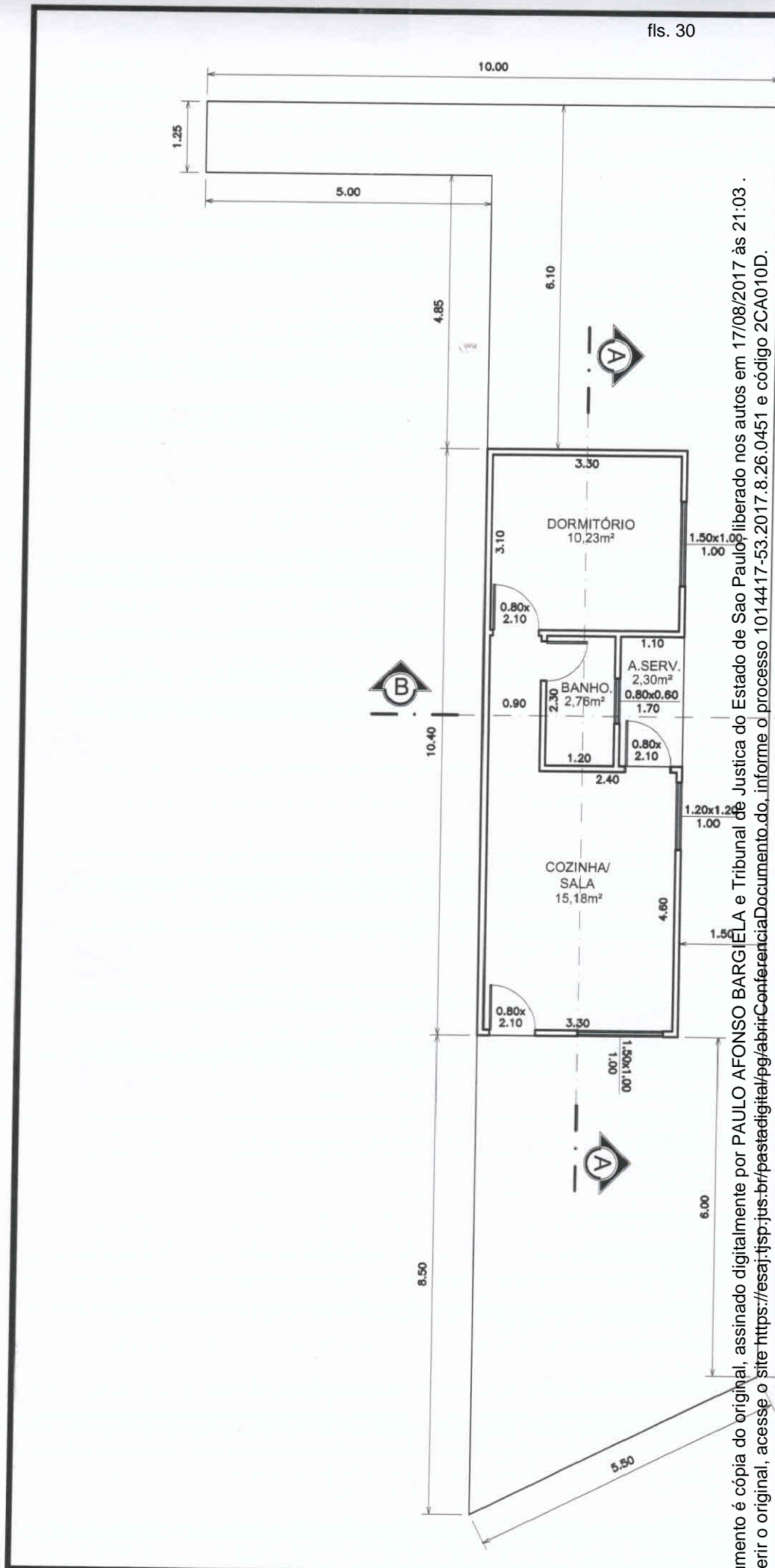
FACHADA SEM ESCALA



NOTAS DE EXECUÇÃO DA FUNDAÇÃO:

A fundação será de vigas baldrame de 20cmx30cm (4 ferros de 10mm de CA60 dobra 17cmx27cm a cada 17,5cm) apoiadas sobre estacas brocas de 20cm e profundidade MINIMA de 3,00 metros, as estacas "brocas" serão colocadas nas vigas baldrame, intersecções (cruzamento) entre vigas e entre "brocas" maiores que 3,50m. A Alvenaria de embasamento deverá ser impermeabilizada nas cruzadas.

Este documento é original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA010D.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, liberado nos autos em 17/08/2017 às 21:03. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 2CA010D.



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	promissória 04/06
Valor Nominal	R\$ 6.832,80
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/3/2016 a 1/7/2017
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	27/3/2016 a 1/7/2017
Multa (%)	10 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	461 dias	1,047884
Percentual correspondente	461 dias	4,788373 %
Valor corrigido para 1/7/2017	(=)	R\$ 7.159,98
Juros(461 dias-16,52124%)	(+)	R\$ 1.182,92
Multa (10%)	(+)	R\$ 716,00
Sub Total	(=)	R\$ 9.058,90
Honorários (20%)	(+)	R\$ 1.811,78
Valor total	(=)	R\$ 10.870,68

Retornar Imprimir



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	promissória 05/06
Valor Nominal	R\$ 9.813,60
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/4/2016 a 1/7/2017
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/4/2016 a 1/7/2017
Multa (%)	10 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	430 dias	1,041368
Percentual correspondente	430 dias	4,136831 %
Valor corrigido para 1/7/2017	(=)	R\$ 10.219,57
Juros(430 dias-14,33333%)	(+)	R\$ 1.464,81
Multa (10%)	(+)	R\$ 1.021,96
Sub Total	(=)	R\$ 12.706,34
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.541,27
Valor total	(=)	R\$ 15.247,61

Retornar Imprimir

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	promissória 06/06
Valor Nominal	R\$ 1.522,80
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/5/2016 a 1/7/2017
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	27/5/2016 a 1/7/2017
Multa (%)	10 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	400 dias	1,032007
Percentual correspondente	400 dias	3,200715 %
Valor corrigido para 1/7/2017	(=)	R\$ 1.571,54
Juros(400 dias-13,33333%)	(+)	R\$ 209,54
Multa (10%)	(+)	R\$ 157,15
Sub Total	(=)	R\$ 1.938,23
Honorários (20%)	(+)	R\$ 387,65
Valor total	(=)	R\$ 2.325,88

Retornar Imprimir

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRA CIVIL

Pelo presente contrato de administração de obra civil, de um lado, **WAGNER ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG: 35059612-8, e inscrito no CPF sob o número n°.224.001.188-25, residente e domiciliado na Rua Giocondo Marino, n°. 24 Residencial Santo Antônio – Piracicaba/SP, e de outro lado, como CONTRATADO, e de outro lado **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG n°. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob n°. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada n°. 95, Jardim Ibirapuera, como CONTRATANTE, têm entre si, como justo e contratado o que segue:

1. OBJETO DO CONTRATO

1. O objeto deste contrato é a administração de obra civil residencial com área de construção de 36,40m², no município de Piracicaba/SP, endereço Avenida Dr. Candido de Faria Alvim n°. 221, Residencial Paineiras, matriculado sob n°. 109.683 no 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, cujas especificações correspondem a, conforme planta aprovada pelo município, desenhos arquitetônicos e demais anexos entregues nesta data:

1.1 – A administração residencial tem por características ditas pelo CONTRATANTE:

1 –MATERIAIS E MÉTODOS – INDICADOS PELO CONTRATANTE

1.1.0 – FUNDAÇÕES: Somente lastro de concreto usinado (tipo viga baldrame) e tijolos maciços com aplicação de brocas de até 0,5m. de profundidade com tijolos de 9x9x19cm.

1.2.0 – ALVENARIA (Casa): Tijolo cerâmico maciço sem aplicação de colunas de concreto armado, somente vergas, contra vergas e cinta de respaldo.

1.2.1 – ALVENARIA (Muro e alicerce muro e portão) (sem aplicação NÃO INCLUSOS)

1.3.0 – LAJE: Tipo comum com lajotas cerâmico e concreto usinado.

2- ACABAMENTOS:

a) PISO INTERNO: concreto desempenado, somente nas áreas molhadas piso padrão extra no valor até R\$9,00 (nove reais);

b) PAREDES: Reboco externo e interno; pintura látex “tipo Coral Rende Muito” de catálogo, na cor a escolher com mínimo de duas demãos com fundo preparador;

c) SANITÁRIO: piso frio e azulejo somente nas áreas molhadas do box meia parede padrão extra no valor até R\$9,00 (nove reais);

d) COZINHA: piso cerâmico padrão extra. Azulejo meia parede padrão extra no valor até R\$ 9,00 (nove reais)

e) ÁREA DE SERVIÇO: Piso cimentado de 1,0m de largura e faixa de azulejo atrás do tanque com 1,20 m de altura, no valor até R\$ 9,00 (nove reais)

f) AREA EXTERNA (QUINTAL): Cimentado de 0,60 m de largura nas laterais.

g) SOLEIRAS (PORTAS): em granito na cozinha e WC social.

h) Faixas decorativas na cozinha e banheiro (sem aplicação NÃO INCLUSOS)

3– PORTAS E VITRÔS:

a) SOCIAL: 0,80 m em chapa metálica galvanizada com veneziana em aço galvanizado, conforme projeto arquitetônico.

1

- b) DORMITÓRIOS: 0,80 m em madeira compensada lisa para pintura ou verniz, janela em aço galvanizado, conforme projeto arquitetônico.
- c) COZINHA: porta em chapa metálica galvanizada e vidro 0,80m. conforme projeto arquitetônico.
- d) W.C. SOCIAL: porta 0,70 m em madeira compensada lisa para pintura ou verniz, vitrô tipo basculante de 0,60 x 0,60 m, em chapa metálica galvanizada.
- e) Obs: Todas as janelas, porta metálica e vitrôs receberão duas demãos de esmalte sintético; fechadura de acabamento cromado e maçaneta tipo alavanca; vidros tipo boreal ou transparente de 3.0 mm.

4-TELHADO: estrutura em uma água com telhas de fibrocimento sem beiral;

5-HIDRÁULICA E ESGOTO: ligações em cano PVC. Caixa de inspeção de esgoto e rede até a mesma por conta da construtora, somente uma água via de água para as ligações.

6-ELÉTRICA: eletroduto flexível, fiação de cobre isolada e compatível com o uso proposto segundo as normas técnicas exigidas, caixa de entrada de para rede monofásica e Poste de cimento. Taxas e pedido de ligação por conta do proponente. Tomadas; 02 cada quarto, 03 sala, 03 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço. Interruptores; 01 quartos, 01 sala, 01 cozinha 01 banheiro 01 área de serviço. Ponto de luz 01 por cômodo. Voltagem em 110v para toda a casa e entrada de força.

7-APARELHOS E ACESSÓRIOS:

- a) SANITÁRIOS: pia lavatório com coluna e louça (Logasa); vaso sanitário sem tampa com caixa acoplada (em louça, padrão Logasa), torneira da pia e 01 registro de chuveiro cromado. 01 porta-papel, 01 saboneteira para chuveiro, todos em plástico rígido imitação aço-inox ou misto acrílico.
- b) COZINHA: pia padrão em aço inox de 1,20 m; sem gabinete, torneira cromada, sifão flexível.
- c) ÁREA DE SERVIÇO: tanque de lavar-roupas de plástico. (um compartimento), saída de máquina de lavar-roupas, 01 torneira de metal.
- d) CAIXA D' ÁGUA: 500 litros em PVC ou Fibro-Plástico.
- e) CAIXAS PARA TOMADAS: em PVC (quantidade conforme item "6").
- f) BOCAIS PARA LÂMPADA: em Bakelite ou cerâmico (01 ponto por cômodo) para lâmpada incandescente, suporte em alumínio ou plástico, inclusive lavanderia e frente da residência.

8-PINTURA: paredes, pintura látex com duas demãos sob fundo selador, ferragens, pintura em esmalte sintético com duas demãos; porta e janelas de madeira, verniz ou tinta esmalte. Cor a escolher, permitido total 03 cores. As cores devem ser de catálogo, de produção convencional fornecidos pela distribuidora de tintas da marca "Coral".

9-FINALIZAÇÃO DA OBRA: Taxas de Visto de Conclusão (ISSQN), averbação, INSS da área construída, cartórios, consumo de água e energia elétrica durante a obra e pedido de ligação de água e esgoto inclusive taxas, pedido de engenharia extra, CAÇAMBAS DE ENTULHO PARA A SOLICITAÇÃO DO VISTO DE CONCLUSÃO e tributos incidentes ao imóvel serão exclusivamente por conta do proponente.



m

A



10-SERVIÇOS E MATERIAIS EXTRAS: todos os serviços e materiais extras serão cobrados a parte. Acessórios de acabamento de valor superior aos aqui listados se requerido pelo proponente deverá ser acertado a diferença de valor do mesmo

2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

2.1 Levantamento cadastral da obra;

2.2 Supervisão da mão de obra;

2.3 Supervisão e conferência da recepção dos materiais, dentro da qualidade exigida pelo CONTRATANTE;

2.5 Administração executiva de cada estágio ou fase da obra, indicando, através de relatórios verbais, o andamento das mesmas ao CONTRATANTE.

3. VALOR DO CONTRATO

O valor atribuído ao presente contrato é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito da seguinte forma em 6 parcelas: 1- R\$ 7.142,40; 2- R\$ 5.727,60; 3- R\$ 4.964,40; 4- R\$ 6.832,80; 5- R\$ 9.813,60 e 6- R\$ 1.522,80. E pagas devidamente ao CONTRATADO após a emissão do recibo de pagamento expedido por este ou através de cheque nominativo e depósito identificado, sem outra forma de liquidação.

6. PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra, é de 07 (sete) meses, à partir da data de assinatura do presente contrato, sem qualquer vínculo com outro cronograma, agente financeiro ou contrato.

6.1 Admite-se ampliação no prazo, IGUAL AO PRAZO DE ENTREGA, podendo ser acrescido devido as ocorrências de falta de materiais, carência de mão-de-obra especializada ou greve dos operários, problemas decorrentes de alterações climáticas consecutivas que impeçam a adequada execução da obra e outros casos fortuitos ou de força maior, que venham, direta ou indiretamente, provocar alongamento forçado no prazo previsto.

7. ALTERAÇÕES DO PROJETO

O CONTRATADO fica impedido de executar qualquer alteração, supressão ou acréscimo ao projeto determinado no presente contrato, sem que a CONTRATANTE previamente autorize por escrito, sob a forma de aditivo a este ou na forma de novo contrato. Fica igualmente vedado ao CONTRATADO a cessão ou transferência a terceiros, total ou parcialmente, das obrigações ora assumidas, salvo aquelas decorrentes de atividades não essenciais à administração da obra.



m

p

W2017

8. FORO

Fica eleito o foro da cidade de Piracicaba/SP para dirimir as dúvidas ou omissões do presente contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.

DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

Wagner A. de Souza
WAGNER ALVES DE SOUZA

Paulo Afonso Barginella
0415 324972

DR. PAULO AFONSO BARGIELA
ADVOGADO
OAB/SP 324972

Mônica Beatriz dos Santos Silva
42 701 829-8

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

CREDOR: WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pedreiro, RG: 35059612-8, e inscrito no CPF sob o número nº.224.001.188-25, residente e domiciliado na Rua Giocondo Marino, nº. 24 Residencial Santo Antônio – Piracicaba/SP.

DEVEDOR: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o DEVEDOR confessa dever ao CREDOR a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), por 6 (seis) Notas Promissórias no valor de : 1- R\$ 7.142,40; 2- R\$ 5.727,60; 3- R\$ 4.964,40; 4- R\$ 6.832,80; 5- R\$ 9.813,60 e 6- R\$ 1.522,80, discriminadas abaixo.

A dívida, origina-se pela prestação de serviços de administração da construção do imóvel; O objeto deste contrato é a administração de obra civil residencial com área de construção de **36,40m²**, no município de Piracicaba/SP, endereço Avenida Dr. Candido de Faria Alvim nº. 221, Residencial Paineiras, matriculado sob nº. 109.683 no 2º Registro de Imóveis de Piracicaba/SP. De comum acordo entre as partes.

A título de garantia é emitida nesta data Notas Promissórias que serão resgatadas pelo DEVEDOR , no endereço sito a Avenida Saldanha Marinho nº. 1879, bairro dos Alemães – Piracicaba / SP, mediante comprovação de pagamento através de cheque nominativo ou depósito bancário identificado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Embora reconhecendo como boa a origem da dívida, o DEVEDOR, compromete-se a pagar dias 26 de dezembro de 2015, 26 de janeiro, 26 de fevereiro; 26 de março, 26 de abril e 26 de maio de 2016.

Parágrafo Único: O não pagamento de qualquer parcela no seu vencimento, importará no vencimento integral e antecipado do débito, sujeitando a DEVEDOR, além da execução do presente instrumento, ao pagamento do valor integral do débito, sobre o qual incidirá a aplicação de multa de 10%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária e mais custas processuais e honorários advocatícios na base de 20% sobre o valor total do débito.

CLÁUSULA TERCEIRA: À DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelo DEVEDOR, como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo 585,II, do Código de Processo Civil Brasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA QUARTA: A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.






1

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro de Piracicaba/SP, com exclusão de qualquer outro que seja.

Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Piracicaba, 15 de dezembro de 2015.


DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

Wagner A. de Souza

Mônica Beatriz dos Santos Silva testemunhas

Paulo Afonso Bargiela
OAB 324972

testemunhas

DR. PAULO AFONSO BARGIELA
ADVOGADO
OAB/SP 324972

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 1 / 06

Vencimento, 26 de dezembro de 2015

Valor R\$ **7.142,40***

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***SETE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera.

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015



DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 2 / 06

Vencimento, 26 de janeiro de 2016

Valor R\$ ***5.727,60***

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***CINCO SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015



DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 3 / 06

Vencimento, 26 de fevereiro de 2016

Valor R\$ ***4.964,40***

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis ***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera.

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015


DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 4 / 06

Vencimento, 26 de março de 2016

Valor R\$ ***6.832,80***

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis ***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera.

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015


DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 5 / 06

Vencimento, 26 de abril de 2016

Valor R\$ ***9.813,60***

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis ***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***NOVE MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015


DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

República Federativa do Brasil

Gerada pelo Sistema NP do Big-Leilão - acesse em www.bigleilao.com.br

Nº 6 / 06

Vencimento, 26 de maio de 2016

Valor R\$ **1.522,80***

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis***

*** pagarei por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

À WAGNER ALVES DE SOUZA- CPF 224.001.188-25

OU À SUA ORDEM A QUANTIA DE: ***UM MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS*** EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

Pagável em: PIRACICABA/SP

Emitente: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG nº. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob nº. 219.797.498-09, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Travessa Esplanada nº. 95, Jardim Ibirapuera

PIRACICABA/SP, 26 de novembro de 2015


DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, Brasileiro, Casado, Porteiro, RG 34.559.440-X, CPF 219.797.498-09, Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras, CEP 13402-812, Piracicaba - SP
 Valor da causa: **R\$ 28.444,17**
 Título executivo: **Nota promissória 4/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/03/2016, valor R\$6.832,80; Nota promissória 5/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/04/2016, valor R\$9.813,60; Nota promissória 6/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/05/2016, valor R\$1.522,80. Valor atualizado da dívida: R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).**

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 18/08/2017 09:56:13

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. PRAZO PARA PAGAMENTO E DESCONTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: cite(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, **em 03 (três) dias corridos, contados da data da citação, pague(m) o débito corrigido até a data do efetivo pagamento.**

Arbitro **honorários advocatícios em dez por cento (10%) do valor da execução, reduzidos a 5% (cinco por cento)** caso ocorra o pagamento integral no prazo acima de 3 (três) dias a contar da citação.

Autorizo que este despacho sirva como mandado ou carta de citação, se não for o caso de citação eletrônica.

Se o(a)(s) executado(a)(s) efetuar(em) o pagamento no prazo de três dias ou a qualquer tempo posteriormente, a Serventia deverá expedir o necessário em favor da parte exequente para o levantamento do valor, intimando-a, por ato ordinatório, para que em cinco (05) dias úteis esclareça se o débito foi integralmente satisfeito, presumindo-se, caso não se manifeste, que o pagamento foi total e que a dívida foi quitada.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

2. **PAGAMENTO PARCELADO:** o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer o **pagamento parcelado** (necessariamente por meio de advogado) **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, efetuando de imediato, nesse prazo de quinze dias úteis, o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução, incluindo custas e honorários de advogado de dez por cento (10%) sobre a totalidade da dívida, quitando o restante em até seis (06) parcelas iguais mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Caso deixe(m) de pagar alguma dessas parcelas, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre o saldo devedor.

3. **PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO (PARA SE OPOR À EXECUÇÃO):** ao invés de pagar ou requerer o parcelamento, se o(a)(s) executado(a)(s) preferir se opor à execução, poderá fazê-lo por meio de embargos à execução (necessariamente por meio de advogado), no prazo de quinze (15) dias úteis contados da citação.

4. **CONTAGEM DO PRAZO PARA PAGAMENTO PARCELADO OU PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO:** o prazo de quinze dias úteis, para pedir parcelamento ou para oposição de embargos à execução, terá início segundo as regras do art. 231 do Código de Processo Civil (CPC), ou seja: a) se a citação for feita pelo correio, o prazo começa da data da juntada aos autos ou liberação nos autos digitais do aviso de recebimento; b) se a citação for feita por oficial de justiça, o prazo começa da juntada aos autos ou da liberação nos autos digitais do mandado cumprido; c) se for citação eletrônica, conta-se o prazo do dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou ao término do prazo de dez dias para essa consulta.

5. **CADASTROS DE INADIMPLENTES:** **caso o(a)(s) executado(a)(s) não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias**, nos quinze (15) dias úteis seguintes, a parte exequente deverá esclarecer se quer incluir o nome do(a)(s) executado(a)(s) em **cadastros de inadimplentes** (CPC, art. 782, § 3º), recolhendo nesse mesmo prazo, em caso positivo, o valor necessário para expedição de certidões para esse fim, conforme o Provimento 2195/2014 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo (**salvo se beneficiária da gratuidade**).

6. **AVERBAÇÕES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO:** **caso a parte exequente pretenda promover averbações do ajuizamento da execução nos termos do**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

art. 828 do CPC, fica facultado a ela utilizar para tanto cópia deste despacho, observando-se a qualificação completa das partes e o valor da causa acima indicados, servindo este despacho como certidão para os fins do art. 828 do CPC. O(a)(s) exequente(s) deverá(ão): 1) comunicar ao juízo as averbações efetivadas no prazo de dez (10) dias de sua concretização; 2) formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, providenciar, no prazo de dez (10) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados. Fica esclarecido que a cópia deste despacho tem validade de certidão independentemente de recolhimentos de valores, pois as certidões para defesa de direitos passaram a ser expedidas sem ônus para o interessado, consoante o Provimento 2356/2016 do Conselho Superior da Magistratura deste Estado.

7. **PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO: caso o(a)(s) executado(a)(s) não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias**, a parte exequente deverá, em quinze (15) dias úteis, independentemente de novo despacho, **caso ainda não o tenha feito**, depositar o valor necessário para penhora on-line, conforme o Provimento nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura (**salvo se beneficiária da gratuidade**). Em seguida, prepare a Serventia minuta para protocolo por este de juízo, de ordem de penhora on-line, em face do(a)(s) executado(a)(s), pelo valor da execução, desbloqueando-se o excesso, promovendo-se o desbloqueio, também, se o valor penhorado for irrisório (considerado como tal bloqueio abaixo de R\$ 30,00). **Se total ou insuficiente o valor da penhora on-line** (igual ou superior a R\$ 30,00), a Serventia deverá promover a intimação necessária para impugnação pelo(a)(s) executado(a)(s).

Se infrutífera ou insuficiente a penhora on-line, a Serventia fará pesquisas de bens, sucessivamente, pelo RENAJUD e INFOJUD (intimando-se a parte exequente por ato ordinatório para recolhimento dos valores necessários se o caso). Positiva a pesquisa pelo RENAJUD, os veículos localizados serão bloqueados para transferência, vindo os autos conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)(s) executado(a)(s) depositário(s).

A parte exequente deverá promover diretamente no site da ARISP pesquisa de imóveis em nome o(a)(s) executado(a)(s) (essa pesquisa será feita pela Serventia se parte exequente for beneficiária da gratuidade). Indicado bem ou bens imóveis pelo(a)(s) exequente(s), os autos virão conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)(s) executado(a)(s) depositário, com as demais determinações de estilo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Sendo pesquisa pela Serventia, a parte exequente será intimada por ato ordinatório para indicar o imóvel ou imóveis a serem penhorados.

Infrutíferas todas essas medidas, expeça-se mandado para tentativa de penhora e avaliação de bens, e para que o(a)(s) executado(a)(s) seja(m) intimado(a)(s) para indicação de quais são e onde estão seus bens penhoráveis, sob pena de multa desde logo arbitrada em 10% (dez por cento) do valor da execução (caso a parte exequente ainda não tenha depositado a diligência de Oficial de Justiça, será intimada a fazê-lo por ato ordinatório, salvo se beneficiária da gratuidade).

Caso o(a)(s) exequente(s) apresente(m) algum requerimento diverso durante a tramitação acima, salvo caso de pedido urgente, a Serventia só deverá encaminhar a petição à conclusão após o término das tentativas de penhora pelo RENAJUD, INFOJUD, ARISP e por meio de mandado de penhora e avaliação;

Caso o(a)(s) exequente(s) venha(m) a requerer prazo para cumprimento de algumas das providências acima, não excedendo trinta (30) dias, a solicitação fica desde logo deferida, independentemente de despacho, devendo a Serventia aguardar pelo prazo solicitado. Caso haja solicitação de prazo superior a trinta (30) dias, considero desde logo excessiva a solicitação, ficando a paralisação dos autos deferida, mas limitada a trinta (30) dias.

8. **INÉRCIA PELA PARTE EXEQUENTE APÓS A CITAÇÃO:** caso o(a)(s) exequente(s) deixe(m) de atender qualquer determinação acima, necessária para andamento da execução após a citação do(a)(s) executado(a)(s), a Serventia: a) certificará o fato; b) publicará ato ordinatório, noticiando que, por força deste despacho inicial, a execução é suspensa por falta de andamento, por inércia do(a)(s) exequente(s), iniciando-se a contagem do prazo de prescrição intercorrente a contar da caracterização da inércia; c) adotará as providências necessárias para desfazimento de eventuais bloqueios e penhoras pendentes; d) e promoverá o arquivamento provisório do feito.

9. **SENHA PARA ACESSO AO PROCESSO DIGITAL:** a **presente citação é acompanhada de SENHA para acesso ao processo digital**, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>), bastando digitar o número do processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e, em seguida, clicar no texto "Este



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos", informando a senha na janela que abrirá, para visualizar o processo na íntegra, com a petição inicial e os documentos juntados.

10. MUDANÇAS DE ENDEREÇO: ficam as partes cientificadas de que, em caso de mudança de endereço residencial ou profissional, ainda que em caráter temporário, o fato deverá ser comunicado ao Juízo da 5ª Vara Cível – Fórum local, sob pena de se presumirem válidas as intimações encaminhadas ao endereço anterior.

Piracicaba, 18 de agosto de 2017.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

OBSERVAÇÃO: este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 225, II e V, do Código de Processo Civil) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio na Internet do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br). Petição, procurações, contestação etc., devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA EGRÉGIA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA/SP.

Processo n.º 
1014417-53.2017.8.26.0451

EMBARGANTE: WAGNER ALVES DE SOUZA

EMBARGADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, email: mo.beatriz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n.º. 500 – Piracicaba/SP, CEP 13405-455, portador do RG n.º. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n.º. 224.001.188-25, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova CEP 13425-261 – Piracicaba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu advogado e procurador “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência através de seu advogado o Sr. Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Bairro Terra Nova, nesta cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13425-261, “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa

Excelência, em conformidade com o artigo 1.022 inciso II do Código de Processo Civil apresentar tempestivamente seus;

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face do respeitável despacho de fls. 43-47, que determinou a respectiva penhora em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, sobre as Notas promissórias 4/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/03/2016, valor R\$6.832,80; Nota promissória 5/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/04/2016, valor R\$9.813,60; Nota promissória 6/06, emissão 26/11/2015, vencimento 26/05/2016, valor R\$1.522,80. Valor atualizado da dívida: R\$28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Todavia, infelizmente o respeitável despacho, não se pronunciou a cerca da preliminar ora requerida na concessão do benefício da gratuidade ao Autor, com os devidos documentos juntados de fls. 07 – 21, conforme omissão no respeitável despacho que descrevemos “in verbis”;

“1. PRAZO PARA PAGAMENTO E DESCONTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: cite(m)-se o(a)(s) executado(a)(s) para que, em 03 (três) dias corridos, contados da data da citação, pague(m) o débito corrigido até a data do efetivo pagamento. Arbitro honorários advocatícios em dez por cento (10%) do valor da execução, reduzidos a 5% (cinco por cento) caso ocorra o pagamento integral no prazo acima de 3 (três) dias a contar da citação. Autorizo que este despacho sirva como mandado ou carta de citação, se não for o caso de citação eletrônica. Se o(a)(s) executado(a)(s) efetuar(em) o pagamento no prazo de três dias ou a qualquer tempo posteriormente, a Serventia deverá expedir o necessário em favor da parte exequente para o levantamento do valor, intimando-a, por ato ordinatório, para que em cinco (05) dias úteis esclareça se o débito foi integralmente satisfeito, presumindo-se, caso não se manifeste, que o pagamento foi total e que a dívida foi quitada. 2. PAGAMENTO PARCELADO: o(a)(s) executado(a)(s) poderá(ão) requerer o pagamento parcelado (necessariamente por meio de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuando de imediato, nesse prazo de quinze dias úteis, o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução, incluindo custas e honorários de advogado de dez por cento (10%) sobre a

totalidade da dívida, quitando o restante em até seis (06) parcelas iguais mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Caso deixe(m) de pagar alguma dessas parcelas, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre o saldo devedor.3. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO (PARA SE OPOR À EXECUÇÃO): ao invés de pagar ou requerer o parcelamento, se o(a)s executado(a)s preferir se opor à execução, poderá fazê-lo por meio de embargos à execução (necessariamente por meio de advogado), no prazo de quinze (15) dias úteis contados da citação.4. CONTAGEM DO PRAZO PARA PAGAMENTO PARCELADO OU PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: o prazo de quinze dias úteis, para pedir parcelamento ou para oposição de embargos à execução, terá início segundo as regras do art. 231 do Código de Processo Civil (CPC), ou seja: a) se a citação for feita pelo correio, o prazo começa da data da juntada aos autos ou liberação nos autos digitais do aviso de recebimento; b) se a citação for feita por oficial de justiça, o prazo começa da juntada aos autos ou da liberação nos autos digitais do mandado cumprido; c) se for citação eletrônica, conta-se o prazo do dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou ao término do prazo de dez dias para essa consulta.5. CADASTROS DE INADIMPLENTES: caso o(a)s executado(a)s não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias, nos quinze (15) dias úteis seguintes, a parte exequente deverá esclarecer se quer incluir o nome do(a)s executado(a)s em cadastros de inadimplentes (CPC, art. 782, § 3º), recolhendo nesse mesmo prazo, em caso positivo, o valor necessário para expedição de certidões para esse fim, conforme o Provimento 2195/2014 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo (salvo se beneficiária da gratuidade). 6. AVERBAÇÕES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO: caso a parte exequente pretenda promover averbações do ajuizamento da execução nos termos do art. 828 do CPC, fica facultado a ela utilizar para tanto cópia deste despacho, observando-se a qualificação completa das partes e o valor da causa acima indicados, servindo este despacho como certidão para os fins do art. 828 do CPC. O(a)s exequente(s) deverá(ão): 1) comunicar ao juízo as averbações efetivadas no prazo de dez (10) dias de sua concretização; 2) formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da

dívida, providenciar, no prazo de dez (10) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados. Fica esclarecido que a cópia deste despacho tem validade de certidão independentemente de recolhimentos de valores, pois as certidões para defesa de direitos passaram a ser expedidas sem ônus para o interessado, consoante o Provimento 2356/2016 do Conselho Superior da Magistratura deste Estado.7. **PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO:** caso o(a)(s) executado(a)(s) não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias, a parte exequente deverá, em quinze (15) dias úteis, independentemente de novo despacho, caso ainda não o tenha feito, depositar o valor necessário para penhora on-line, conforme o Provimento nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura (salvo se beneficiária da gratuidade). Em seguida, prepare a Serventia minuta para protocolo por este de juízo, de ordem de penhora on-line, em face do(a)(s) executado(a)(s), pelo valor da execução, desbloqueando-se o excesso, promovendo-se o desbloqueio, também, se o valor penhorado for irrisório (considerado como tal bloqueio abaixo de R\$ 30,00). Se total ou insuficiente o valor da penhora on-line (igual ou superior a R\$ 30,00), a Serventia deverá promover a intimação necessária para impugnação pelo(a)(s) executado(a)(s). Se infrutífera ou insuficiente a penhora on-line, a Serventia fará pesquisas de bens, sucessivamente, pelo RENAJUD e INFOJUD (intimando-se a parte exequente por ato ordinatório para recolhimento dos valores necessários se o caso). Positiva a pesquisa pelo RENAJUD, os veículos localizados serão bloqueados para transferência, vindo os autos conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)(s) executado(a)(s) depositário(s). A parte exequente deverá promover diretamente no site da ARISP pesquisa de imóveis em nome o(a)(s) executado(a)(s) (essa pesquisa será feita pela Serventia se parte exequente for beneficiária da gratuidade). Indicado bem ou bens imóveis pelo(a)(s) exequente(s), os autos virão conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)(s) executado(a)(s) depositário, com as demais determinações de estilo. Sendo pesquisa pela Serventia, a parte exequente será intimada por ato ordinatório para indicar o imóvel ou imóveis a serem penhorados. Infrutíferas todas essas medidas, expeça-se mandado para tentativa de

penhora e avaliação de bens, e para que o(a)(s) executado(a)(s) seja(m) intimado(a)(s) para indicação de quais são e onde estão seus bens penhoráveis, sob pena de multa desde logo arbitrada em 10% (dez por cento) do valor da execução (caso a parte exequente ainda não tenha depositado a diligência de Oficial de Justiça, será intimada a fazê-lo por ato ordinatório, salvo se beneficiária da gratuidade). Caso o(a)(s) exequente(s) apresente(m) algum requerimento diverso durante a tramitação acima, salvo caso de pedido urgente, a Serventia só deverá encaminhar a petição à conclusão após o término das tentativas de penhora pelo RENAJUD, INFOJUD, ARISP e por meio de mandado de penhora e avaliação; Caso o(a)(s) exequente(s) venha(m) a requerer prazo para cumprimento de algumas das providências acima, não excedendo trinta (30) dias, a solicitação fica desde logo deferida, independentemente de despacho, devendo a Serventia aguardar pelo prazo solicitado. Caso haja solicitação de prazo superior a trinta (30) dias, considero desde logo excessiva a solicitação, ficando a paralisação dos autos deferida, mas limitada a trinta (30) dias.

8. INÉRCIA PELA PARTE EXEQUENTE APÓS A CITAÇÃO: caso o(a)(s) exequente(s) deixe(m) de atender qualquer determinação acima, necessária para andamento da execução após a citação do(a)(s) executado(a)(s), a Serventia: a) certificará o fato; b) publicará ato ordinatório, noticiando que, por força deste despacho inicial, a execução é suspensa por falta de andamento, por inércia do(a)(s) exequente(s), iniciando-se a contagem do prazo de prescrição intercorrente a contar da caracterização da inércia; c) adotará as providências necessárias para desfazimento de eventuais bloqueios e penhoras pendentes; d) e promoverá o arquivamento provisório do feito.

9. SENHA PARA ACESSO AO PROCESSO DIGITAL: a presente citação é acompanhada de SENHA para acesso ao processo digital, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>), bastando digitar o número do processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e, em seguida, clicar no texto "Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos", informando a senha na janela que abrirá, para visualizar o processo na íntegra, com a petição inicial e os documentos juntados.

10. MUDANÇAS DE ENDEREÇO: ficam as partes cientificadas de que, em caso de mudança

de endereço residencial ou profissional, ainda que em caráter temporário, o fato deverá ser comunicado ao Juízo da 5ª Vara Cível Fórum local, sob pena de se presumirem válidas as intimações encaminhadas ao endereço anterior.”

Portanto, caso Vossa Excelência, não supra tal omissão, onde o Autor atualmente está desempregado e necessita cumprir com as suas obrigações junto aos filhos menores, conforme decisão judicial no processo 451.01.2011.008559-7, onde junta a respectiva prova.

Douto Julgador, o Autor em sua inicial, requereu a concessão do benefício da gratuidade processual, por ser pobre e estar desempregado, pois sofreu dois golpes perpetrados pelo Réu, um no que tange aos valores devidos com um grande prejuízo, e outro que está sendo discutido na 3ª Vara Criminal em segredo de justiça, processo número **0000347-48.2017.8.26.0451**, não podendo se recompor atualmente e honrar com os seus compromissos.

Portanto, postula coerentemente o EMBARGANTE pelo acolhimento do presente embargo de declaração, a fim de que haja por bem Vossa Excelência suprir a omissão existente no respeitável despacho de fls. 43-47.

DO CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Conforme o disposto no artigo 1.022, inciso II, do Estatuto dos Ritos, a decisão omissa tem que ser sanada através dos embargos de declaração, nos seguintes termos:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

(...) ...”

Logo, conclui-se, que o EMBARGANTE postula coerentemente pelo saneamento da omissão existente no respeitável despacho proferido por este MM Juízo as fls. 43-47.

“Ex positis”, requer que Vossa Excelência digne-se em receber e manifestar sobre os presentes embargos, com o intuito de sanar a omissão apontada acima e conceder a benesse processual ao Autor.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 19 de agosto de 2017.



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324.972



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIRACICABA
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
OFÍCIO DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE PIRACICABA
 Rua Bernardino de Campos, 55, Bairro Alto. Tel. 34334177

C Ó P I A

Proc.nº 451.01.2011.008559-7 (n.ordem 591/11)
 Ação de **RECONHECIMENTO E DISSOL. SOCIEDADE FATO**
 Autor(a): MÔNICA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA (Rua Gertrudes Barbosa Moreti,
 538, Algodual)
 Ré(u): WAGNER ALVES DE SOUZA (Rua Rafael Ducatti, nº 500, Jardim Algodual)

Vistos.

Concedo à requerente os benefícios da assistência judiciária gratuita. Anote-se.

Arbitro os alimentos provisórios em **1/3 (um terço) da renda líquida do réu, incidentes sobre a totalidade da remuneração, inclusive décimo terceiro salário, ou em 1/2 (meio) salário mínimo, em caso de desemprego, a ser pago no décimo dia de cada mês. Oficie-se para abertura de conta corrente em nome da genitora.**

Designo audiência de tentativa de conciliação para o dia **30/05/2011**, às **16hs00**, a se realizar no setor de conciliação das Varas de Família. Cite-se e intimem-se as partes para comparecimento pessoal.

Uma via do presente vale como **mandado de citação e intimação**. O prazo para contestação, de 15 dias, fluirá a partir da data da audiência. Fica o réu advertido que, se não contestar o pedido, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na petição inicial, cuja cópia servirá de contrafé.

Ciência ao Representante do Ministério Público.
 Piracicaba, 04 de abril de 2011.

JOSÉ FERNANDO SEIFARTH DE FREITAS
Juiz de Direito

Oficial:
 Carga:

Guia: R\$
 Baixa:

ITENS 4 e 5 DO CAPÍTULO VI DAS NORMAS DE SERVIÇO DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, TOMO I .4. É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. 4.1. As despesas em caso de transporte e depósito de bens e outras necessárias ao cumprimento de mandados, ressalvadas aquelas relativas à condução, serão adiantadas pela parte mediante depósito do valor indicado pelo oficial de justiça nos autos, em conta corrente à disposição do juízo. 4.2. Vencido o prazo para cumprimento do mandado sem que efetuado o depósito (4.1.), o oficial de justiça o devolverá, certificando a ocorrência. 4.3. Quando o interessado oferecer meios para o cumprimento do mandado (4.1), deverá desde logo especificá-los, indicando dia, hora e local em que estarão à disposição, não havendo nesta hipótese depósito para tais diligências. 5. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências."

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0833/2017, foi disponibilizado na página 3296/3300 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "1. PRAZO PARA PAGAMENTO E DESCONTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS: cite(m)-se o(a)s executado(a)s para que, em 03 (três) dias corridos, contados da data da citação, pague(m) o débito corrigido até a data do efetivo pagamento. Arbitro honorários advocatícios em dez por cento (10%) do valor da execução, reduzidos a 5% (cinco por cento) caso ocorra o pagamento integral no prazo acima de 3 (três) dias a contar da citação. Autorizo que este despacho sirva como mandado ou carta de citação, se não for o caso de citação eletrônica. Se o(a)s executado(a)s efetuar(em) o pagamento no prazo de três dias ou a qualquer tempo posteriormente, a Serventia deverá expedir o necessário em favor da parte exequente para o levantamento do valor, intimando-a, por ato ordinatório, para que em cinco (05) dias úteis esclareça se o débito foi integralmente satisfeito, presumindo-se, caso não se manifeste, que o pagamento foi total e que a dívida foi quitada.2. PAGAMENTO PARCELADO: o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer o pagamento parcelado (necessariamente por meio de advogado) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetuando de imediato, nesse prazo de quinze dias úteis, o depósito de trinta por cento (30%) do valor da execução, incluindo custas e honorários de advogado de dez por cento (10%) sobre a totalidade da dívida, quitando o restante em até seis (06) parcelas iguais mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Caso deixe(m) de pagar alguma dessas parcelas, incidirá multa de dez por cento (10%) sobre o saldo devedor.3. PRAZO PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO (PARA SE OPOR À EXECUÇÃO): ao invés de pagar ou requerer o parcelamento, se o(a)s executado(a)s preferir se opor à execução, poderá fazê-lo por meio de embargos à execução (necessariamente por meio de advogado), no prazo de quinze (15) dias úteis contados da citação.4. CONTAGEM DO PRAZO PARA PAGAMENTO PARCELADO OU PARA EMBARGOS À EXECUÇÃO: o prazo de quinze dias úteis, para pedir parcelamento ou para oposição de embargos à execução, terá início segundo as regras do art. 231 do Código de Processo Civil (CPC), ou seja: a) se a citação for feita pelo correio, o prazo começa da data da juntada aos autos ou liberação nos autos digitais do aviso de recebimento; b) se a citação for feita por oficial de justiça, o prazo começa da juntada aos autos ou da liberação nos autos digitais do mandado cumprido; c) se for citação eletrônica, conta-se o prazo do dia útil seguinte à consulta ao teor da citação ou ao término do prazo de dez dias para essa consulta.5. CADASTROS DE INADIMPLENTES: caso o(a)s executado(a)s não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias, nos quinze (15) dias úteis seguintes, a parte exequente deverá esclarecer se quer incluir o nome do(a)s executado(a)s em cadastros de inadimplentes (CPC, art. 782, § 3º), recolhendo nesse mesmo prazo, em caso positivo, o valor necessário para expedição de certidões para esse fim, conforme o Provimento 2195/2014 do Conselho Superior da Magistratura do Estado de São Paulo (salvo se beneficiária da gratuidade). 6. AVERBAÇÕES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO: caso a parte exequente pretenda promover averbações do ajuizamento da execução nos termos do art. 828 do CPC, fica facultado a ela utilizar para tanto cópia deste despacho, observando-se a qualificação completa das partes e o valor da causa acima indicados, servindo este despacho como certidão para os fins do art. 828 do CPC. O(a)s exequente(s) deverá(ão): 1) comunicar ao juízo as averbações efetivadas no prazo de dez (10) dias de sua concretização; 2) formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, providenciar, no prazo de dez (10) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados. Fica esclarecido que a cópia deste despacho tem validade de certidão independentemente de recolhimentos de valores, pois as certidões para defesa de direitos passaram a ser expedidas sem ônus para o interessado, consoante o Provimento 2356/2016 do Conselho Superior da Magistratura deste Estado.7. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO: caso o(a)s executado(a)s não pague(m) ou caso faça(m) pagamento a menor no prazo de três (03) dias, a parte exequente deverá, em quinze (15) dias úteis, independentemente de novo despacho, caso ainda não o tenha feito, depositar o valor necessário para penhora on-line, conforme o Provimento nº 2.195/2014 do Conselho Superior da Magistratura (salvo se beneficiária da gratuidade). Em seguida, prepare a Serventia minuta para protocolo por este de juízo, de ordem de penhora on-line, em face do(a)s executado(a)s, pelo valor da

execução, desbloqueando-se o excesso, promovendo-se o desbloqueio, também, se o valor penhorado for irrisório (considerado como tal bloqueio abaixo de R\$ 30,00). Se total ou insuficiente o valor da penhora on-line (igual ou superior a R\$ 30,00), a Serventia deverá promover a intimação necessária para impugnação pelo(a)s executado(a)s. Se infrutífera ou insuficiente a penhora on-line, a Serventia fará pesquisas de bens, sucessivamente, pelo RENAJUD e INFOJUD (intimando-se a parte exequente por ato ordinatório para recolhimento dos valores necessários se o caso). Positiva a pesquisa pelo RENAJUD, os veículos localizados serão bloqueados para transferência, vindo os autos conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)s executado(a)s depositário(s). A parte exequente deverá promover diretamente no site da ARISP pesquisa de imóveis em nome o(a)s executado(a)s (essa pesquisa será feita pela Serventia se parte exequente for beneficiária da gratuidade). Indicado bem ou bens imóveis pelo(a)s exequente(s), os autos virão conclusos para despacho que servirá de termo de penhora, nomeando o(a)s executado(a)s depositário, com as demais determinações de estilo. Sendo pesquisa pela Serventia, a parte exequente será intimada por ato ordinatório para indicar o imóvel ou imóveis a serem penhorados. Infrutíferas todas essas medidas, expeça-se mandado para tentativa de penhora e avaliação de bens, e para que o(a)s executado(a)s seja(m) intimado(a)s para indicação de quais são e onde estão seus bens penhoráveis, sob pena de multa desde logo arbitrada em 10% (dez por cento) do valor da execução (caso a parte exequente ainda não tenha depositado a diligência de Oficial de Justiça, será intimada a fazê-lo por ato ordinatório, salvo se beneficiária da gratuidade). Caso o(a)s exequente(s) apresente(m) algum requerimento diverso durante a tramitação acima, salvo caso de pedido urgente, a Serventia só deverá encaminhar a petição à conclusão após o término das tentativas de penhora pelo RENAJUD, INFOJUD, ARISP e por meio de mandado de penhora e avaliação; Caso o(a)s exequente(s) venha(m) a requerer prazo para cumprimento de algumas das providências acima, não excedendo trinta (30) dias, a solicitação fica desde logo deferida, independentemente de despacho, devendo a Serventia aguardar pelo prazo solicitado. Caso haja solicitação de prazo superior a trinta (30) dias, considero desde logo excessiva a solicitação, ficando a paralisação dos autos deferida, mas limitada a trinta (30) dias. 8. INÉRCIA PELA PARTE EXEQUENTE APÓS A CITAÇÃO: caso o(a)s exequente(s) deixe(m) de atender qualquer determinação acima, necessária para andamento da execução após a citação do(a)s executado(a)s, a Serventia: a) certificará o fato; b) publicará ato ordinatório, noticiando que, por força deste despacho inicial, a execução é suspensa por falta de andamento, por inércia do(a)s exequente(s), iniciando-se a contagem do prazo de prescrição intercorrente a contar da caracterização da inércia; c) adotará as providências necessárias para desfazimento de eventuais bloqueios e penhoras pendentes; d) e promoverá o arquivamento provisório do feito. 9. SENHA PARA ACESSO AO PROCESSO DIGITAL: a presente citação é acompanhada de SENHA para acesso ao processo digital, no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (<http://esaj.tjsp.jus.br/cpopg/open.do>), bastando digitar o número do processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e, em seguida, clicar no texto "Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos", informando a senha na janela que abrirá, para visualizar o processo na íntegra, com a petição inicial e os documentos juntados. 10. MUDANÇAS DE ENDEREÇO: ficam as partes notificadas de que, em caso de mudança de endereço residencial ou profissional, ainda que em caráter temporário, o fato deverá ser comunicado ao Juízo da 5ª Vara Cível Fórum local, sob pena de se presumirem válidas as intimações encaminhadas ao endereço anterior."

Piracicaba, 22 de agosto de 2017.

JULIANO MENECHINI
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Compl. do Endereço da Vara <<
Informação indisponível >> - Dos Alemães

CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP

Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 22/08/2017 15:18:01

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Assiste razão ao exequente pois o pedido de gratuidade não foi apreciado. Pelo exposto, **ACOLHO** os embargos de declaração e defiro gratuidade da Justiça em favor da parte exequente. Anote a Serventia.

Piracicaba, 24 de agosto de 2017.

MAURO ANTONINI

Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0864/2017, foi disponibilizado na página 2506/2508 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Assiste razão ao exequente pois o pedido de gratuidade não foi apreciado. Pelo exposto, ACOLHO os embargos de declaração e defiro gratuidade da Justiça em favor da parte exequente. Anote a Serventia."

Piracicaba, 31 de agosto de 2017.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55 - Piracicaba-SP - CEP 13417-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Destinatário(a):
 Djalma Conceição dos Reis Macedo
 Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras
 Piracicaba-SP
 CEP 13402-812

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R\$ R\$ 28.444,17**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Piracicaba, 30 de agosto de 2017. JULIANO MENECHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

DESTINATÁRIO

Djalma Conceição dos Reis Macedo
Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, -,
Piracicaba, SP

13402-812

AR706320951JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBIDOR

Djalma Conceição dos Reis Macedo
NOME LEGÍVEL DO RECEBIDOR
(Djalma Conceição)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 13/09/17 11:50 h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Atacido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

**CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

19/09/2017
NOME LEGÍVEL DO RECEBIDOR
(Djalma Conceição)

Djalma Conceição dos Reis Macedo

ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO DO OBJETO

Caso não seja possível a entrega desta notificação ao destinatário, favor enviá-la para:

O REMETENTE ABAIXO

Cartório da 5ª. Vara Cível

Rua Bernardino de Campos; 55, -, Dos Alemães
13417-100, Piracicaba, SP




Para uso dos Correios

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

Reintegrado ao Serviço Postal em 21/09/17

89087500
Assinatura/matricula funcionário

 **Tribunal de Justiça de São Paulo**

AR
Digital

Carta
9912260497-DR/SP
TJ/SP
Correios

AO REMETENTE



Djalma Conceição dos Reis Macedo

Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, -, Residencial Paineiras

13402-812 Piracicaba, SP

AO Remetente

Postagem: 06/09/2017

JJ706320951BR

DEVOUÇÃO POSTERIOR



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a carta de citação de fl. 60 foi devolvida assinalada com o carimbo de "devolução posterior", razão pela qual expedi mandado de citação.

Nada Mais. Piracicaba, 25 de setembro de 2017. Eu, JULIANO MENEHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedir mandado.

Nada Mais. Piracicaba, 25 de setembro de 2017. Eu, JULIANO MENEHINI, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**MANDADO – FOLHA DE ROSTO**

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Valor da Causa: **R\$ 28.444,17**
 Nº do Mandado: **451.2017/045243-0**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a:

Djalma Conceição dos Reis Macedo

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras - CEP 13402-812, Piracicaba-SP;

Rua Visconde do Rio Branco, 451, Alto, Conjunto Arquitetônico Ville de France – CEP 13419-110 - Telefones: (19) 3432-8163, (19) 98237-7082 e (19) 99653-2193. (Endereço de trabalho)

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Mauro Antonini

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Piracicaba, 25 de setembro de 2017. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

45120170452430

38/S

38/S
fls. 65
fls. 64

27/09



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: 1014417-53.2017.8.26.0451
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Exequente: Wagner Alves de Souza
Executado: Djalma Conceição dos Reis Macedo
Valor da Causa: R\$ 28.444,17
Nº do Mandado: 451.2017/045243-0

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a:
Djalma Conceição dos Reis Macedo

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras - CEP 13402-812, Piracicaba-SP;
Rua Visconde do Rio Branco, 451, Alto, Conjunto Arquitetônico Ville de France – CEP 13419-110 - Telefones: (19) 3432-8163, (19) 98237-7082 e (19) 99653-2193. (Endereço de trabalho)

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Mauro Antonini

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **hscqpb**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Piracicaba, 25 de setembro de 2017. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.



Valmir Jr.

5

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANO MENECHINI. Para acessar os atos processuais acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 33465A4. Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIANO MENECHINI, liberado nos autos em 12/09/2017 às 10:59:00. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 33465A4.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19

3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Dionete Furlan (25429)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 451.2017/045243-0 dirigi-me à Av. Dr. Candido de Faria Alvim, 221 e aí sendo deixei de citar DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, tendo em vista ser informada pelo Sr. Valmir Júnior, locatário do executado, residente no local há 03 meses aproximadamente, desconhecer o novo endereço do mesmo. Assim sendo, devolvo o presente, para diligências no outro endereço informado no mandado, pertencente a zona diversa desta oficiala.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 09 de outubro de 2017.

Número de Cotas:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Israel Martin (25421)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 451.2017/045243-0 dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, CITEI **Djalma Conceição dos Reis Macedo**, do inteiro teor do r. mandado, que li e dei a ler, ficando de tudo bem ciente. O mesmo recebeu a contrafé e a senha para acesso aos autos processuais digitais e exarou sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 27 de novembro de 2017.

Número de Cotas: 01


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

 Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min
CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foram recebidos os Embargos à execução sob n°
 1022273-68.2017, nos termos do r. Despacho: *"1. Defiro os benefícios da
 assistência judiciária gratuita em favor da parte embargante, ante a
 juntada de procuração constituída pelo convênio da Defensoria Pública
 com a OAB. 2. Recebo os embargos sem efeito suspensivo, porque não há
 prova de formalização de penhora e a penhora é requisito essencial para
 que possa ser apreciado pedido de efeito suspensivo nos embargos à
 execução, como estabelece o § 1º do art. 919 do CPC. 3. Sobre os
 embargos, manifeste-se a parte embargada em quinze (15) dias úteis."* .
 Nada Mais. Piracicaba, 19 de março de 2018. Eu, ____, Daniela Cristina
 Ismael, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 20/03/2018 11:54:41

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Tendo em vista que não foi concedido efeito suspensivo aos Embargos opostos, o andamento da Execução deverá prosseguir.

2. Certifique a serventia o decurso de prazo para pagamento e requerimento de parcelamento.

Piracicaba, 20 de março de 2018.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0242/2018, foi disponibilizado na página 2938/2942 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "1. Tendo em vista que não foi concedido efeito suspensivo aos Embargos opostos, o andamento da Execução deverá prosseguir.2. Certifique a serventia o decurso de prazo para pagamento e requerimento de parcelamento."

Piracicaba, 26 de março de 2018.

Marta Cecilia Fermino
Oficial Maior

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL


Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o executado efetuasse o pagamento do débito ou apresentasse requerimento de parcelamento. Nada Mais. Piracicaba, 26 de março de 2018. Eu, Marta Cecilia Fermino, Oficial Maior.

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JMENEGLHI
		Sua sessão expira em: 9min48s terça-feira, 24/04/2018
Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20180001784465
Número do Processo:	1014417-53.2017
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2048 - 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Mauro Antonini
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação:	
Nome do Autor/Exequente da Ação:	Wagner Alves de Souza

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	219.797.498-09 - DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,15] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/03/2018 18:01	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,15	0,15	28/03/2018 04:47
18/04/2018 15:54	Desb. Valor	Mauro Antonini	0,15	(01) Cumprida integralmente. 0,15	0,00	19/04/2018 05:01
Nenhuma ação disponível						
BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/03/2018 18:01	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	27/03/2018 19:52
Nenhuma ação disponível						
BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/03/2018 18:01	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/03/2018 03:48

Nenhuma ação disponível

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/03/2018 18:01	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/03/2018 03:07

Nenhuma ação disponível

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
27/03/2018 18:01	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	28/03/2018 20:32

Nenhuma ação disponível

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Wagner Alves de Souza	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica(m) a(s) parte(s) exequente(s) intimada(s), na(s) pessoa(s) de seu(ua)(s) advogado(a)(s), a recolher(em) em quinze (15) dias úteis os valores necessários para consulta de bens em nome da(s) parte(s) executada(s) pelo sistema RENAJUD (com bloqueio de transferência em caso de resposta positiva) e INFOJUD. Nesse mesmo prazo, a(s) parte(s) exequente(s) deverá(ão) promover pesquisa de bens imóveis em nome da(s) parte(s) executada(s) no site da ARISP e, localizando imóvel(is) penhorável(is), informar nos autos o(s) imóvel(is) sobre o(s) qual(is) pretende penhora.

Nada Mais. Piracicaba, 24 de abril de 2018.

Eu, Juliano Meneghini, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, requerer seja realizada a pesquisa e posterior bloqueio de transferência e licenciamento de eventuais veículos havidos em nome do Executado, por intermédio do convênio Renajud. E pelo sistema INFOJUD a busca de imóveis em nome do Executado, Informamos que o Exequerente é beneficiário da justiça gratuita e deixa de recolher as devidas custas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 07 de maio de 2018.

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0370/2018, foi disponibilizado na página 3031/3032 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/05/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Fica(m) a(s) parte(s) exequente(s) intimada(s), na(s) pessoa(s) de seu(ua)(s) advogado(a)(s), a recolher(em) em quinze (15) dias úteis os valores necessários para consulta de bens em nome da(s) parte(s) executada(s) pelo sistema RENAJUD (com bloqueio de transferência em caso de resposta positiva) e INFOJUD. Nesse mesmo prazo, a(s) parte(s) exequente(s) deverá(ão) promover pesquisa de bens imóveis em nome da(s) parte(s) executada(s) no site da ARISP e, localizando imóvel(is) penhorável(is), informar nos autos o(s) imóvel(is) sobre o(s) qual(is) pretende penhora."

Piracicaba, 9 de maio de 2018.

Rosangela Aparecida Biscalchin
Chefe de Seção Judiciário



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

JULIANO MENEZHINI

TJSP

15/05/2018 • 11h 03' 45" • 09:33

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

219.797.498-09

Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP

70700-010 - Brasília-DF

2.0.4

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem uma nova mensagem

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20180516002313 **Data:** 16/05/2018
Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
Magistrado: MAURO ANTONINI
Processo: 00001014417532017 **Tipo de Processo:** Ação Cível
Vara: Piracicaba1103 - 5ª. Vara Cível
Solicitante: JULIANO MENECHINI
Plantão: Não
Justificativa: Determinação Judicial

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
219.797.498-09	DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO	DIRPF	2018	
219.797.498-09	DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO	DIRPF	2017	
219.797.498-09	DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO	DIRPF	2016	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANO MENECHINI, liberado nos autos em 25/05/2018 às 11:33. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 3CDEFFB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Efetuada consulta com êxito à Receita Federal (INFOJUD), as declarações de imposto de renda se encontram em cartório para consulta pela(s) parte(s) exequente(s), por trinta (30) dias úteis. Decorrido o prazo, o documento será inutilizado independentemente de nova certificação ou intimação. A(s) parte(s) exequente(s) deverá(ão) requerer o que de direito nos quinze (15) dias úteis seguintes.

Nada Mais. Piracicaba, 25 de maio de 2018.

Eu, Juliano Meneghini, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0495/2018, foi disponibilizado na página 3731/3739 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Efetuada consulta com êxito à Receita Federal (INFOJUD), as declarações de imposto de renda se encontram em cartório para consulta pela(s) parte(s) exequente(s), por trinta (30) dias úteis. Decorrido o prazo, o documento será inutilizado independentemente de nova certificação ou intimação. A(s) parte(s) exequente(s) deverá(ão) requerer o que de direito nos quinze (15) dias úteis seguintes."

Piracicaba, 5 de junho de 2018.

Raphaela Vidotti Ruggia
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 79 requerer:

Douto Magistrado em conformidade com a declaração de imposto de renda ano 2016 calendário 2015, no campo declaração de bens código 01 o Executado declara o imóvel de matrícula de número 109.683 do Segundo Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Avenida Dr. Candido de Faria Alvim nº. 221, Residencial Paineiras, Piracicaba – SP - CEP 13402-812, descrito nas páginas 4, 5 e 6 da respectiva declaração anual, conforme demonstrado em pasta própria deste cartório e demonstrada em fls. 22-26.

Portanto o Executado vem de modo formal requer em conformidade com o artigo 828 a expedição de certidão para a distribuição da presente com a qualificação completa do Executado e o valor da causa a fim de ser averbada na matrícula do imóvel de propriedade do executado de número 109.683 do Segundo Registro de Imóveis de Piracicaba.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 13 de junho de 2018

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



[Menu Serviços](#)

Pesquisa de Bens

Status da Consulta

[Encerrar Sessão](#)

Você possui R\$ 5,14 de Crédito.

RESULTADO DA PESQUISA DE BENS

Protocolo da Consulta: CE000653261

02º Cartório - Piracicaba

Busca enviada ao cartório para pesquisa.

Busca enviada ao cartório para pesquisa.

Base de dados não atualizada por problemas técnicos. Um pedido de confirmação foi enviado ao cartório e será disponibilizado na tela de **Status da Consulta**.

Não foi possível pesquisar neste cartório! Um pedido de confirmação foi enviado ao cartório e será disponibilizado na tela de **Status da Consulta**.

Não foram encontradas ocorrências em cartórios pesquisados. Para uma lista dos cartórios, clique aqui

A sua pesquisa foi registrada em nosso sistema e um pedido de confirmação foi enviado ao(s) cartório(s) que retornaram ocorrências ou que apresentaram erro na pesquisa.

O prazo para resposta é de cinco dias úteis e um e-mail será enviado assim que cada cartório responder ao pedido.

[PROTOCOLO](#)

[NOVA PESQUISA](#)

Precisa de ajuda ?



2^o Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 646-083
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
<p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25 m), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00 m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,</p>			
Continua no verso.			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2018 às 20:00, sob o número WPAA18701092987. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/pgr/fabrir/ConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 3EBB3EC.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: ARREJINI (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: ANGELAN (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº: 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: ANDRADE (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: ANDRADE (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2018 às 20:00, sob o número WPAA18701092987. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 3EBB3EC.



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, nº 14085
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade* (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELLA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2018 às 20:00, sob o número WPAA18701092987 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pasta digital/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 3EBB3EC



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V (verso)
-----------------------------	--------------------	------------------	-----------------------

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FG Hab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável:**
Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.

PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade* (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 03



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 1147
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

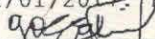
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016


Ficha: 03F

AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

EM BRANCO

Nº do pedido: 365.040. Extraída e verificada por Wellington Felipe da Silva .

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 109683, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 17 de agosto de 2017. (13:15:56). Escrevente autorizado (a): 

Oficial R\$29,93- Estado R\$8,51 - IPESP R\$5,82 - Reg. Civil R\$1,58 - Trib. Just. R\$2,05- MP R\$ 1,44 - ISS R\$0,59 - Total R\$49,92.

Confirmada por: 

Daniele de Abreu Gonçalves
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 365.040

Página 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/06/2016 às 20:00, sob o número WPAA18701092987. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pasta_digital/ConferenciaDocumento.do?informe=1014417-53.2017.8.26.0451 e código 3EBB3EC.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 20/06/2018 16:35:40

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Fls. 81: atenda a Serventia expedindo certidão nos termos do art. 828 como solicitado. No mais, requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento em quinze (15) dias úteis.

Piracicaba, 20 de junho de 2018.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

TÂNIA MARIA MANIERO CASARIN, Coordenadora do Cartório da 5ª. Vara Cível do Foro de Piracicaba, na forma da lei,

C E R T I F I C A, atendendo a determinação de fls. 88 e solicitação do Exequente **Wagner Alves de Souza**, CPF 224.001.188-25, para fins de averbação no registro de imóveis, registro de veículos ou registro de outros bens sujeitos à penhora ou arresto (Artigo 828 do CPC), que foi distribuída, no dia 17/08/2017 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 1014417-53.2017.8.26.0451, à 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, em que são partes: **Wagner Alves de Souza**, CPF 224.001.188-25 - exequente(s), e **Djalma Conceição dos Reis Macedo**, CPF 219.797.498-09 - executado(s), cujo valor da causa é: R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Piracicaba, 25 de junho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.**

Processo n.º



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o r. despacho de fls. 88, requerer o pedido de bloqueio de numerários através da penhora on-line conforme item 07 de fls. 43-47 em todas as contas do Executado no país, posterior com a pesquisa e posterior bloqueio de transferência e licenciamento de eventuais veículos havidos em nome do Executado por intermédio do convênio Renajud.

Requer que a certidão de fls. 89 seja encaminhada via ARISP ao Segundo Registro de Imóveis de Piracicaba para a devida averbação da execução, com as demais custas processuais para o pedido de bloqueio on-line e pesquisa junto ao RENAJUD.

Informamos que o Exequente é beneficiário da justiça gratuita e deixa de recolher as devidas custas.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 05 de julho de 2018.

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0586/2018, foi disponibilizado na página 3279/3283 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
09/07/2018 - Data Magna do Estado - Prorrogação

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Fls. 81: atenda a Serventia expedindo certidão nos termos do art. 828 como solicitado. No mais, requeira o exequente o que de direito em termos de prosseguimento em quinze (15) dias úteis."

Piracicaba, 5 de julho de 2018.

Rosangela Aparecida Biscalchin
Chefe de Seção Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 10/07/2018 08:04:22

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Providencie a Serventia minuta para tentativa de penhora on-line e pesquisa e bloqueios pelo RENAJUD.

2. O encaminhamento para averbação deve ser feito pelo próprio exequente.

Piracicaba, 10 de julho de 2018.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0658/2018, foi disponibilizado na página 3326/3329 do Diário da Justiça Eletrônico em 31/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "1. Providencie a Serventia minuta para tentativa de penhora on-line e pesquisa e bloqueios pelo RENAJUD. 2. O encaminhamento para averbação deve ser feito pelo próprio exequente."

Piracicaba, 1 de agosto de 2018.

Rosangela Aparecida Biscalchin
Chefe de Seção Judiciário



Restrições
Veículos At

Seja bem vindo,

JULIANO MENEZHINI

TJSP

23/07/2018 • 15h 04' 06" • 09:45

Sair

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa

Chassi

CPF/CNPJ

Mostrar
somente
veículos sem
restrição
RENAJUD

219.797.498-09


Pesquisar

Limpar

Setor de Autarquias Sul, Quadra
1, Bloco H, 5º andar - CEP


70700-010 - Brasília-DF

2.0.4

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.JMENEGLHI Sua sessão expira em: 9min55s quarta-feira, 15/08/2018
		Minutas Ordens judiciais Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair

Detalhamento de Minuta para Ordens Judiciais de Desbloqueios, Transferências e/ou Reiteraões, para Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.


 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Aguardando protocolamento As ações de transferências, desbloqueios e reiteraões selecionadas devem ser protocoladas para que as mesmas possam ser submetidas às instituições financeiras.
Número do Protocolo:	20180004647555
Número do Processo:	1014417-53.2017
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2048 - 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Mauro Antonini
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Wagner Alves de Souza
Deseja bloquear conta-salário?	Sim
Usuário que criou a minuta:	Juliano Meneghini (EJUBP.JMENEGLHI)
Juiz solicitante da minuta:	Mauro Antonini (EJUBP.MANTONINI)

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui.

-
219.797.498-09 - DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$0,15] [Quantidade atual de não respostas: 0]

Respostas						
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/07/2018 14:43	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,15	0,15 <i>(0,00 em conta-salário)</i>	25/07/2018 04:58
Desbloquear valor		Mauro Antonini (EJUBP.MANTONINI)	0,15	Aguardando Protocolamento	-	-
BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/07/2018 14:43	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 <i>(0,00 em conta-salário)</i>	24/07/2018 20:21
BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado	Data/Hora Cumprimento

					Remanescente (R\$)	
24/07/2018 14:43	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	25/07/2018 05:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/07/2018 14:43	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	24/07/2018 23:08

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
24/07/2018 14:43	Bloq. Valor	Mauro Antonini	28.444,17	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00 (0,00 em conta-salário)	25/07/2018 20:31

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Corrigir Dados da Minuta

Excluir Minuta

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ante o resultado negativo das pesquisas BACENJUD e RENAJUD, requeira o exequente o que de direito em quinze (15) dias úteis.

Nada Mais. Piracicaba, 15 de agosto de 2018. Eu, Juliano Meneghini, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0792/2018, foi disponibilizado na página 3080/3084 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Ante o resultado negativo das pesquisas BACENJUD e RENAJUD, requeira o exequente o que de direito em quinze (15) dias úteis"

Piracicaba, 24 de agosto de 2018.

Rosangela Aparecida Biscalchin
Chefe de Seção Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 79 requerer:

Douto Magistrado, não foi possível a busca de numerários e veículos em nome do Executado, conforme ato ordinatório de fls. 97, portanto requer o Exequente sua satisfação da execução ora imposta ao Executado.

Nobre Julgador demonstrado de fls. 83-87, o Executado possui um imóvel na Avenida Dr. Candido de Faria Alvim nº. 221, Residencial Paineiras, Piracicaba –SPCEP 13402-812, este que está sob a alienação fiduciária conforme a matrícula de número 109.683 em seu registro R-4/109683. Foi deferida a distribuição conforme o artigo 828 do CPC conforme r. despacho de fls. 92.

Em breve análise fica claro e evidente a intenção em evitar que aquele que utilizando-se de recursos emprestados do credor para adquirir ou construir um imóvel, pudesse depois alegar a impenhorabilidade desse mesmo bem a fim de se eximir do pagamento da dívida. No mais, nesta mesma linha de raciocínio, transcrevemos a jurisprudência sobre a penhora dos direitos e obrigações da propriedade fiduciária;

*“APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. NOTA PROMISSÓRIA. Penhora de conta poupança e bem imóvel. Alegação de impenhorabilidade de ambos, com pedido de levantamento da constrição. Sentença de procedência. Inconformismo do embargado. Irrelevância da discussão acerca da tempestividade dos embargos. Processo que versa exclusivamente sobre questões de ordem pública. Matérias cognoscíveis de ofício a qualquer tempo e grau de jurisdição. Valores depositados em conta poupança. Impenhorabilidade bem reconhecida. Valor inferior ao limite de quarenta salários mínimos. Inteligência do art. 649, inciso X, do CPC. **Penhora sobre bem imóvel, porém, que deve ser mantida. Hipótese que configura exceção à impenhorabilidade do bem de família. Crédito executado que deriva do próprio contrato de construção do imóvel. Ressalva prevista no art. 3º, inciso III, da Lei nº 8.009/90.** Sentença reformada neste ponto, para manter a constrição sobre o imóvel. Recurso provido em parte. (TJ/SP - Apelação Cível nº. 0007284-45.2011.8.26.0270.22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo. Relator Des. Hélio Nogueira. Data Julgamento: 09/10/2014) (grifo nosso)”.*

DOS PEDIDOS

Assim sendo, requer seja penhorado os direitos do Executado sobre o imóvel acima, e ainda, que seja determinado o registro da penhora com a devida anotação e, em seguida, a anotação da constrição determinada por este MM. Juízo.

Informa neste ato que o Exequente é beneficiário da Justiça Gratuita, caso o pedido retro seja deferido, não há o recolhimento da guia para a diligência do Oficial de Justiça para avaliação e penhora do referido imóvel, bem como junta a tabela atualizada do débito com o valor

atualizado de R\$ 32.763,69 (trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 24 de agosto de 2018



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 6.832,80
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/3/2016 a 1/8/2018
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	27/3/2016 a 24/8/2018
Multa (%)	10 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	857 dias	1,087562
Percentual correspondente	857 dias	8,756246 %
Valor corrigido para 1/8/2018	(=)	R\$ 7.431,10
Juros(880 dias-33,89375%)	(+)	R\$ 2.518,68
Multa (10%)	(+)	R\$ 994,98
Sub Total	(=)	R\$ 10.944,76
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.188,95
Valor total	(=)	R\$ 13.133,71

Retornar Imprimir



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 9.813,60
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/4/2016 a 1/8/2018
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	27/4/2016 a 24/8/2018
Multa (%)	1 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	826 dias	1,080800
Percentual correspondente	826 dias	8,080033 %
Valor corrigido para 1/8/2018	(=)	R\$ 10.606,54
Juros(849 dias-32,52410%)	(+)	R\$ 3.449,68
Multa (1%)	(+)	R\$ 140,56
Sub Total	(=)	R\$ 14.196,78
Honorários (20%)	(+)	R\$ 2.839,36
Valor total	(=)	R\$ 17.036,14

Retornar Imprimir



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 1.522,80
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	27/5/2016 a 1/8/2018
Taxa de juros (%)	1 % a.m. compostos
Período dos juros	27/5/2016 a 24/8/2018
Multa (%)	1 %
Honorários (%)	20 %

Dados calculados

Fator de correção do período	796 dias	1,071085
Percentual correspondente	796 dias	7,108470 %
Valor corrigido para 1/8/2018	(=)	R\$ 1.631,05
Juros(819 dias-31,21198%)	(+)	R\$ 509,08
Multa (1%)	(+)	R\$ 21,40
Sub Total	(=)	R\$ 2.161,53
Honorários (20%)	(+)	R\$ 432,31
Valor total	(=)	R\$ 2.593,84

Retornar Imprimir

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS DA COMARCA DE PIRACICABA - ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 105

Rua Voluntários de Piracicaba, nº 640 - Centro - Tel.: (19) 3447-3500

CNPJ 51.327.765/0001-71

Data de entrada: 11/07/2018

PROTOCOLO Nº267563

Código Verificador: 11440764

Atendente: Caroline Gomes Tenorio

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia dia **25/07/2018**, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta PRENOTAÇÃO cessarão automaticamente em **10/08/2018**. Salvo prorrogação por previsão legal ou normativa (Prov. 32/07 – art 12/13)

Atendente: Caroline

Caixa: [assinatura]

Tipo.....: Certidão (Distribuição de Ação)
Outorgante.....: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO
Outorgado.....: WAGNER ALVES DE SOUZA
Apresentante.: PAULO AFONSO BARGIELA
Telefone:.....: 1930355226 / 19981626092 Paulo

Depósito Prévio * : R\$104,77

* O depósito prévio corresponde a mera estimativa de valor, de modo que a quantia exata necessária à prática dos atos requeridos será conhecida após o registro e/ou averbação, exigindo-se complemento, ao final, se o depósito tiver sido feito 'a menor', ou devolvendo-se a sobra, se o depósito tiver sido feito 'a maior', nos termos do art. 14 da Lei Federal 6015/73, e itens 59 e 59.1 do Capítulo XIII, Tomo II, do Provimento 58/89 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

Data prevista para o registro ou eventual devolução com exigências: 25/07/2018 (O prazo poderá ser prorrogado por mais 10 dias, conforme item 43.3 Capítulo XX, Provimento 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo)

Data prevista para o retirada do título: No dia útil imediatamente posterior à data supra

Observação: O prazo para registro do título é de 10 dias (Item 32, Cap. XX, Prov. 58/89 CGJ/SP), salvo exceções legais: * cédulas: 3 dias úteis; * penhoras fiscais: 5 dias úteis; * alienação fiduciária: 10 dias.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 09:00 ÀS 16:00 hs O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO

É obrigação do interessado acompanhar o andamento do seu título, não sendo de responsabilidade deste oficial qualquer comunicação via telefone ou e-mail. Acompanhe o andamento do seu pedido nos sites: www.2registropira.com.br e www.registradores.org.br

NOS PROCESSOS DE RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, AS NOTIFICAÇÕES QUE DIZEM RESPEITO AO(S) REQUERENTE(S) E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS TRABALHOS SERÃO ENVIADAS E CONSIDERADAS VÁLIDAS QUANDO ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. PAULO AFONSO BARGIELA, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o Artigo 435 do Código de Processo Civil juntar documentos:

Douto Magistrado, o Autor requer a juntada da matrícula do imóvel com a indicação da respectiva ação conforme o Artigo 828 do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 21 de agosto de 2018

PAULO AFONSO BARGIELA
OAB/SP 324972



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Piracicaba . SP

Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
<p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25 m), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00 m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,</p>			
Continua no verso.			



Este documento foi digitalizado e assinado digitalmente por RAJUBA FONSECA BARGIELLA e TIBURCIO ESTANISLAU de Sao Paulo, protocolado em 28/08/2018 às 20:10, sob o número WPAA18701699857 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 45142D7

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no **setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640 fls. 109
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

R

RMC

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: *Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade* (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO ALEONSO BARGIELA e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 28/08/2018 às 20:10, sob o número WPAA18701699857. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 45142D7.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FGHab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partês contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.

PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos

Piracicaba . SP

Antonio Ranaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640 fls. 111
CEP. 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016

Ficha: 03F

AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

AV-7/109683:- Protocolo nº 267.563 de 11/07/2018.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 11/07/2018, firmado em Piracicaba/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 25/06/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 17/08/2017.

PROCESSO E VARA: Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.

EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.

SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): O executado é devedor fiduciante do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 28.444,17.

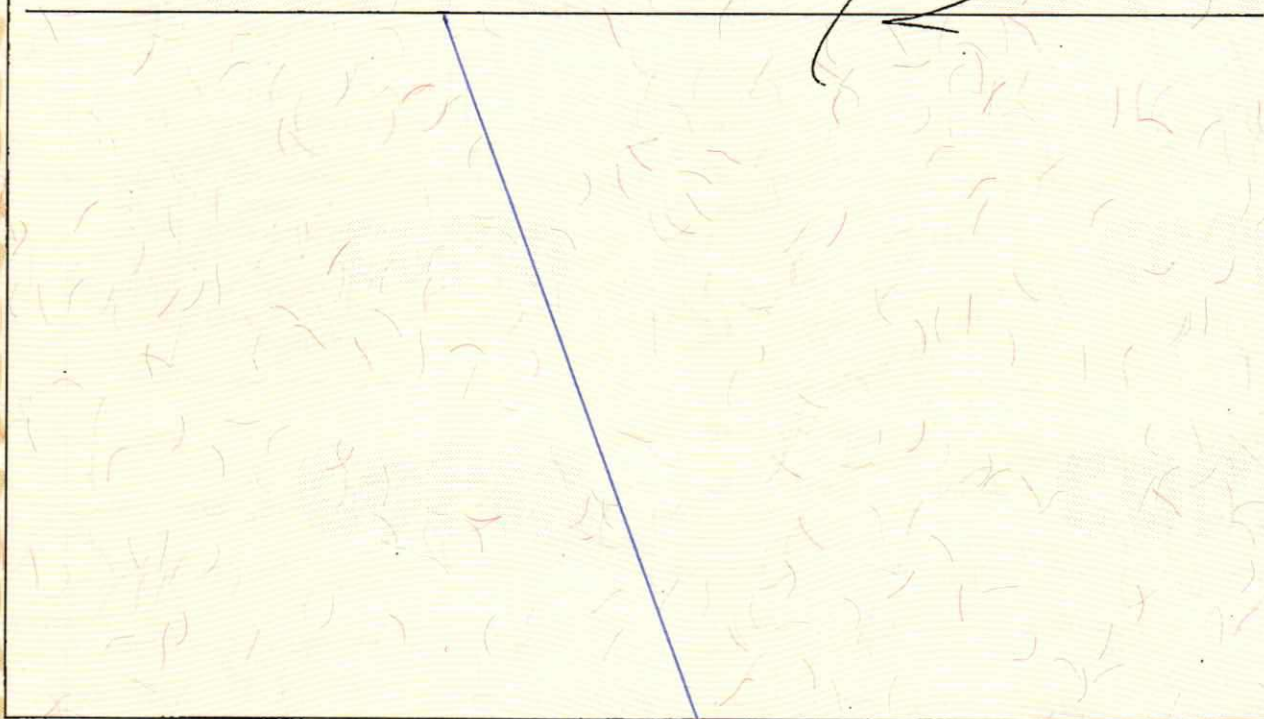
Continua no verso.



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 20/07/2018	Ficha: 03V <small>(Verso)</small>
------------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: [assinatura]
 (Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).



Nº do pedido: 389.264. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 109683, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 20/07/2018. (09:39:48). A escrevente autorizada: _____ (Raquel de Souza Coelho).

Confirmada por: [assinatura]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **WAGNER ALVES DE SOUZA**, Brasileiro, Casado, Desempregado, RG 35059612-8, CPF 224.001.188-25, Rafael Ducatti, 500, Jardim Algodal, CEP 13405-455, Piracicaba - SP
 Executado: **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, Brasileiro, Casado, Porteiro, RG 34.559.440-X, CPF 219.797.498-09, com endereço à Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras, CEP 13402-812, Piracicaba - SP

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 28/08/2018 16:19:25

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Uma vez que se trata de imóvel objeto de alienação fiduciária, determino a penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da **MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP**, em nome da parte executada. Fica nomeado depositário o atual possuidor do bem, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora. A parte executada fica intimada da penhora na pessoa de seu advogado, mediante publicação deste despacho no DJE.

2. Providencie a Serventia averbação da penhora pelo sistema ARISP. O(a) advogado(a) da parte exequente deverá **imprimir e pagar o boleto bancário** que lhe será enviado em seu e-mail pela própria ARISP (caso ainda não tenha informado o e-mail neste processo ou se estiver desatualizado, deverá informá-lo nos autos em cinco (05) dias). A utilização do sistema *on line* não exige o interessado do acompanhamento direto perante o Registro de Imóveis sobre o desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas.

3. Providencie a serventia o necessário para intimação da penhora à parte executada, caso não tenha advogado, e a seu eventual cônjuges.

4. O credor fiduciário deverá ser intimado da penhora, inclusive para que, em caso de inadimplemento do financiamento, operando-se a consolidação da propriedade em favor desse credor, eventual saldo devido ao devedor fiduciário seja oportunamente objeto de depósito judicial à disposição deste juízo da execução (a despesa postal deverá ser depositada pela parte exequente em cinco (05) dias úteis);

5. Uma vez que se trata de penhora que recai não sobre o imóvel, mas sobre



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

os direitos de devedor fiduciário, requeira a parte exequente o que de direito, para prosseguimento, em cinco (05) dias úteis.

Piracicaba, 28 de agosto de 2018.

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0838/2018, foi disponibilizado na página 2903/2907 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
07/09/2018 - Independência do Brasil - Prorrogação

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "1. Uma vez que se trata de imóvel objeto de alienação fiduciária, determino a penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, em nome da parte executada. Fica nomeado depositário o atual possuidor do bem, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora. A parte executada fica intimada da penhora na pessoa de seu advogado, mediante publicação deste despacho no DJE. 2. Providencie a Serventia averbação da penhora pelo sistema ARISP. O(a) advogado(a) da parte exequente deverá imprimir e pagar o boleto bancário que lhe será enviado em seu e-mail pela própria ARISP (caso ainda não tenha informado o e-mail neste processo ou se estiver desatualizado, deverá informá-lo nos autos em cinco (05) dias). A utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto perante o Registro de Imóveis sobre o desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. 3. Providencie a serventia o necessário para intimação da penhora à parte executada, caso não tenha advogado, e a seu eventual cônjuges. 4. O credor fiduciário deverá ser intimado da penhora, inclusive para que, em caso de inadimplemento do financiamento, operando-se a consolidação da propriedade em favor desse credor, eventual saldo devido ao devedor fiduciário seja oportunamente objeto de depósito judicial à disposição deste juízo da execução (a despesa postal deverá ser depositada pela parte exequente em cinco (05) dias úteis); 5. Uma vez que se trata de penhora que recai não sobre o imóvel, mas sobre os direitos de devedor fiduciário, requeira a parte exequente o que de direito, para prosseguimento, em cinco (05) dias úteis."

Piracicaba, 6 de setembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55 -Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público<< Campo excluído do banco de dados >>

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Destinatário(a):
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 SETOR BANCARIO SUL LOTE 3/4, QUADRA 04, Q 4, ASA SUL
 Brasilia-DF
 CEP 70092-900

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)**, nos termos do art. 799, I do Código de Processo Civil, da **PENHORA** efetuada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, conforme **TERMO DE PENHORA** (fls. 113/114), disponibilizado na internet

O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Piracicaba, 06 de setembro de 2018. Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55 - Piracicaba-SP - CEP 13417-100

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Destinatário(a):
Djalma Conceição dos Reis Macedo
 Rua Visconde do Rio Branco, 451, portaria do Edif. Ville de France, Alto
 Piracicaba-SP
 CEP 13419-110

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** da **PENHORA** realizada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, conforme **TERMO DE PENHORA** (fls. 113/114), disponibilizado na internet, do qual fica nomeado depositário(a), ficando ciente de que poderá requerer a substituição do bem penhorado em dez (10) dias úteis, a partir da juntada do aviso de recebimento da presente aos autos, desde que comprove que tal substituição lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, observando o artigo 847 e parágrafos do Código de Processo Civil.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Piracicaba, 06 de setembro de 2018. Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA EGRÉGIA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP.

Processo n.º 
1014417-53.2017.8.26.0451

EMBARGANTE: WAGNER ALVES DE SOUZA

EMBARGADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, email: mo.beatriz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n.º. 500 – Piracicaba/SP, CEP 13405-455, portador do RG n.º. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n.º. 224.001.188-25, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova CEP 13425-261 – Piracicaba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu advogado e procurador “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência através de seu advogado o Sr. Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Bairro Terra Nova, nesta cidade de Piracicaba/SP, CEP: 13425-261, “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 1.022 inciso II do Código de Processo Civil apresentar tempestivamente seus;

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

em face do respeitável despacho de fls. 113-114, que determinou a respectiva penhora do imóvel de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, brasileiro, casado, detento, portador do RG n°. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob n°. 219.797.498-09, endereço: Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" - Sorocaba II - Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-360, Sorocaba - SP, (15) 3225 3374.

Todavia, infelizmente o respeitável despacho não se pronunciou a cerca da decisão da concessão do benefício da gratuidade processual de fls. 58, e tampouco concedeu o benefício da gratuidade processual ao Embargante.

Nobre Magistrado, descrevemos o r. despacho que requer o pagamento de taxas e emolumentos para o andamento processual que descrevemos;

*“Relação: 0838/2018 Teor do ato: 1. Uma vez que se trata de imóvel objeto de alienação fiduciária, determino a penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, em nome da parte executada. Fica nomeado depositário o atual possuidor do bem, independentemente de outra formalidade. Servirá a presente decisão, assinada digitalmente, como termo de penhora. A parte executada fica intimada da penhora na pessoa de seu advogado, mediante publicação deste despacho no DJE. 2. Providencie a Serventia averbação da penhora pelo sistema ARISP. **O(a) advogado(a) da parte exequente deverá imprimir e pagar o boleto bancário** que lhe será enviado em seu e-mail pela própria ARISP (caso ainda não tenha informado o e-mail neste processo ou se estiver desatualizado, deverá informá-lo nos autos em cinco (05) dias). A utilização do sistema on line não exime o interessado do acompanhamento direto perante o Registro de Imóveis sobre o desfecho da qualificação, para ciência das exigências acaso formuladas. 3. Providencie a serventia o necessário para intimação da penhora à parte executada, caso não tenha advogado, e a seu eventual cônjuges. 4. O credor fiduciário deverá ser intimado da penhora, inclusive para que, em caso de inadimplemento do financiamento, operando-se a consolidação da propriedade em favor desse credor, eventual saldo devido ao devedor fiduciário seja oportunamente*

*objeto de depósito judicial à disposição deste juízo da execução (**a despesa postal deverá ser depositada pela parte exequente em cinco (05) dias úteis**); 5. Uma vez que se trata de penhora que recai não sobre o imóvel, mas sobre os direitos de devedor fiduciário, requeira a parte exequente o que de direito, para prosseguimento, em cinco (05) dias úteis. Advogados(s): Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP).”[g.n.]*

Portanto, caso Vossa Excelência, não supra tal omissão, onde o Embargante atualmente está desempregado e necessita cumprir com as suas obrigações junto aos filhos menores, não lhe restará opções de subsistência familiar para manter a ampla defesa e o contraditório determinado em nossa Constituição Federal.

Portanto, postula coerentemente o EMBARGANTE pelo acolhimento do presente embargo de declaração, a fim de que haja por bem Vossa Excelência suprir a omissão existente no respeitável despacho de fls. 113-114.

DO CABIMENTO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Conforme o disposto no artigo 1.022, inciso II, do Estatuto dos Ritos, a decisão omissa tem que ser sanada através dos embargos de declaração, nos seguintes termos:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

I - esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;

II - suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;

(...) ...”.

Logo, conclui-se, que o EMBARGANTE postula coerentemente pelo saneamento da omissão existente no respeitável despacho proferido por este MM Juízo as fls. 113-114.

Em consonância com a Jurisprudência demonstramos;

“AGRAVO DE INSTRUMENTO - execução de título extrajudicial – pedido de pesquisa na Arisp para tentativa de localização dos bens do devedor –

necessidade de que a pesquisa seja feita pela própria serventia judicial, já que consta o custo do serviço no sítio da própria instituição, o que afronta a gratuidade concedida ao agravante – inteligência do art. 98, IX, do CPC – recurso provido. (TJ-SP 21495172120188260000 SP 2149517-21.2018.8.26.0000, Relator: Achile Alesina, Data de Julgamento: 01/08/2018, 38ª Câmara de Direito Privado, Data de Publicação: 01/08/2018)”[g.n.]

“Ex positis”, requer que Vossa Excelência digne-se em receber e manifestar sobre os presentes embargos, com o intuito de sanar a omissão apontada acima e conceder a benesse processual ao Embargante.

- Requer carta precatória com a citação do Embargado em seu novo endereço: Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto"- Sorocaba II - Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-360, Sorocaba - SP, (15) 3225 3374.

- Indicar o endereço da esposa do Embargado a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO** - Rua Carolina Molon Neme, 153 Monte Líbano - CEP 13401595 - Piracicaba/SP.

- Indicar o email do patrono do Embargante: contato@pauloafonsoadvogado.com.br (19) 3035-5226 – (19) 98162-6092

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 10 de setembro de 2018.



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324.972

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Compl. do Endereço da Vara <<
Informação indisponível >> - Dos Alemães

CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP

Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 14/09/2018 13:15:40

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Acolho os embargos de declaração, pois faltou apreciar o pedido de gratuidade apresentado pelo exequente e é caso de deferi-lo, o que fica definido neste passo.

Em consequência, providencie a serventia o registro da penhora pela ARISP, observando que o exequente é beneficiário da gratuidade.

Piracicaba, 15 de setembro de 2018.

MAURO ANTONINI

Juiz(a) de Direito

Assinatura digital à margem direita

Estado: São Paulo

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Comarca: PIRACICABA

Foro: Central

Vara: 5 OFICIO CÍVEL

Escrivão/Diretor: TANIA MARIA MANIERO CASARIN

CERTIDÃO DE PENHORA

Certifico para fins de averbação da penhora da propriedade ou de direitos sobre o(s) imóvel(is) efetuada no processo como adiante se contém:

PROCESSO

NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO CIVIL

Número de ordem: 1014417-53.2017.8.26.0451

Exequente(s)

WAGNER ALVES DE SOUZA

CPF: 224.001.188-25

Executado(a, os, as)

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO

CPF: 219.797.498-09

Terceiro(s)

Valor da dívida: R\$ 32.763,69

IMÓVEIS PENHORADOS

1.

Protocolo de Penhora Online: PH000230367

Comarca: Piracicaba

Endereço do imóvel: penhora de direitos de devedor fiduciário sobre o imóvel sito à Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim nº 221, loteamento denominado "Residencial Paineiras"

Bairro: Nazareth

Município: Piracicaba

Estado: São Paulo

Número da Matrícula: 109683

Cartório de Registro de Imóveis: 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PIRACICABA - SP

DADOS INFORMATIVOS:

TIPO DA CONSTRUÇÃO: PENHORA

Data do auto ou termo: 28/08/2018

Percentual penhorado (%): 100,00

Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00

Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO

O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim

Nome do depositário: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO

Eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

EMOLUMENTOS

Beneficiário de assistência judiciária gratuita

Data da decisão: 15/09/2018

Folhas: 122

ADVOGADO

Nome: Paulo Afonso Bargiela

Telefone para contato: (19)3035-5226

E-mail: contato@pauloafonsoimoveis.com.br

Número OAB: 324972

Estado OAB: SP

O referido é verdade e dou fé.

Data: 17/09/2018 13:32:50

Emitido por: TANIA MARIA MANIERO CASARIN

Documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC, devendo para validade e acesso no Oficial de Registro de Imóveis ser transmitido e recepcionado em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, cujo *download* comprova sua autoria e integridade.

Dados preenchidos em formulário eletrônico, dispensadas a qualificação completa das partes e a descrição completa do imóvel.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0914/2018, foi disponibilizado na página 3055/3056 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Acolho os embargos de declaração, pois faltou apreciar o pedido de gratuidade apresentado pelo exequente e é caso de deferi-lo, o que fica definido neste passo. Em consequência, providencie a serventia o registro da penhora pela ARISP, observando que o exequente é beneficiário da gratuidade."

Piracicaba, 19 de setembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário



DESTINATÁRIO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

SETOR BANCARIO SUL LOTE 3/4; QUADRA 04, Q 4, -, ASA
SUL

Brasilia, DF

70092-900

AR863898431JF



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> 1] Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5] Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2] Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6] Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3] Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7] Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4] Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8] Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9] Outros _____ | |



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nilda Ferreira da Costa
RG 1.510.314/ SSP DF

DATA DE ENTREGA

18 SET, 2018

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Thiago Portela Lisboa
Agente de Correios
Mat.: 8.136.554-3

Arquivo digitalmente por V-postal.com.br, liberado nos autos em 22/09/2018 às 20:01:00
no site https://esaj.tjsp.br/bracedigital/abrConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.045 e código 48768

Solicitar Penhora Consultar Pedidos de Penhora Solicitar Certidões Consultar Pedidos de Certidão Usuários

Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

5 OFÍCIO CÍVEL
Central
PIRACICABA
São Paulo

Protocolo
PH000230367

Tipo de Solicitação
Pedido Penhora

Data de Solicitação
17/09/2018

Status
Respondido

Cartório
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA
COMARCA DE PIRACICABA - SP

Nº Processo
1014417-53.2017.8.26.0451

Número da Prenotação
270460

Data da Prenotação
17/09/2018

Vencimento da Prenotação
17/10/2018

Resposta

O Oficial do 2º. Registro de Imóveis de Piracicaba, tendo prenotado Certidão para Averbação de Penhora, a restitui a Vossa Excelência, devidamente averbada, conforme certidão da matrícula que segue anexa e assinada digitalmente.

Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
219.797.498-09	109683	<input checked="" type="checkbox"/>	P7S	

[Exinências](#) [Certidões/Mandado](#) [Voltar](#)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TANIA MARIA MANIERO CASARIN, liberado nos autos em 25/09/2018 às 14:20 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 471E38F.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
<p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25 m), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00 m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,</p>			
<small>Continua no verso.</small>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TANIA MARIA MANIERO CASARIN, liberado nos autos em 25/09/2018 às 14:20. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 471E518.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado **no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

23

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02F
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.
COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(Versão)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	---------------------------------------

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FGHab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.
PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

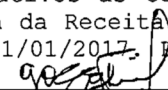

 LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016

Ficha: 03F

AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

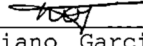
CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim**, com área construída de **36,400 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

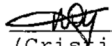
AV-7/109683:- Protocolo nº 267.563 de 11/07/2018.**AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO****TÍTULO:** Requerimento datado de 11/07/2018, firmado em Piracicaba/SP.**CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL:** Certidão datada de 25/06/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.**OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO**, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO:** 17/08/2017.**PROCESSO E VARA:** Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP.**EXEQUENTE(S):** WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.**EXECUTADO(S):** DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.**SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S):** O executado é devedor fiduciante do IMÓVEL MATRICULADO.**VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA:** R\$ 28.444,17.

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 20/07/2018	Ficha: 03V <small>(Verso)</small>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/109683: - Protocolo nº. 270.460 de 17/09/2018.
PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDORES-FIDUCIANTES - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 4)
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 17/09/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/08/2018.
PROTOCOLO ARISP: PH 000230367.
EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.
EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRUIÇÃO: OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 4.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 32.763,69.
DEPOSITÁRIO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO.
 Consta da certidão que é beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 15/09/2018, fls. 122.
 Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Nº do pedido: 394.090. Extraída e verificada por Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 109683, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piracicaba/SP, 21 de setembro de 2018. (14:53:07)
) Escrevente autorizado(a): Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto.

CERTIDÃO ISENTA



Digital

13/09/2018
LOTE: 48768

fls. 135

DESTINATÁRIO

Djalma Conceição dos Reis Macedo

Rua Visconde do Rio Branco, 451, portaria do Edif. Ville de France, Alto

Piracicaba, SP

13419-110

AR863898445JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input checked="" type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros _____ | |



ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

51001950

glaucia

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Djalma Conceição dos Reis Macedo, liberado nos autos em 28/09/2018 às 18:01. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jud.br/procjud/pgo/autenticar>

CERTIDÃO

Autos: 1014417-53.2017.8.26.0451
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

equivocado.

Piracicaba, 08 de outubro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não há nos autos endereço atualizado para intimação de Maria Pascoa Nunes Macedo (cônjuge do executado) sobre a penhora efetuada sobre o imóvel de matrícula 109683, visto que a citação do executado foi efetuada no endereço do seu antigo trabalho (fls. 67) do qual o AR de intimação da penhora retornou como Desconhecido (fls. 135). Certifico ainda que a tentativa de citação no endereço do imóvel penhorado foi infrutífera (fls. 66). Nada Mais. Piracicaba, 08 de outubro de 2018. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve manifestação por parte da a Caixa Econômica Federal, intimada às fls. 127, até a presente data. Nada Mais. Piracicaba, 24 de outubro de 2018. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 29/10/2018 11:00:49

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Ante o silêncio da Caixa Econômica Federal, requeira a parte interessada o que de direito em quinze (15) dias úteis.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o r. despacho de fls. 139, requerer a venda do imóvel em hasta pública em conformidade com o Artigo 876 e seguintes, após prévia avaliação ou por perito indicado por Vossa Excelência.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 29 de outubro de 2018.

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1109/2018, foi disponibilizado na página 2922/2926 do Diário da Justiça Eletrônico em 06/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Ante o silêncio da Caixa Econômica Federal, requeira a parte interessada o que de direito em quinze (15) dias úteis."

Piracicaba, 6 de novembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 06/11/2018 15:47:53

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Expeça-se mandado de avaliação do imóvel.

Piracicaba, 06 de novembro de 2018.

MAURO ANTONINI

Juiz(a) de Direito

Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1136/2018, foi disponibilizado na página 3268/3271 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Expeça-se mandado de avaliação do imóvel."

Piracicaba, 9 de novembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO

Autos: 1014417-53.2017.8.26.0451
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

equivocado.

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que consultando os autos verifiquei que o mandado de citação positivo do executado possui 2 endereços e que o oficial de justiça não especificou em qual endereço o executado foi citado, como o AR de fls. 135 para intimação da penhora do imóvel retornou como desconhecido expeço mandado de intimação da penhora no endereço Av. Doutor Candido de Faria Alvil, 221, Residencial Paineiras, Piracicaba-SP, bem como o mandado de avaliação deste imóvel. Nada Mais. Piracicaba, 22 de novembro de 2018. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprimento.

Nada Mais. Piracicaba, 22 de novembro de 2018. Eu, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO E AVALIAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **451.2018/055470-7**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, Brasileiro, Casado, Porteiro, RG 34.559.440-X, CPF 219.797.498-09, Av. Doutor Candido de Faria Alvim, 221, Residencial Paineiras, CEP 13402-812, Piracicaba - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à **INTIMAÇÃO** do executado acima e de sua cônjuge **MARIA PASCOA NUNES MACEDO** da **PENHORA** realizada sobre o imóvel objeto da Matrícula nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, conforme **TERMO DE PENHORA (fls. 113/114)** disponibilizado na internet, do qual fica nomeado depositário(a), ficando ciente de que poderá requerer a substituição do bem penhorado em dez (10) dias úteis, a partir da juntada deste mandado aos autos, desde que comprove que tal substituição lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, observando o artigo 847 e parágrafos do Código de Processo Civil. **ATO CONTÍNUO** proceda a **AVALIAÇÃO** deste imóvel cuja matrícula segue anexo e deste fica fazendo parte integrante.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **uqqqi4**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 22 de novembro de 2018. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Dr(a). Paulo Afonso Bargiela

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”. Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

45120180554707

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça **Carlos Alberto Pinto De Oliveira (25434)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 451.2018/055470-7 dirigi-me ao endereço indicado e aí sendo, deixei de intimar DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO e seu cônjuge MARIA PASCOA NUNES MACEDO, em virtude de terem se mudado para lugar ignorado segundo, me informou a atual residente Vanessa.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

Número de Cotas:01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça de fls. 147 no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Nada Mais. Piracicaba, 30 de novembro de 2018. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1224/2018, foi disponibilizado na página 3238/3242 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Fica a parte exequente intimada a se manifestar sobre a certidão negativa do oficial de justiça de fls. 147 no prazo de 15 (quinze) dias úteis."

Piracicaba, 4 de dezembro de 2018.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 148 requerer:

Ínclito Magistrado requer seja diligenciada a citação no endereço abaixo discriminado, haja vista o ato ordinatório de fls. 148, declarando o Oficial de Justiça;

“DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO e seu cônjuge MARIA PASCOA NUNES MACEDO, em virtude de terem se mudado para lugar ignorado segundo, me informou a atual residente Vanessa.”

Douto Magistrado o Requerido Sr. Djalma encontra-se recolhido na Penitenciária no endereço: - Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-360, Sorocaba - SP, fone: (015) 3225 3374. PENITENCIÁRIA II DE SOROCABA - "Dr. Antonio de Souza Neto". Onde requer a sua intimação, neste endereço.

A Sra. Maria Páscoa Nunes Macedo, RG nº 42.395.001-0 e CPF/MF 224.881.788-61, residente e domiciliada À Rua Carolina Molon Neme, 153, Jardim Morada do Sol – Piracicaba/SP CEP 13.401-595. Conforme a juntada de testemunhas (doc.) anexo.

Desta Forma, requer a citação dos Requeridos em seus respectivos endereços com a avaliação do respectivo imóvel conforme determinado na r. decisão de fls.

Douto Magistrado, o Requerente é beneficiário da justiça gratuita, portanto deixa de juntar as devidas custas do envio de correspondência para a citação.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2018



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

3ª VARA CRIMINAL

Rua Bernardino de Campo, 55, Sala 09/11, Alemães - CEP 13417-901,

Fone: (19) 3433-4962, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL**

Processo Digital nº: **0000347-48.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estupro de vulnerável**
 Documento de Origem: **IP - 22/2017 - Delegacia da Defesa da Mulher de Piracicaba**
 Autor: **Justiça Pública**
 Réu: **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**
 Vítima: **Ketillyn Yasmin Alves de Souza**
 Artigos da Denúncia: *****
 Prazo para Cumprimento: **URGENTE**

Réu Preso - CONFIDENCIAL**DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DO FORO DE PIRACICABA DA COMARCA DE PIRACICABA****DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOROCABA – SP.**

O Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Pares Andreucci, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do réu para recolhimento das **CUSTAS PROCESSUAIS** devidas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, no valor de **100 UFESPs**, correspondente a **R\$ 2.570,00**, mediante quitação através da Guia GARE, expedida no Portal de Custas do TJSP, ficando desde já ciente que o **NÃO PAGAMENTO** dos valores supra implicará na **inscrição dos débitos na Dívida Ativa** (NSCGJ, art. 479 e seguintes).

PESSOA QUE DEVERÁ SER INTIMADA: Réu DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, Brasileiro, Casado, Porteiro, RG 34.559.440, CPF 219.797.498-09, pai JOSE DIAS MACEDO, mãe MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, Nascido/Nascida 06/08/1980, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP. Local de prisão: Penitenciária "Dr. Antonio de Souza Neto" - Sorocaba II - Av. Dr. Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-360, Sorocaba - SP, 15 3225 3374. **Endereço: PRESO NA PENITENCIÁRIA II DE SOROCABA, Sorocaba - SP.**

ADVOGADO(S):

Dr. Aparecido Nunes de Oliveira, OAB nº 48419/SP

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável "CUMPRASE", se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Piracicaba, 16 de agosto de 2018 Luis Fernando Nolla, Escrivão Judicial I.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Michelle Castro Ramos
Fabiana Salvadori
Edson Incrocci de Andrade

M.A.F.R.E.N.
ASSESSORIA JURÍDICA

Alexander Coaresma Spessotto
Reinaldo P. da Silva Junior
Natália Petrolini

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PIRACICABA – ESTADO DE SÃO PAULO

Processo n ° 1022273-68.2017.8.26.0451

DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu advogado dativo ao final assinado, **nomeado pelo Convênio DPESP/OABSP Ofício n° 0003443868/2017, Registro Geral de Indicação n° 20171130044000262185439**, vem à presença de Vossa Excelência com o acato e respeito de costume, arrolar as testemunhas a seguir mencionadas para oitiva em audiência.

Por oportuno, requerer a juntada do documento em anexo - como documentos novos, no intuito de comprovar a veracidade de suas alegações.

Neste Termos,

Pede deferimento.

Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

REINALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
OAB/SP 218.543

Michelle Castro Ramos
Fabiana Salvadori
Edson Incrocci de Andrade

M.A.F.R.E.N.
ASSESSORIA JURÍDICA

Alexander Coaresma Spessotto
Reinaldo P. da Silva Junior
Natália Petrolini

ROL DE TESTEMUNHAS

1. MARIA PÁSCOA NUNES MACEDO

RG N°: 42.395.001-0

CPF/MF: 224.881.788-61

RUA CAROLINA MOLON NEME, 153,

BAIRRO JARDIM MORADA DO SOL, CEP: 13.401-595 - PIRACICABA/SP

2. BENEDITO ANACLETO

RG N°: 23.544.455-8

CPF/MF: 191.696.778-75

RUA CANANÉIA, 117

BAIRRO JARDIM MONTE LÍBANO, CEP: 13.401-561 - PIRACICABA/SP

3. HELAL - QUALIFICAÇÃO DESCONHECIDA

PROPRIETÁRIO DA EMPRESA COMERCIAL HELAL

COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO HELAL LTDA.

CNPJ: 44.836.831/0001-73

E-MAIL: COMERCIALHELAL@TERRA.COM.BR

TEL. (19) 3422-0667

AVENIDA FREI FRANCISCO ANTONIO PERIN, 1481, BAIRRO NOVO HORIZONTE

CEP: 13.402-127, PIRACICABA/SP

Piracicaba, 03 de outubro de 2018.

REINALDO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

OAB/SP 218.543



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Cumprimento.

Nada Mais. Piracicaba, 13 de dezembro de 2018. Eu, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **451.2018/059416-4**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Terceiro Interessado Certo: MARIA PASCOA NUNES MACEDO, Brasileiro, Casada, Desempregada, RG 42.395.001-0, CPF 224.881.788-61, Rua Carolina Molon Leme, 153, Jd. Morada do Sol, Piracicaba - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da Comarca de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da **Matrícula nº 109.683** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, cuja matrícula segue anexo e deste fica fazendo parte integrante, bem como a **INTIMAÇÃO** da pessoa acima da penhora deste imóvel, realizada conforme TERMO DE PENHORA (fls. 113/114) disponibilizado na internet.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 13 de dezembro de 2018. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Paulo Afonso Bargiela

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

45120180594164



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA - 5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 28.444,17**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO FORO DE PIRACICABA DA COMARCA DE PIRACICABA-SP

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SOROCABA-SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Mauro Antonini, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(a)s executado(a)s, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, CPF 219.797.498-09, RG 34.559.440-X, recolhido na penitenciária localizada à Avenida Dr Antonio de Souza Neto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-900, Sorocaba-SP, da **PENHORA** realizada sobre o **imóvel objeto da Matrícula nº 109.683** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, conforme TERMO DE PENHORA (fls. 113/114) disponibilizado na internet, do qual fica nomeado depositário(a), ficando ciente de que poderá requerer a substituição do bem penhorado em dez (10) dias úteis, a partir da juntada deste mandado aos autos, desde que comprove que tal substituição lhe será menos onerosa e não trará prejuízo ao exequente, observando o artigo 847 e parágrafos do Código de Processo Civil.

ADVERTÊNCIAS: 1- Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **uqqqi4**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PROCURADOR(ES): Dr(a). Paulo Afonso Bargiela, OAB nº 324972/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMpra-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Piracicaba, 13 de dezembro de 2018. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas. § 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal. Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

1014417-53.2017.8.26.0451



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Intimação da(s) parte(s) interessada(s), ainda que beneficiária(s) da Assistência Judiciária Gratuita, de que foi(ram) expedida(s) Carta(s) Precatória(s), com disponibilização para impressão, devendo ser efetuado peticionamento eletrônico e comprovado nos autos em 10 (dez) dias úteis, nos termos do Comunicado nº 2290/2016.

(Peticionamento eficaz! A correta especificação do "Tipo da Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico" favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.)

Nada Mais. Piracicaba, 14 de dezembro de 2018.

Eu, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 159, requerer a juntada do protocolo de distribuição da carta precatória em conformidade com o Artigo 435 do Código de Processo Civil.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2019.



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro: Foro de Sorocaba
 Processo: 10000213520198260602
 Classe do Processo: Carta Precatória Cível
 Assunto principal: Construção / Penhora /
 Avaliação / Indisponibilidade
 de Bens
 Data/Hora: 02/01/2019 16:26:37

Partes

Réu: Djalma Conceição dos Reis
 Macedo
 Autor: Wagner Alves de Souza

Documentos

Petição*: 1014417-53.2017.8.26.0451
 (6) - 1-8.pdf
 Petição*: 1014417-53.2017.8.26.0451
 (6) - 9-13.pdf

Nota: Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: 1014417-53.2017.8.26.0451
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Exequente: Wagner Alves de Souza
 Executado: Djalma Conceição dos Reis Macedo
 Oficial de Justiça: (0)
 Mandado nº: 451.2018/059416-4

(5)

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

Terceiro Interessado Certo: MARIA PASCOA NUNES MACEDO, Brasileiro, Casada, Desempregada, RG 42.395.001-0, CPF 224.881.788-61, Rua Carolina Molon Leme, 153, Jd. Morada do Sol, Piracicaba - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da Comarca de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste proceda a **AVALIAÇÃO** do imóvel objeto da **Matrícula nº 109.683** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, cuja matrícula segue anexo e deste fica fazendo parte integrante, bem como a **INTIMAÇÃO** da pessoa acima da penhora deste imóvel, realizada conforme **TERMO DE PENHORA** (fls. 113/114) disponibilizado na internet.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [ou50lw] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRE-SE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 13 de dezembro de 2018. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Paulo Afonso Bargiela

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".
Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desobatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.
§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.
Artigo 5º, inciso XI, da CP: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

X

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

AUTO DE Avaliação

5ª Vara Cível

PROC. n.º 1014417-53-2017

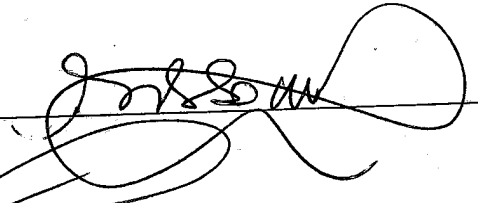
Mandado nº 452018-59416-4

Aos 21 dias do mês Janeiro de 2019, nesta Comarca de Piracicaba/SP, diligenciei no endereço indicado onde, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado, expedido nos autos de Execução de Título em que Wagner A. Souza move em face de Djalma C. P. Macedo, pela qual procedi A Avaliação na Alf. Fano Acum. 221 - Piracicaba/SP do (s) bem (ens) abaixo relacionado (s):

Um terreno com área total de 105 m², tendo cerca de 38 m² de construção, sendo 1 sala de 4,70 m x 3,10 m; 1 banheiro 1,30 m x 2,20 m, cozinha; 1 quarto de 3,00 m x 3,20 m, e lavanderia. O solo está turado para 3 suites na parte superior. Avaliada por estimativa no valor de R\$ 100,00 (Cento e sessenta mil reais)

Feita a avaliação nomeei como fiel depositário (a): _____

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e devidamente assinado.

Oficial de Justiça X 

Depositário M 

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Maria Angela Salmazi Seguessi (25455)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n° 451.2018/059416-4 dirigi-me ao endereço: na Rua Carolina Molon Leme, 153 e ali estando encontrei o imóvel desocupado, porem um vizinho me informou o celular de MARIA PASCOA NUNES MACEDO (CEI. 971126521), e assim entrando em contato com a mesma esta passou seu endereço atual, sendo a Rua Cananéia, 221 e dali nos diligenciamos para o imóvel da matrícula 109.683 para avaliação, sendo este à Av. Dr. Francisco Cândido de Faria Alvim, 221 Jd. Paineiras, e ali PROCEDI A AVALIAÇÃO, DO IMÓVEL CONFORME AUTO ANEXO.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Número de Cotas: 02 (oeste 2 e Sul 2)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 159, requerer a juntada do protocolo de distribuição da carta precatória em conformidade com o Artigo 435 do Código de Processo Civil. Visto que a anteriormente distribuída foi cancelada.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2019.



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Inicial de 1º Grau

MENU

Petição Inicial de 1º Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado PAULO AFONSO BARGIELA, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **1005826-66.2019.8.26.0602** em **20/02/2019 22:17:30**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para contato@pauloafonsoimoveis.com.br com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : PAULO AFONSO BARGIELA

Protocolo

Foro : Foro de Sorocaba
Processo : 1005826-66.2019.8.26.0602
Classe do processo : Carta Precatória Cível
Assunto principal : Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens
Data/Hora : 20/02/2019 22:17:30

Partes

Autor : Wagner Alves de Souza
Requerido : Djalma Conceição dos Reis Macedo
Advogado : Reinaldo Pereira da Silva Júnior

Documentos Protocolados Exibindo 3 documentos >> Exibir todos

Alguns dos documentos peticionados foram segmentados para manter o padrão de tamanho definido pelo Tribunal.

Petição* : carta precatória - 1.pdf
Cópias Extraídas de Outros Processos : peticao inicial execução - 1-4.pdf
Procuração : procuracao wagner - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)

Devolução – Carta Precatória nº 1005826-66.2019.8.26.0602 - nº na origem: 1014417-53.2017.8.26.0451 - competência COMARCA DE PIRACICABA

DANILO QUITO DA SILVA

Seg, 25/03/2019 12:01

Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>

📎 1 anexos (70 KB)

Senha do Processo [1005826-66.2019.8.26.0602].pdf;

Bom dia,

Nos termos do Comunicado 1951/2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória nº 1005826-66.2019.8.26.0602 - nº na origem: 1014417-53.2017.8.26.0451 - competência COMARCA DE PIRACICABA FORO DE PIRACICABA - 5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Senha: **jmvmxcj**

Esta senha expira em : PZO LEGAL

ps.: Expediente físico (mandados, mídias e termos assinadosetc) foi sepado e estará sendo encaminhado por malote.

Att.



DANILO QUITO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

e-mail: danielod@tjsp.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum de Sorocaba - 4ª Vara Cível E-mail do cartório: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 691, sala 105 - 1º andar – Jardim do Paço - Sorocaba/SP - CEP: 18087- 080 Tel: (15) 3228-5148 - Ramal 225



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

4ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-082, Fone: (15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

OFÍCIO - SENHA DE ACESSO DA PARTE

Os dados do processo abaixo identificado podem ser consultados na Internet, no site do Tribunal de Justiça de São Paulo (<http://www.tjsp.jus.br>), clicando em "Processo Digital, e-SAJ, Consultas processuais e, por fim, Consulta de processos do 1º grau.

Processo Digital: **1005826-66.2019.8.26.0602**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Wagner Alves de Souza e outro**
 Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Senha: **jmvxcj**

Justiça Gratuita

Para consultar os dados informe a senha ao ser solicitada no site. Ressaltamos que a senha é de uso pessoal e intransferível, permitindo acesso total à tramitação processual.

Sorocaba, 25 de março de 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO _^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº

WAGNER ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, email: mo.beatriz@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n°. 500 – Piracicaba/SP, CEP 13405-455, portador do RG n°. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n°. 224.001.188-25, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, que recebe as intimações em seu endereço sito à Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova CEP 13425-261 – Piracicaba, Estado de São Paulo, por intermédio de seu advogado e procurador “*in fine*”, “*ut*” instrumento procuratório anexo, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 783 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente;

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, brasileiro, casado, porteiro, portador do RG n°. 34.559.440-X, inscrito no CPF sob n°. 219.797.498-09, residente e domiciliado na Avenida Dr. Candido de Faria Alvim n°. 221, Residencial Paineiras, Piracicaba – SP CEP 13402-812, podendo ser encontrado em seu endereço de trabalho no **CONJUNTO ARQUITETÔNICO VILLE DE FRANCE** sito à Rua Visconde do Rio Branco, 451 - Alto, Piracicaba - SP, CEP: 13419-110 Telefones: (19) 3432-8163, (19) 98237-7082 e (19) 99653-2193.

I - DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

PRELIMINARMENTE, requer o benefício da assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 e Código de Processo Civil, por não poder arcar com o pagamento das custas processual e honorário advocatício, sem prejuízo do seu sustento, conforme declaração e documentos anexos que demonstram fazer jus à gratuidade da justiça.

Douto Magistrado o exequente está desempregado e utilizou os seus poucos recursos para erigir a residência do Executado, enganado no pagamento de seus recursos ora empregado no imóvel do executado, utilizou recursos que agora está desesperado para manter a sobrevivência de sua família. Não está empregado e tampouco possui outros rendimentos.

Íncrito Magistrado, o exequente urge por Justiça pois não possui mais recursos para manter a família após o golpe impetrado pelo executado.

I - DOS FATOS

O Exequente é credor do Executado da quantia original de **R\$ 18.169,20 (dezoito mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)**, representadas pelas notas promissórias a seguir relacionadas:

DOCUMENTO	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR (R\$)	PAGO (R\$)	SALDO A PAGAR (R\$)
4/06	26/11/2015	26/03/2016	R\$6.832,80	0,0	R\$6.832,80
5/06	26/11/2015	26/04/2016	R\$9.813,60	0,0	R\$9.813,60
6/06	26/11/2015	26/05/2016	R\$1.522,80	0,0	R\$1.522,80
Valor total				TOTAL	R\$ 18.169,20

Ocorre que as referidas notas promissórias não foram adimplidas pelo executado na data do vencimento, onde o executado não adimpliu as respectivas notas promissórias, esta lastreada pela confissão de dívida, também demonstrados no respectivo contrato construção onde a obra foi totalmente entregue conforme demonstra a respectiva averbação de construção na matrícula do imóvel.

O valor do débito, atualizado, importa em **R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, conforme planilha de cálculo anexa.

Esgotados os meios amigáveis para o recebimento de seu crédito, não restou ao exequente alternativa senão a propositura da presente ação, motivo pelo qual requer a citação do executado, para que de acordo com o artigo 829 do CPC, no prazo legal de 03 (três) dias, pague o principal de **R\$ 28.444,17 (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos)**, acrescido de correção monetária e juros moratórios a partir da presente data, custas processuais e honorários advocatícios, os quais requer sejam fixados de acordo com o art. 85 do CPC.

Requer que, no mandado de citação, conste também a ordem de penhora e avaliação a ser cumprida por oficial de justiça tão logo verificado o não pagamento do débito no prazo assinalado, (art. 829, §1º do CPC), lavrando-se auto e intimando-se o executado (art. 841 do CPC).

Não encontrando bens, requer que o oficial de justiça intime o executado, para que, nos termos dos arts. 774, V e 829, §2º, do CPC, indique bens passíveis de penhora, sua localização e valores, sob pena de restar caracterizado ato atentatório à dignidade da justiça e ser aplicada a multa do parágrafo único do artigo 774 do mesmo diploma legal.

Em conformidade com o artigo 828 a expedição de certidão para a distribuição da presente demanda para ser averbada na matrícula do imóvel de propriedade do executado de número 109.683 do Segundo Registro de Imóveis de Piracicaba.

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova. Requer para o Sr. Oficial de Justiça, as prerrogativas do artigo 212 do Código de Processo Civil.

Informa, por fim, **que não tem interesse** na designação de audiência para tentativa de conciliação, já que as partes têm ciência dos contatos do outro e podem, extrajudicialmente, a qualquer tempo, falarem a respeito.

Informa, por fim, que as intimações deverão ser encaminhadas ao **Dr. PAULO AFONSO BARGIELA**, via imprensa oficial.

Protesta provar por todo alegado, prova documental e demais meios de provas admitidos em Direito a serem indicados.

Atribui-se à causa o valor de **R\$ 28.444,17** (vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 17 de Agosto de 2017



PAULO AFONSO BARGIELA

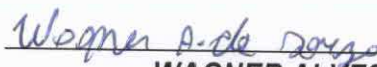
OAB/SP 324972

Este documento é o original assinado digitalmente por PAULO AFONSO BARGIELA em 17/08/2017 às 14:59:06 o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10058266620198260602 e código 86960000.

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de procuração, **WAGNER ALVES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, desempregado, filho de Antonio Augusto Ferreira de Souza e de Eluzinir Aparecida Alves de Souza, (não possui endereço eletrônico), residente e domiciliado na Rua Rafael Ducati n°. 500 – Piracicaba/SP, portador do RG n°. 35059612-8, inscrito no CPF sob o n°. 224.001.188-25, por este instrumento Particular de Procuração, nomeia e constitui o seu procurador o a fim de representá-lo o Sr. Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o n°. 324.972, com escritório advocatício situado na Rua João Francisco de Oliveira, 155 Terra Nova em Piracicaba/SP CEP 13425-261, com poderes para representar o outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora dele, mediante atuação conjunta e ou isolada, independentemente de ordem de nomeação, para os fins abaixo referidos em especial, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium et extra", e todos os demais poderes para praticar quaisquer atos do processo, podendo propor as ações competentes contra quem de direito e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, inclusive para confessar, transigir, desistir, receber, dar quitação, firmar compromissos e substabelecer, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por firme e valioso, especificamente para ingressar com a **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**.

Piracicaba, 17 de agosto de 2017.



WAGNER ALVES DE SOUZA

CONVÊNIO DEFENSORIA PÚBLICA/OAB-SP**DECLARAÇÃO DE NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E INFORMAÇÃO**

Eu, DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MECEDO, nacionalidade Brasileira, nascido em 06 de Agosto de 1980, Casado/a, portador da cédula de identidade RG nº 34559440 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.797.498-09, filho de Maria Conceição dos Reis Macedo, com endereço na Rua/Av/Praça Rua Carolina Molon Neme, nº153 casa 01,

DECLARO, sob as penas da lei, que não estou em condições de pagar as custas do processo e os honorários de advogado, sem prejuízo do meu sustento e da minha família.

DECLARO, ainda, que tenho ciência de que toda e qualquer alteração da situação econômico-financeira declarada deverá ser comunicada imediatamente à Defensoria Pública*, podendo acarretar a revogação do benefício da assistência jurídica, o que implicará a necessidade de constituição de advogado particular.

DECLARO, também, que são verdadeiras as informações prestadas à Defensoria Pública*, visando à obtenção de assistência jurídica e que tenho ciência de que todas e quaisquer alterações de dados cadastrais ou fatos novos que possam refletir nas medidas de assistência jurídica adotadas devem ser comunicados à Defensoria Pública*.

Por fim, DECLARO que tenho ciência de que posso ser convocado a comparecer à Defensoria Pública* para fornecer informações acerca de minha situação econômico-financeira, bem como outras que subsidiem a adoção de medidas de assistência jurídica para a defesa de meus direitos, devendo comparecer a todas as audiências designadas.

Piracicaba, 30 de novembro de 2017



DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS

*Os locais em que não há atendimento pela Defensoria Pública, as informações devem ser prestadas na subseção da OAB-SP, em que foi realizado o atendimento.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01F
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</p> <p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50 m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50 m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00 m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25 m), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00 m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75 m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00 m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PÁTRICIA BARBIELO e ASSINADO digitalmente em 20/02/2019 às 22:17, sob o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008927-66.2017.8.26.0662 e código 675555.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
<p>residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.</p> <p>CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.</p> <p>PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.</p> <p>A escrevente autorizada responsável: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: <u>Angela Maria Torrezan</u> (Angela Maria Torrezan).</p> <hr/> <p>AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.</p> <p>INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, é portadora da cédula de identidade RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u>Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade</u> (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).</p> <hr/> <p>AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.</p> <p>ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u>Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade</u> (Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).</p>			

Continua na ficha 02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PÁTRICIA TAVARES BARBIEIRO e ASBARI, inscritos nos Estados em 20/02/2019 às 22:17, sob o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 10058266620198260602 e código 67555702.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

23

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02F
<p>R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015. COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, VITOR VANDERLEI MESQUITA, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, <u>transmitiram por compra e venda a DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO</u>, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher MARIA PASCOA NUNES MACEDO, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u>Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade</u> (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).</p>			
<p>R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015. PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, e sua mulher MARIA PASCOA NUNES MACEDO, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciantes, <u>transmitiram a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)</u> do IMÓVEL MATRICULADO a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO em 20/02/2019 às 22:17, sob o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10058266620198260602 e código 67555552.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(Versão)</small>
-----------------------------	--------------------	------------------	---------------------------------------

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FGHab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.

PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

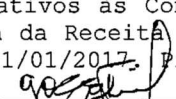
Continua na ficha 03

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

R

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 12/07/2016	Ficha: 03F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. **221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim**, com área construída de **36,400 m²**, a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

AV-7/109683:- Protocolo nº 267.563 de 11/07/2018.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 11/07/2018, firmado em Piracicaba/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 25/06/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 17/08/2017.

PROCESSO E VARA: Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.

EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.

SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): O executado é devedor fiduciante do IMÓVEL MATRICULADO.

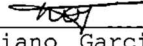
VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 28.444,17.

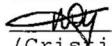
Continua no verso.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PÁTRICIA BARBIELO e assinado digitalmente em 20/02/2019 às 22:17, sob o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1008927-66.2017.8.26.0451 e código 67555792.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 20/07/2018	Ficha: 03V <small>(Verso)</small>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/109683: - Protocolo nº. 270.460 de 17/09/2018.
PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDORES-FIDUCIANTES - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 4)
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 17/09/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/08/2018.
PROTOCOLO ARISP: PH 000230367.
EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.
EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRUIÇÃO: OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 4.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 32.763,69.
DEPOSITÁRIO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO.
 Consta da certidão que é beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 15/09/2018, fls. 122.
 Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

Nº do pedido: 394.090. Extraída e verificada por Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 109683, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Piracicaba/SP, 21 de setembro de 2018. (14:53:07) Escrevente autorizado(a): Gracieli Ferreira Cassiano Granzotto.

CERTIDÃO ISENTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PÁTRICIA STOLF PAVAN em 20/09/2018 às 22:17, sob o número 10058266620198260602. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10089278-66.2017.8.26.0451 e código 67555703.

PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE Avaliação

5ª Vara Cível

PROC. n.º 1014417-53-2017

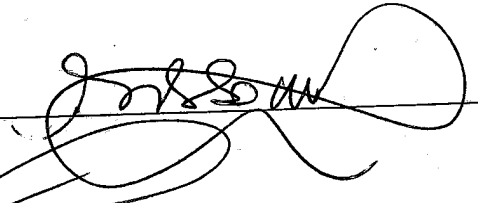
Mandado nº 452018-59416-4

Aos 21 dias do mês Janeiro de 2019, nesta Comarca de Piracicaba/SP, diligenciei no endereço indicado onde, eu, Oficial de Justiça, abaixo-assinado, a fim de dar cumprimento ao r. Mandado, expedido nos autos de Execução de Título em que Wagner A. Souza move em face de Djalma C. P. Macedo, pela qual procedi A Avaliação na Alf. Fano Acum. 221 - Piracicaba/SP do (s) bem (ens) abaixo relacionado (s):

Um terreno com área total de 105 m², tendo cerca de 38 m² de construção, sendo 1 sala de 4,70 m x 3,10 m; 1 banheiro 1,30 m x 2,20 m, cozinha; 1 quarto de 3,00 m x 3,20 m, e lavanderia. O solo está turado para 3 suites na parte superior. Avaliada por estimativa no valor de R\$ 100,00 (Cento e sessenta mil reais)

Feita a avaliação nomeei como fiel depositário (a): _____

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, e devidamente assinado.

Oficial de Justiça X 

Depositário M 

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **Maria Angela Salmazi Seguessi (25455)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2018/059416-4 dirigi-me ao endereço: na Rua Carolina Molon Leme, 153 e ali estando encontrei o imóvel desocupado, porem um vizinho me informou o celular de MARIA PASCOA NUNES MACEDO (CEL. 971126521), e assim entrando em contato com a mesma esta passou seu endereço atual, sendo a Rua Cananéia, 221 e dali nos diligenciamos para o imóvel da matrícula 109.683 para avaliação, sendo este à Av. Dr. Francisco Cândido de Faria Alvim, 221 Jd. Paineiras, e ali PROCEDI A AVALIAÇÃO, DO IMÓVEL CONFORME AUTO ANEXO.

O referido é verdade e dou fé.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2019.

Número de Cotas: 02 (oeste 2 e Sul 2)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA
FORO DE SOROCABA
4ª VARA CÍVEL
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista
 CEP: 18087-082 - Sorocaba - SP
 Telefone: (15) 3228-5148 - E-mail: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO MANDADO

Processo nº: **1005826-66.2019.8.26.0602**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Wagner Alves de Souza**
 Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE CARLOS METROVICHE**

Vistos.

Trata-se de carta precatória recebida de outro Juízo.

Cumpra-se, na forma da lei, se em termos.

Autorizo os benefícios do Artigo 212, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

A seguir, devolva-se, com as homenagens deste Juízo.

Esta precatória tramita eletronicamente neste Juízo Deprecado. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa.

Quanto ao processo original, deverá ser verificado no Juízo de Origem.

Petições, procurações, defesas etc, devem ser feitos por peticionamento eletrônico, diretamente ao processo principal, no Juízo de origem, caso aquele processo seja digital. Somente serão aceitos documentos físicos se o processo na Vara de origem for físico.

Int.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

4ª VARA CÍVEL

RUA 28 DE OUTUBRO, 691, Sorocaba-SP - CEP 18087-082

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1005826-66.2019.8.26.0602**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Wagner Alves de Souza**
 Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Valor da Causa: **R\$ 28.444,17**
 Nº do Mandado: **602.2019/014294-9**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a: Djalma Conceição dos Reis Macedo**Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):**

Avenida Doutor Antonio de Souza Netto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-210, Sorocaba-SP

DILIGÊNCIA: JUSTIÇA GRATUITA

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: JOSE CARLOS METROVICHE

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.

60220190142949

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0130/2019, foi disponibilizado na página 2686/2700 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/02/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Reinaldo Pereira da Silva Júnior (OAB 218543/SP)
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Vistos. Trata-se de carta precatória recebida de outro Juízo. Cumpra-se, na forma da lei, se em termos. Autorizo os benefícios do Artigo 212, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil. A seguir, devolva-se, com as homenagens deste Juízo. Esta precatória tramita eletronicamente neste Juízo Deprecado. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa. Quanto ao processo original, deverá ser verificado no Juízo de Origem. Petições, procurações, defesas etc, devem ser feitos por peticionamento eletrônico, diretamente ao processo principal, no Juízo de origem, caso aquele processo seja digital. Somente serão aceitos documentos físicos se o processo na Vara de origem for físico. Int. Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado."

Sorocaba, 25 de fevereiro de 2019.

Eduardo De Barros Urciuoli
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

4ª VARA CÍVEL

RUA 28 DE OUTUBRO, 691, Sorocaba-SP - CEP 18087-082

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1005826-66.2019.8.26.0602**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
Autor: **Wagner Alves de Souza**
Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
Valor da Causa: **R\$ 28.444,17**
Nº do Mandado: **602.2019/014294-9**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação a: Djalma Conceição dos Reis Macedo

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Avenida Doutor Antonio de Souza Netto, 100, Aparecidinha - CEP 18087-210, Sorocaba-SP

DILIGÊNCIA: JUSTIÇA GRATUITA

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: JOSE CARLOS METROVICHE

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.



01/3

Affensina

Este documento é o original do processo digitalizado e assinado eletronicamente pelo Juiz de Direito. Para conferir o original, acesse o site www.tjsp.br/arquivos/tribunal ou o endereço eletrônico do site do fórum de Sorocaba, sob o número 1005826-66.2019.8.26.0602 e código de barras.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 COMARCA DE SOROCABA
 FORO DE SOROCABA
 4ª VARA CÍVEL
 Rua 28 de Outubro, 691, . - Alto da Boa Vista
 CEP: 18087-082 - Sorocaba - SP
 Telefone: (15) 3228-5148 - E-mail: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

DESPACHO MANDADO

Processo nº: **1005826-66.2019.8.26.0602**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Constrição / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Wagner Alves de Souza**
 Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE CARLOS METROVICHE**

Vistos.

Trata-se de carta precatória recebida de outro Juízo.

Cumpra-se, na forma da lei, se em termos.

Autorizo os benefícios do Artigo 212, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil.

A seguir, devolva-se, com as homenagens deste Juízo.

Esta precatória tramita eletronicamente neste Juízo Deprecado. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa.

Quanto ao processo original, deverá ser verificado no Juízo de Origem.

Petições, procurações, defesas etc, devem ser feitos por peticionamento eletrônico, diretamente ao processo principal, no Juízo de origem, caso aquele processo seja digital. Somente serão aceitos documentos físicos se o processo na Vara de origem for físico.

Int.

Servirá a presente, por cópia digitada, como mandado.

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE CARLOS METROVICHE. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1005826-66.2019.8.26.0602 e código 6E5993B3. Este documento foi assinado digitalmente por DANIA COMBRIKOWSKI FERREIRA e assinado digitalmente por DANIA COMBRIKOWSKI FERREIRA em 28/02/2019 às 15:59. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1005826-66.2019.8.26.0602 e código 6E5993B3.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SOROCABA

FORO DE SOROCABA

4ª VARA CÍVEL

Rua 28 de Outubro, 691, ., Alto da Boa Vista - CEP 18087-082, Fone:

(15) 3228-5148, Sorocaba-SP - E-mail: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1005826-66.2019.8.26.0602**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens**
 Autor: **Wagner Alves de Souza**
 Requerido: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Afonsina De Fátima Ramos Oliveira (25678)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 602.2019/014294-9 dirigi-me ao endereço: PENITENCIÁRIA DR. ANTONIO DE SOUZA NETO- PII, SOROCABA (DIA 01/03 ÀS 9:20H) e aí sendo INTIMEI DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO de todo o teor do mandado, o qual ficou ciente, recebeu contrafé e assinou acima.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 13 de março de 2019.

Número de Cotas:000

DANILO QUITO DA SILVA

De: DANILO QUITO DA SILVA
Enviado em: segunda-feira, 25 de março de 2019 12:02
Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL
Assunto: Devolução – Carta Precatória nº 1005826-66.2019.8.26.0602 - nº na origem: 1014417-53.2017.8.26.0451 - competência COMARCA DE PIRACICABA
Anexos: Senha do Processo [1005826-66.2019.8.26.0602].pdf

Controle:	Destinatário	Entrega
	PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL	Entregue: 25/03/2019 12:02

Bom dia,

Nos termos do Comunicado 1951/2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória nº 1005826-66.2019.8.26.0602 - nº na origem: 1014417-53.2017.8.26.0451 - competência COMARCA DE PIRACICABA FORO DE PIRACICABA - 5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Senha: **jmvxcj**

Esta senha expira em : PZO LEGAL

ps.: Expediente físico (mandados, mídias e termos assinadosetc) foi sepado e estará sendo encaminhado por malote.

Att.



DANILO QUITO DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

e-mail: danilod@tjsp.jus.br

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Fórum de Sorocaba - 4ª Vara Cível E-mail do cartório: sorocaba4cv@tjsp.jus.br

Rua Vinte e Oito de Outubro, nº 691, sala 105 - 1º andar – Jardim do Paço - Sorocaba/SP - CEP: 18087- 080 Tel: (15) 3228-5148 - Ramal 225

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem que o executado se manifestasse sobre a penhora da pág. 113/114. Nada Mais. Piracicaba, 03 de maio de 2019. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 03/05/2019 15:48:23
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Decorrido o prazo sem que houvesse impugnação à penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, requeira a parte interessada o que de direito em quinze (15) dias úteis.

Piracicaba, 07 de maio de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0443/2019, foi disponibilizado na página 3085/3089 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Decorrido o prazo sem que houvesse impugnação à penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, requeira a parte interessada o que de direito em quinze (15) dias úteis."

Piracicaba, 13 de maio de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0443/2019, foi disponibilizado na página 3085/3089 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Intimação da(s) parte(s) interessada(s), ainda que beneficiária(s) da Assistência Judiciária Gratuita, de que foi(ram) expedida(s) Carta(s) Precatória(s), com disponibilização para impressão, devendo ser efetuado peticionamento eletrônico e comprovado nos autos em 10 (dez) dias úteis, nos termos do Comunicado nº 2290/2016. (Peticionamento eficaz! A correta especificação do "Tipo da Petição" ao tempo do envio de petições intermediárias via sistema de "Peticionamento Eletrônico" favorecerá a celeridade e a eficiência na prestação jurisdicional.)"

Piracicaba, 13 de maio de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o r. despacho de fls. 193, requerer a venda do imóvel em hasta pública em conformidade com o Artigo 876 e seguintes e por indicação ao leiloeiro oficial deste Juízo, conforme a avaliação de fls. 163.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 20 de maio de 2019.



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

C, PREC

LADISLAU CINTRA DE ALMEIDA PRADO NETO

Qua, 15/05/2019 11:11

Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>

INFORMO QUE A CARTA PRECATORIA DE ORIGEM 1014417-53.2017.8.26.0451 , FOI
DISTRIBUIDA RECEBENDO NUMERAL 1005826-66.2019.8.26.0602

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Cartorio Distribuidor Criminal

Rua Vinte e Oito de Outubro, 691, Forum Estadual Ministro Pizza - Jardim do Paço - Sorocaba/SP - CEP: 18087-080

Tel: (15) 3228-5148 - Ramal 211

E-mail: ladislaun@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 23/05/2019 17:59:52

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Tratando-se de penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, em nome de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF 219.797.498-09, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que informe a situação do contrato em quinze (15) dias úteis. Autorizo que este despacho sirva como ofício, a ser encaminhado pela Serventia. O ofício deverá ser respondido no prazo de quinze (15) dias úteis e ser dirigido a este juízo da 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP, no endereço constante do cabeçalho supra.

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que encaminhei o ofício retro pelos correios com aviso de recebimento. Nada Mais. Piracicaba, 27 de maio de 2019. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0521/2019, foi disponibilizado na página 3221/3230 do Diário da Justiça Eletrônico em 29/05/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Teor do ato: "Tratando-se de penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, em nome de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF 219.797.498-09, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que informe a situação do contrato em quinze (15) dias úteis. Autorizo que este despacho sirva como ofício, a ser encaminhado pela Serventia. O ofício deverá ser respondido no prazo de quinze (15) dias úteis e ser dirigido a este juízo da 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP, no endereço constante do cabeçalho supra."

Piracicaba, 29 de maio de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

Processo nº: 1014417-53.2017.8.26.0451

Executado: WAGNER ALVES DE SOUZA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, requerer a regularização processual.

Além disso, requer a juntada dos documentos que comprovam a atual situação do contrato, não liquidado, e com atraso atual de R\$ 4.093,32.

Por fim, requer que futuras intimações/notificações sejam realizadas **também em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP – 73.055**, no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP.

Termos em que,

pede deferimento

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2019.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

Sanchez e Sanchez Sociedade de Advogados | www.sanchezadv.com.br

Matriz - Ribeirão Preto - Av. Antonio Diederichsen, 400, 7º andar, Jd América, CEP. 14.020-250 - Tel. 16.3515-8500

Filial - Ribeirão Preto - Av. Santa Luzia, 188, Jd Sumaré, CEP 14.025-090 - Tel. 16.3515-8600

Filial - Ribeirão Preto - Rua Garibaldi, 1760, Jd Sumaré, CEP 14.025-190 - Tel. 16.3515-8550

Filial São Paulo - Av. Juscelino Kubitschek, 1726, sala 113, Itaim Bibi, CEP 04.543-000 - Tel. 11.3509-8750

Filial Rio de Janeiro - Rua Voluntários da Pátria, 45, sala 1304, Botafogo, CEP 22.270-010 - Tel. 21.2391-8500

Filial Belo Horizonte - Av. Augusto de Lima, 702, sala 702, Barro Preto, CEP 30.190-003 - Tel. 16.3515-8530

Filial Curitiba - Av. Candido de Abreu, 776, sala 1005, Centro Cívico, CEP 80.530-000 - Tel. 41.3018-8500

Filial Porto Alegre - Av. Ipiranga, 40, sala 209, Praia de Belas, CEP 90.160-090

Filial Uberlândia - Av. Getúlio Vargas, 275 sala 507, Centro, CEP 38.400-299 - Tel. 34.3219-0532

Filial Campinas - Av. José de Souza Campos, 1073, 9º andar, salas 910 à 913, CEP 13920-123 - Tel. 19. 4040-4500

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 06/06/2019
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 844441059688.5 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 41041
 NOME MUTUARIO: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO CPF/CGC: 219.797.498-09
 END.: AV DR. CANDIDO DE FARIA ALV 00 PARTE LT 15 NAZARETH SP 13.402.608
 PZO: 360 PZR: 325 RCR: 2202 RGE: 558 STC: 805 PROD: 6368 Taxa Juros nominal Anual : 05,5000 SITUACAO: 063 117 132 374
 Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,6407

DT. ESCRITURA	: 26/11/2015	SD 05/06/2019	:	112.741,61
PRESTACAO DE	: 05/06/2019	IND.PRO-RATA...	:	1,000000000000
ENCARGO	:	SD 06/06/2019	:	112.741,61
FGTS	: 885,06	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	19,85-
TOTAL	: 685,27	JUROS DIARIOS	:	17,18
ATRASSO QTDE	: 1.570,33			
ATRASSO PERIODO	: 004			
PERIODO	: 03/2019 a 06/2019	DIVIDA TOTAL	:	116.832,26
ENCARGO ATRASO	: 3.274,21			
MORA + MULTA	: 133,84			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 685,27			
TOTAL ATRASO	: 4.093,32			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00			
GARANTIA ATUAL	: 140.060,38			

USUARIO: C101868 SIACI - SI PRODUCAO 06/06/2019 - 10:53:46

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5
 MARIA PASCOA NUNES MACEDO 00022488178861 % PACT. 13,88 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5
 END AV DR. CANDIDO DE FARIA ALV 00 PARTE LT 15 NAZARETH PIRACICABA SP 13402608 GRUPO HABITACIONAL 0999.7
 END R DR CANDIDO DE F ALVIM 221 CASA RES PAINEIRAS PIRACICABA SP 13402812
 STC 000805 PROD 6368 UNO 41041 UNC 41041 ORR 025 LF 307 TF 034 SIT.ESP:063 117 132 374
 FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 19,28 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

DT EVENTO 26/11/2015 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 26/11/2015
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	122.400,00	RGE	0008	TX INIC	5,5000		PREST	0,00	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF11S		INCREM	0,0	TC1. 000		14,77	RAZAO	
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000		0,00	VENCTO	26/12/2015
VL GARANT	136.000,00	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000		4,50	SD APOS	0,00
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000				TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL (\$)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950912172	26/11/15	00/00/00	00/00/00	00/00/00	00	01	4.436,19	204,05658	0,00000	0,0000

DT EVENTO 26/11/2015 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 26/11/2015
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	88.513,00	RGE	0008	TX INIC	5,5000		PREST	0,00	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF11S		INCREM	0,0	TC1. 000		14,77	RAZAO	
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000		0,00	VENCTO	26/12/2015
VL GARANT	135.999,99	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000		4,50	SD APOS	88.512,99
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000				TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			

22/12/15	CORRECAO			1,00116694			103,29			88.616,27
----------	----------	--	--	------------	--	--	--------	--	--	-----------

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5

DT EVENTO 22/12/2015 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 22/12/2015
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407														
VR.ALTER.	7.142,40	RGE	0008	TX INIC	5,5000					CES	0,000	FCVS	0,00						
D.Res.460	419,21	MF11S		INCREM	0,0	TC1. 000				PREST	0,00	TAXAS	0,00						
SD P-RATA	88.616,28	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000				S.MIP	14,77	RAZAO							
VL GARANT	136.158,74	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000				S.DFI	0,00	VENCTO	26/12/2015						
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000					S.CRE	4,50	SD APOS	95.339,47						
DESP CART:	0,00											TX.EQ	0,00						
JUROS DIA	26,70	SEGURO			0,00					DESC. DESP									
										S.FGT	0,00	S.SOB	0,00						

TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO	MORA IOF	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF.REAJ
26/11/15	DIF	PAGAMENTO: 319			58,91022-		
26/11/15	DIF	PAGAMENTO: 326			58,91110		
26/12/15	CORRECAO		1,00012966	12,36			95.351,83
TAXAS:							
26/12/15	000		19,27	422,68		95.339,48	
28/12/15	310		441,95		441,95	4,29496-	
26/01/16	CORRECAO		1,00224980	214,49	540,28		95.553,97
TAXAS:							
26/01/16	000		19,27	652,46		95.339,47	
26/01/16	310		671,73		671,73	4,29403	
26/02/16	CORRECAO		1,00132000	125,84	573,20		95.465,32
TAXAS:							
26/02/16	000		19,27	563,39		95.339,48	
03/03/16	310		582,66	13,47	596,13	0,58614	
17/03/16	CORRECAO		1,00070505	67,22	582,66		95.406,69

DT EVENTO 17/03/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 17/03/2016
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407														
VR.ALTER.	5.803,20	RGE	0008	TX INIC	5,5000					CES	0,000	FCVS	0,00						
D.Res.460	340,61	MF11S		INCREM	0,0	TC1. 000				PREST	67,23	TAXAS	0,00						
SD P-RATA	95.406,70	PRZ	360	FREQUEN	00	TC2. 000				S.MIP	14,77	RAZAO							
VL GARANT	136.759,29	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	0,0000				S.DFI	0,00	VENCTO	26/03/2016						
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000					S.CRE	4,50	SD APOS	100.869,29						
DESP CART:	0,00											TX.EQ	0,00						
										DESC. DESP									

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JORGE DONIZETI SANCHEZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 14/06/2019 às 17:16, sob o número WPAA19701278712. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 66AOCB8.

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5
JUROS DIA 16,69 SEGURO 0,00 S.FGT 0,00 S.SOB 0,00

21/03/16 CORRECAO 1,00010052 10,14 100.879,42

DT EVENTO 21/03/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 21/03/2016
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407								
VR.ALTER.	4.924,80	RGE	0008	TX INIC	5,5000	TC1. 000	CES	0,000	FCVS			0,00	
D.Res.460	289,06	MF11S		INCREM	0,0	TC2. 000	PREST	77,40	TAXAS			0,00	
SD P-RATA	100.879,43	PRZ	360	FREQUEN	00		S.MIP	14,77	RAZAO				
VL GARANT	136.773,06	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO			26/03/2016	
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,50	SD APOS			105.515,17	
DESP CART:	0,00								TX.EQ			0,00	
JUROS DIA	16,99	SEGURO			0,00		DESC. DESP						
							S.FGT	0,00	S.SOB			0,00	

TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO	MORA IOF	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF.REAJ

26/03/16 CORRECAO			1,00015133				105.531,13
TAXAS:							
26/03/16 000			19,27	543,34		105.437,79	
06/04/16 310			562,61	14,65	577,26	1,27618	
08/04/16 CORRECAO			1,00088620				105.531,22

DT EVENTO 08/04/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 08/04/2016
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407								
VR.ALTER.	6.703,20	RGE	0008	TX INIC	5,5000	TC1. 000	CES	0,000	FCVS			0,00	
D.Res.460	393,44	MF11S		INCREM	0,0	TC2. 000	PREST	93,46	TAXAS			0,00	
SD P-RATA	105.531,23	PRZ	360	FREQUEN	00		S.MIP	14,77	RAZAO				
				TX FI	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO			26/04/2016	

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM	
VENC TO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ	TP	REAJ
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO							
01/09/16	DIF	PAGAMENTO: 370				41,36569-							
26/09/16	CORRECAO			1,00254503	311,14								122.566,60
TAXAS:													
26/09/16	003		19,31	902,47	561,76	340,71	122.225,89						
27/09/16	310		921,78	18,95	940,73	921,78	0,81474						

DT EVENTO 26/09/2016 TP PED 035 MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 25/10/2016
APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC		RCR		TX EFET		CES		FCVS		TX.EQ		05/11/2016	
VR.ALTER.		RGE	2202	TX INIC	5,6407	TC1. 000	PREST	900,91	TAXAS				
DESCONTO		MF11S	0558	INCREM	0,0	TC2. 047	S.MIP	14,80	RAZAO				
SD P-RATA	122.225,87	PRZ	360	FREQUEN	00	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO				
VL GARANT	138.480,02	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,51	SD APOS	122.225,87			
TAC/FEE A VISTA	0,00												
DESP CART:	0,00						DESC. DESP						
JUROS DIA	0,00	SEGURO			19,32		S.FGT	0,00	S.SOB				0,00

26/09/16	DIF	PAGAMENTO: 326				0,83071							
06/10/16	DIF	PAGAMENTO: 318				41,21723-							
11/10/16	DIF	PAGAMENTO: 321				41,20797							
05/11/16	CORRECAO			1,00212657	259,92								122.485,79
TAXAS:													
05/11/16	004		19,31	902,10	749,09	153,01	122.332,78						
07/11/16	310		921,41		921,41	972,62	2,19723-						
05/12/16	CORRECAO			1,00142813	174,70								122.507,49
TAXAS:													
05/12/16	005		20,76	905,12	561,49	343,63	122.163,86						1,02040
06/12/16	310		925,88	19,04	944,92	945,41	0,02099-						
05/01/17	CORRECAO			1,00184896	225,87								122.389,73
TAXAS:													
05/01/17	006		20,75	904,58	560,95	343,63	122.046,10						
06/01/17	310		925,33	19,02	944,35	963,43	0,81591-						
05/02/17	CORRECAO			1,00169987	207,46								122.253,57
TAXAS:													
05/02/17	007		20,73	903,95	560,32	343,63	121.909,94						
20/03/17	310		924,68	39,03	963,71	924,68	1,66472						
05/03/17	CORRECAO			1,00030186	36,80								121.946,74
TAXAS:													
05/03/17	008		20,71	902,55	558,93	343,62	121.603,12						
07/04/17	310		923,26	34,58	957,84	923,26	1,47365						

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO		00021979749809	% PACT.	86,12	RENDA	3.242,44	C.PES 01	CONTRATO	844441059688-5		
TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM				
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	SALDO DEVEDOR	INDICE TP				
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO	MORA IOF	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. REAJ			
05/04/17	CORRECAO		1,00151903		184,71			121.787,84			
TAXAS:											
05/04/17	009		20,68	901,82	558,20	343,62	121.444,22				
07/06/17	PP8		922,50	47,36			41,29775				
TAXAS:											
05/05/17	010		20,65	900,24	556,62	343,62	121.100,59				
07/06/17	PAF		920,89	33,82		469,45	20,66292				
05/06/17	CORRECAO		1,00076372		92,48			121.193,07			
TAXAS:											
05/06/17	011		20,62	899,08	555,46	343,62	120.849,45				
07/06/17	PAF		919,70	19,33		461,74	20,32355				
TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL (\$)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279922107864	07/06/17	00/07/17	00/03/18	00/00/00	09	03	5.478,18	246,32104	0,00000	49,1710
07/06/17	DIF	PAGAMENTO: 370							41,29860-		
05/07/17	CORRECAO		1,00053598					64,77			120.914,23
TAXAS:											
05/07/17	012		20,59	897,80	554,18	343,62	120.570,61				
06/07/17	310 01	507,74	410,65	8,42		419,07	419,07				
05/08/17	CORRECAO		1,00062277					75,08			120.645,70
TAXAS:											
05/08/17	013		20,56	896,57	552,96	343,61	120.302,09				
18/08/17	PP8 02	510,74	406,39	10,77		417,16	17,73995				
18/08/17	DIF	PAGAMENTO: 370							17,74037-		
05/09/17	CORRECAO		1,00050902					61,23			120.363,32
TAXAS:											
05/09/17	014		20,53	895,28	551,66	343,62	120.019,70				
20/09/17	310 03	513,29	402,52	10,98		413,50	413,50				
TAXAS:											
05/10/17	015		20,49	893,71	550,10	343,61	119.676,08				
04/12/17	310 04	515,86	398,34	19,53		417,87	417,87				
TAXAS:											
05/11/17	016		20,46	892,13	548,51	343,62	119.332,46				
22/12/17	310 05	518,44	394,15	16,89		411,04	511,04				4,25123-
TAXAS:											
05/12/17	017		20,50	893,83	546,95	346,88	118.985,57				1,00926
22/12/17	310 06	521,03	393,30	11,11		404,41	404,41				
TAXAS:											
05/01/18	018		20,47	892,24	545,36	346,88	118.638,68				
08/01/18	310 07	523,64	389,07	8,34		397,41	389,07				0,35455
TAXAS:											
05/02/18	019		20,43	890,65	543,77	346,88	118.291,79				
08/03/18	310 08	526,26	384,82	13,61		398,43	398,43				
TAXAS:											
05/03/18	020		20,39	889,06	542,18	346,88	117.944,90				
24/04/18	310 09	528,88	380,57	16,80		397,37	443,60				1,96534-
TAXAS:											
05/04/18	021		20,36	887,47	540,59	346,88	117.598,01				
18/05/18	PAF		907,83	37,13		944,96	277,52				28,37445

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5

TAXAS	NR. BONUS	TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	MSG PAR	FCVVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO		FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF.REAJ

TAXAS:							
05/05/18 022			20,32	885,88	539,00	346,88	117.251,12
18/05/18 PAF			906,20	23,85	930,05	273,14	27,92679

TP	NUMERO	DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM	PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR	UTIL (\$)	VALOR	UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279922628929		18/05/18	00/06/18	00/03/19		00/00/00	10	03		3.211,96		144,16338	0,00000	29,3680

TAXAS:															
05/06/18 023						20,32		884,28		537,41		346,87		116.904,24	
06/06/18 310 01		266,73			637,87		13,06			650,93		700,00		2,08608-	
TAXAS:															
05/07/18 024						20,28		882,69		535,82		346,87		116.557,36	
09/08/18 310 02		267,72			635,25		23,41			658,66		1.998,66		56,96656-	
TAXAS:															
05/08/18 025						20,24		881,10		534,23		346,87		116.210,48	
29/08/18 310 03		268,71			632,63		20,03			652,66		652,66			
TAXAS:															
05/09/18 026						20,20		879,51		532,63		346,88		115.863,60	
29/08/18 310 04		269,71			630,00					630,00		630,00			
TAXAS:															
05/10/18 027						20,17		877,92		531,05		346,87		115.516,72	
29/10/18 310 05		270,71			627,38		19,86			647,24		647,24			
TAXAS:															
05/11/18 028						20,14		876,33		529,46		346,87		115.169,84	
29/11/18 PP8 06		271,72			624,75		19,78			644,53				27,40049	
29/11/18 DIF		PAGAMENTO: 370										27,40091-			
TAXAS:															
05/12/18 029						20,07		874,75		527,86		346,89		114.822,95	
04/01/19 310 07		272,72			622,10		21,51			643,61		643,61			
TAXAS:															
05/01/19 030						20,03		873,16		526,27		346,89		114.476,06	
01/04/19 310 08		273,74			619,45		38,41			657,86		807,86		6,37685-	
TAXAS:															
05/02/19 031						19,99		871,57		524,68		346,89		114.129,17	
01/04/19 310 09		274,75			616,81		29,02			645,83		645,83			
TAXAS:															
05/03/19 032						19,95		869,98		523,09		346,89		113.782,28	
EM ABERTO 10		275,77			614,16										
TAXAS:															
05/04/19 033						19,92		868,39		521,50		346,89		113.435,39	
EM ABERTO					888,31										
TAXAS:															
05/05/19 034						19,88		866,80		519,91		346,89		113.088,50	
EM ABERTO					886,68										
TAXAS:															
05/06/19 035						19,85		865,21		518,32		346,89		112.741,61	
EM ABERTO					885,06									29,13277	

RELATORIO DE PRESTACOES EM ATRASO - SI
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

(ID) RPA 02M
FILIAL 25-CAMPINAS

(0025004104100)I034741401/V50/C0588 05/06/19 PAG 001
NO.001.000 06/06/19 10:58 SEQ 001

fls. 211

No. Contrato.: 844441059688-5 CPF/CGC : 00021979749809
Nome Mutuario: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO

Tipo Pag.: 310

Data Referencia Pagamento: 06/06/2019

Sit.Esp. 063 117 132 374

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF	COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
05/03/19	032	614,16	0,00	19,04	8,58	0,00		0,00	12,28	654,06
05/04/19	033	888,31	0,00	18,36	8,30	0,00		0,00	17,77	932,74
05/05/19	034	886,68	0,00	9,46	4,20	0,00		0,00	17,73	918,07
05/06/19	035	885,06	0,00	0,29	0,14	0,00		685,27	17,70	1.588,46
TOTAL (004 EM ATRASO):		3.274,21	0,00	47,15	21,22	0,00		685,27	65,48	4.093,33

Emitente: C101868 (GCI CAIXA - Habitação)



SUBSTABELECIMENTO

Outorgante MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 115.807, RG: 12.140.627 SSP/SP, CPF: 092.023.808-48, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Outorgado: JORGE DONIZETI SANCHEZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 73055, portador do CPF n.º 016.494.398-65, HELGA LOPES SANCHEZ, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 355.025, portadora do CPF nº 254.644.998-22, MARIA APARECIDA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 77.424, MARIA HELENA DE CARVALHO ROS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.076, portadora do CPF nº 276.153.158-24, RAFAEL BARIONI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.098, portador do CPF. n.º 225.389.398-60, RUBENS ZAMPIERI FILARDI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 212.835, portador do CPF. n.º 285.342.698-07, ANA CLAUDIA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 124.493, GLAUCIA MARIA TOFFOLETTO PAPAIZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.870, ANALICE MINERVINO COUTO DE ALMEIDA LEITE, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 199.153, DANILO RONCARI ROCHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 262.610, LIVIA GALLO GALVÃO CÉSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.403, JULIANA MARCONDES SARTORI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.604, MARTINA SIMONE DE MEDEIROS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 241.057, RITA DE CÂSSIA PROENÇA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 260.244, SABRINA DALPINO SANTIAGO IEZZI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.824, WILSON DE ALMEIDA LEITE NETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.942, ZENILDA GONZAGA DA FONSECA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.504, portadora do CPF. nº 267.143.528-24 todos advogados da associação denominada SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Av. Antonio Diederichsen, 400, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Poderes: O Outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, nos autos abaixo identificado, ficando vedados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer; tudo especificamente para:

PATROCINIO INTEGRAL


Expediente SIJUR: 26.000.50321/2018


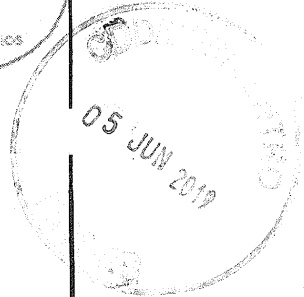

PROCESSO: '10207029620168260451

LOCAL: 3 VARA CÍVEL PIRACICABA

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X WAGNER ALVES DE SOUZA

Campinas, 23 de Maio de 2019


MARISA SACILOTTO NERY
 Advogada - OAB/SP 115.807

 AVISO DE RECEBIMENTO		AGÊNCIA e DATA DE POSTAGEM	Reservado espaço à menção MP
DESTINATÁRIO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Rua Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 Bairro Asa Sul 70092-900 Brasília – DF		5 JU 25923486 2 BR	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Juízo de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba R BERNARDINO DE CAMPOS,55 - Alemães 13419-100 - Piracicaba - SP		00122604872010-SPM TJSP Correios	
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º ____/____/____ : ____ h 2º ____/____/____ : ____ h 3º ____/____/____ : ____ h	Uso exclusivo do Cliente: PROCESSO Nº1014417-53.2017.8.26.0451		RUBRICA E MATRÍCULA DO FRANCISCO CARTEIRO Agência de Correios - Ativ. Carteira Matrícula: 8.135.597-1
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO (1) Mudou-se (4) Desconhecido (7) Ausente (2) Endereço insuficiente (5) Recusado (8) Falecido (3) Não existe o número (6) Não procurado (9) Outros: _____	
ASSINATURA DO RECEBEDOR  Nilda Ferreira da Costa RG 1.510.314/ SSP DF		DATA DA ENTREGA 05 JUN 2019 Nº DO DOCUMENTO:	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA, liberado nos autos em 17/06/2019 às 16:36. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 66C7A24.

RESPOSTA OFÍCIO - 1014417-53.2017.8.26.0451 - Wagner Alves de Souza

Francesca Maria D'Almeida e Silva de Toledo Ramos <framos@sanchezadv.com.br>

sex 14/06/2019 16:37

Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>;

 5 anexos (95 KB)

OFÍCIO.pdf; 20190606_105346_414_PP_844441059688_DEMONSTRATIVO_DEB.pdf DJALMA.pdf;
20190606_105616_497_PP_844441059688_PLANILHA_EVOLUCAO.pdf DJALMA.pdf;
20190606_105854_594_PP_844441059688_ATRASO_PAG.pdf DJLAMA.pdf; SUBS.pdf;

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, requerer a regularização processual.

Além disso, requer a juntada dos documentos que comprovam a atual situação do contrato, não liquidado, e com atraso atual de R\$ 4.093,32.

Por fim, requer que futuras intimações/notificações sejam realizadas **também em nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SP – 73.055**, no endereço sito à Avenida Antônio Diederischen, nº 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP.

--

SANCHEZ & SANCHEZ
sociedade de advogados

Francesca Maria D'Almeida e Silva de Toledo Ramos

Jurídico Cível

Avenida Antônio Diederichsen, nº 400 - 7º andar
Jd. América - Ribeirão Preto/SP - CEP: 14020-250
discagem direta: (16) 3515-8676 - Fax: (16) 3515-8555
e-mail: framos@sanchezadv.com.br
home page: www.sanchezadv.com.br



Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Data da conclusão: 23/05/2019 17:59:52

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Tratando-se de penhora dos direitos de devedor fiduciário sobre imóvel objeto da MATRÍCULA nº 109.683 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP, em nome de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF 219.797.498-09, oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que informe a situação do contrato em quinze (15) dias úteis. Autorizo que este despacho sirva como ofício, a ser encaminhado pela Serventia. O ofício deverá ser respondido no prazo de quinze (15) dias úteis e ser dirigido a este juízo da 5ª Vara Cível de Piracicaba - SP, no endereço constante do cabeçalho supra.

Piracicaba, 24 de maio de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 06/06/2019
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 844441059688.5 GRP: 25 CAMPINAS UN. OPER.: 41041
NOME MUTUARIO: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO CPF/CGC: 219.797.498-09
END.: AV DR. CANDIDO DE FARIA ALV 00 PARTE LT 15 NAZARETH SP 13.402.608
PZO: 360 PZR: 325 RCR: 2202 RGE: 558 STC: 805 PROD: 6368 Taxa Juros nominal Anual : 05,5000 SITUACAO: 063 117 132 374
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,6407

DT. ESCRITURA	: 26/11/2015	SD 05/06/2019	: 112.741,61
PRESTACAO DE	: 05/06/2019	IND.PRO-RATA...	: 1,000000000000
ENCARGO	: 885,06	SD 06/06/2019	: 112.741,61
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 685,27	SEGURO MENSAL	: 19,85-
TOTAL	: 1.570,33	JUROS DIARIOS	: 17,18
ATRASO QTDE	: 004	DIVIDA TOTAL	: 116.832,26
PERIODO	: 03/2019 a 06/2019		
ENCARGO ATRASO	: 3.274,21		
MORA + MULTA	: 133,84		
IOF COMPL...	: 0,00		
DIF. PRESTACAO	: 685,27		
TOTAL ATRASO	: 4.093,32		
Valor (TP022)	: 0,00	Valor (TP023)	: 0,00
Valor (TP025)	: 0,00		

GARANTIA ATUAL : 140.060,38

USUARIO: C101868 SIACI - SI PRODUCAO 06/06/2019 - 10:53:46

PLANILHA DE EVOLUCAO DO FINANCIAMENTO - SI (ID) RPLA 02M (0025004104100) I034741301/V83/C0004 06/06/19 PAG 002
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 06/06/19 10:56 SEQ 002
 DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEIDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5

DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 22/12/2015
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DT EVENTO 22/12/2015 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DIV. VENC	0,00	TX EFET	5,6407	FCVS	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	7.142,40	TX INIC	5,5000	INCREM	0,0	TAXAS	0,00
D.Res.460	419,21	FREQUEN	00	PREST	0,00	TAXAS	0,00
SD P-RATA	88.616,28	PRZ	360	S.MIP	14,77	RAZAO	26/12/2015
VL GARANT	136.158,74	PRZ PRO	000	S.DFI	0,00	SD APOS	95.339,47
TAC/FEE A VISTA	0,00	LIM.CONC.	00/0000	S.CRE	4,50	TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00			DESC. DESP	0,00	S.SOB	0,00
JUROS DIA	26,70	SEGURO	0,00	S.FGT	0,00		

TAXAS VENC TO	NR. BONUS MSG PAR	TA	FCVS	FGTS	TA	LIQUIDO	SEGURO/FGHAB	TCA	PRESTACAO MORA	TRC	JUROS/CM TOTAL DEVIDO	TAO	AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC	SALDO DEVEDOR DIF. (VRF)	INDICE TP DIF.REAJ	TOM
26/11/15 DIF PAGAMENTO: 319											12,36	58,91022-				95.351,83	
26/12/15 DIF PAGAMENTO: 326											422,68	58,91110					
26/12/15 000						441,95	1,00012966	1,00012966	422,68	441,95	422,68		540,28	95.339,48	4,29496-		
28/12/15 310						671,73	1,00224980	1,00224980	652,46	671,73	652,46		573,20	95.339,47	4,29403		
26/01/16 CORRECAO						582,66	1,00132000	1,00132000	563,39	596,13	563,39		582,66	95.339,48	0,58614		
26/01/16 000											67,22						
26/02/16 310											67,22						
26/02/16 000																	
03/03/16 310																	
17/03/16 CORRECAO																	

DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 17/03/2016
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DT EVENTO 17/03/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS

DIV. VENC	0,00	TX EFET	5,6407	FCVS	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	5.803,20	TX INIC	5,5000	INCREM	0,0	TAXAS	0,00
D.Res.460	340,61	FREQUEN	00	PREST	67,23	TAXAS	0,00
SD P-RATA	95.406,70	PRZ	360	S.MIP	14,77	RAZAO	26/03/2016
VL GARANT	136.759,29	PRZ PRO	000	S.DFI	0,00	SD APOS	100.869,29
TAC/FEE A VISTA	0,00	LIM.CONC.	00/0000	S.CRE	4,50	TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00			DESC. DESP			

PLANILHA DE EVOLUCAO DO FINANCIAMENTO - SI (ID) RPLA 02M (0025004104100) I034741301/V83/C0004 06/06/19 PAG 003
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 06/06/19 10:56 SEQ 003
 DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5
 JUROS DIA 16,69 SEGURO 0,00 S.FGT 0,00 S.SOB 0,00

21/03/16 CORRECAO 1,00010052 10,14 100.879,42

DT EVENTO 21/03/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 21/03/2016
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407	TC1. 000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR ALTER.	4.924,80	RGE	0008	TX INIC	5,5000	TC2. 000	PREST	77,40	TAXAS	0,00
D.Res.460	289,06	MFL1S		FREQUEN	0,0	0,00000	S.MIP	14,77	RAZAO	0,00
SD P-RATA	100.879,43	PRZ	360	TX FI	0,0000		S.DFI	0,00	VENC TO	26/03/2016
VL GARANT	136.773,06	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,50	SD APOS	105.515,17
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00	SEGURO					DESC. DESP			
JUROS DIA	16,99						S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM
VENC TO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	IOF COMPL	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	DIF. (VRF)	INDICE TP		
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA		TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF. (VRF)		DIF.REAJ		
26/03/16 CORRECAO					1,00015133	15,96				105.531,13		
TAXAS:												
26/03/16 000			19,27	543,34		543,34	577,26	547,89	105.437,79			
06/04/16 310			562,61						1,27618			
08/04/16 CORRECAO					1,00088620	93,44				105.531,22		

DT EVENTO 08/04/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 08/04/2016
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407	TC1. 000	CES	0,000	FCVS	0,00
VR ALTER.	6.703,20	RGE	0008	TX INIC	5,5000	TC2. 000	PREST	93,46	TAXAS	0,00
D.Res.460	393,44	MFL1S		FREQUEN	0,0	0,00000	S.MIP	14,77	RAZAO	0,00
SD P-RATA	105.531,23	PRZ	360	TX FI	0,0000		S.DFI	0,00	VENC TO	26/04/2016

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5
 VL GARANT 136.914,96 PRZ PRO 000 LIM.CONC. 00/0000 S.CRE 4,50 SD APOS 111.840,99
 TAC/FEE A VISTA 0,00 DESC. DESP 0,00
 DESP CART: 0,00 S.FGT 0,00 S.SOB 0,00
 JUROS DIA 12,53 SEGURO 0,00

TAXAS	NR.	BONUS	TA	FCVS	FGTS	TAO	TRC	TAO	TAC	TOM
VENC TO	MSG	PAR	LIQUIDO	SEGURO/FGHAB	MORA	PRESTACAO	JUROS/CM	AMORTIZACAO	SALDO	DEVEDOR
PAGM TO				IOF	COMPL	DEVIDO	VALOR	PAGO	DIF.	(VRF)
										DIF.REAJ
26/04/16			1,00128070			143,23				111.984,22
TAXAS:										
26/04/16		000	19,27			749,96			111.734,99	
27/04/16		310	769,23			15,80		745,65	1,70850	

DT EVENTO 26/04/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 26/04/2016
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV.	VENC	RCR	TX EFET	5,6407	TC1	000	FCVS
VR.ALTER.	RGE	0008	TX INIC	5,5000	TC2	000	TAXAS
D.Res.460	MF11s		INCREM	0,0		0,00	RAZAO
SD P-RATA	PRZ	360	FREQUEN	00		0,00	VENCTO
VL GARANT	PRZ PRO 000		TX FI	0,0000		4,50	SD APOS
TAC/FEE A VISTA			LIM.CONC.	00/0000			TX.EQ
DESP CART:							
0,00							
9.547,20							
560,37							
111.734,99							
137.090,28							
0,00							
0,00							

26/05/16	CORRECAO	157,38	1,00130373	157,38	813,11	120.721,80	120.879,21
TAXAS:							
26/05/16	000	711,44	711,44	748,43	813,11	2,80165-	
03/06/16	310	185,07	185,07	739,21	758,48	120.906,87	
26/06/16	CORRECAO	739,21	739,21	777,84	758,48	120.721,81	
TAXAS:							
26/06/16	000	168,08	168,08	777,84	758,48	0,83706	
06/07/16	310	168,08	168,08	777,84	758,48	0,83706	
18/07/16	CORRECAO	168,08	168,08	777,84	758,48	0,83706	

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO 00021979749809 % PACT. 86,12 RENDA 3.242,44 C.PES 01 CONTRATO 844441059688-5

DT EVENTO 18/07/2016 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 18/07/2016 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407	CE	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	1.879,20	RGE	0008	TX INIC	5,5000	PREST	168,11	TAXAS	0,00
D.Res.460	110,31	MFL1S		INCREM	0,0	S.MIP	14,77	RAZAO	0,00
SD P-RATA	120.889,89	PRZ	360	FREQUEN		S.DFI	0,00	VENC TO	26/07/2016
VL GARANT	137.670,91	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	S.CRE	4,50	SD APOS	122.658,78
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000			TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00	SEGURO				DESC. DESP			
JUROS DIA	5,94					S.FGT	0,00	S.SOB	0,00

DT EVENTO 18/07/2016 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO (MOD.IMP.8) DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 18/07/2016 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	0,00	RCR	2202	TX EFET	5,6407	CE	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	TX INIC	5,5000	PREST	902,89	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MFL1S		INCREM	0,0	S.MIP	14,80	RAZAO	0,00
SD P-RATA	122.658,78	PRZ	360	FREQUEN		S.DFI	0,00	VENC TO	26/07/2016
VL GARANT	137.670,91	PRZ PRO	000	TX FI	0,0000	S.CRE	4,51	SD APOS	122.658,78
TAC/FEE A VISTA	0,00			LIM.CONC.	00/0000			TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			

TAXAS	NR. BONUS	TA	FCVS	TAO	TAC	TRC	JUROS	TAO	TAC	TOM
PAGMTO	MSG PAR	LIQUIDO	FGTS	AMORTIZACAO	DEVEDOR	COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	INDICE TP
				MORA	SALDO					DIF. REAJ
26/07/16 CORRECAO		19,33		1,00064979	79,70		562,55	340,71	122.397,77	122.738,48
TAXAS:										
26/07/16 001		922,59		36,88	562,55		959,47	41,34156		
01/09/16 PP8				1,00162085	198,38					
26/08/16 CORRECAO		19,31		32,98	561,89		954,89	959,17	122.255,45	122.596,16
TAXAS:										
26/08/16 002		921,91							0,18411-	
23/09/16 310										

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO		00021979749809		86,12		RENDA		3.242,44		C.PES 01		CONTRATO 844441059688-5	
TAXAS	TA	FCVS	TRC	JUROS	TAC	TAC	TAC	TAC	TAC	TAC	TAC	TAC	TAC
VENC TO	NR. BONUS	PRESTACAO	SEGURO/FGHAB	MORA	LIQUIDO	LIQUIDO	LIQUIDO	TOTAL DEVIDO	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP	INDICE TP	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	LIQUIDO	LIQUIDO	LIQUIDO	LIQUIDO	LIQUIDO	LIQUIDO	VALOR PAGO	DIF. (VRF)	DIF. (VRF)	DIF. REAJ	DIF. REAJ	DIF. REAJ
01/09/16	DIF	PAGAMENTO: 370			311,14			41,36569-					
26/09/16	CORRECAO		1,00254503		311,14								122.566,60
TAXAS:													
26/09/16	003		19,31		561,76			122.225,89					
27/09/16	310		921,78		940,73			0,81474					

DT EVENTO 26/09/2016 TP PED 035 MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO DATA ESCRITURA: 26/11/2015 DATA CADASTRO: 25/10/2016
 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

DIV. VENC	TX EFET	5,6407	FCVS	0,00	FCVS	0,00	FCVS	0,00
VR.ALTER.	TX INIC	5,5000	TAXAS	900,91	TAXAS	900,91	TAXAS	0,00
DESCONTO	INCREM	0,0	RAZAO	14,80	RAZAO	14,80	RAZAO	0,00
SD P-RATA	FREQUEN	00	VENCTO	0,00	VENCTO	0,00	VENCTO	05/11/2016
VL GARANT	TX FI	0,0000	SD APOS	4,51	SD APOS	4,51	SD APOS	122.225,87
TAC/FEE A VISTA	LIM.CONC.	00/0000	TX.EQ	0,00	TX.EQ	0,00	TX.EQ	0,00
DESP CART:								
JUROS DIA	SEGURO	19,32	S.SOB	0,00	S.SOB	0,00	S.SOB	0,00

DIV. VENC	TX EFET	5,6407	FCVS	0,00	FCVS	0,00	FCVS	0,00
VR.ALTER.	TX INIC	5,5000	TAXAS	900,91	TAXAS	900,91	TAXAS	0,00
DESCONTO	INCREM	0,0	RAZAO	14,80	RAZAO	14,80	RAZAO	0,00
SD P-RATA	FREQUEN	00	VENCTO	0,00	VENCTO	0,00	VENCTO	05/11/2016
VL GARANT	TX FI	0,0000	SD APOS	4,51	SD APOS	4,51	SD APOS	122.225,87
TAC/FEE A VISTA	LIM.CONC.	00/0000	TX.EQ	0,00	TX.EQ	0,00	TX.EQ	0,00
DESP CART:								
JUROS DIA	SEGURO	19,32	S.SOB	0,00	S.SOB	0,00	S.SOB	0,00
26/09/16	DIF	PAGAMENTO: 326			259,92			0,83071
06/10/16	DIF	PAGAMENTO: 318			749,09			41,21723-
11/10/16	DIF	PAGAMENTO: 321			174,70			41,20797
05/11/16	CORRECAO		1,00212657		921,41			
TAXAS:								
05/11/16	004		902,10		153,01			122.332,78
07/11/16	310		921,41		972,62			2,19723-
05/12/16	CORRECAO		1,00142813		174,70			
TAXAS:								
05/12/16	005		905,12		561,49			122.163,86
06/12/16	310		925,88		944,92			1,02040
05/01/17	CORRECAO		1,00184896		225,87			0,02099-
TAXAS:								
05/01/17	006		904,58		343,63			122.389,73
06/01/17	310		925,33		944,35			122.046,10
05/02/17	CORRECAO		1,00169987		207,46			0,81591-
TAXAS:								
05/02/17	007		903,95		560,32			121.909,94
20/03/17	310		924,68		963,71			1,66472
05/03/17	CORRECAO		1,00030186		36,80			
TAXAS:								
05/03/17	008		902,55		558,93			121.603,12
07/04/17	310		923,26		957,84			1,47365

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO		00021979749809		86,12		RENTA		3.242,44		C.PES 01		CONTRATO 844441059688-5	
TAXAS	NR. BONUS	FCVS	TA	TCA	PRESTACAO	TRC	JUROS	TAO	AMORTIZACAO	SALDO	DEVEDOR	INDICE	TOM
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	SEGURO/FGHAB	MORA	IOF COMPL	TOTAL	DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.	(VRF)	DIF.	REAJ
05/04/17	CORRECAO			1,00151903			184,71					121.787,84	
TAXAS:													
05/04/17	009		20,68	47,36	901,82		558,20	969,86	343,62	121.444,22		41,29775	
07/06/17	PP8		922,50										
TAXAS:													
05/05/17	010		20,65	33,82	900,24		556,62	954,71	343,62	121.100,59		20,66292	
07/06/17	PAF		920,89	1,00076372			92,48		469,45				121.193,07
TAXAS:													
05/06/17	011		20,62	19,33	899,08		555,46	939,03	343,62	120.849,45		20,32355	
07/06/17	PAF		919,70						461,74				
TP NUMERO DAMP DT.EVEN TO INI.UTIL FIM PARC DT.DESAT. N.PARC TU VALOR UTIL (\$)													
016	539279922107864	07/06/17	00/07/17	00/03/18	00/00/00	09	5.478,18	246,32104	0,00000	PARCELA (FC)	% UTIL	49,1710	
07/06/17 DIF PAGAMENTO: 370													
TAXAS:													
05/07/17	CORRECAO			1,00053598			64,77		41,29860-	120.914,23			
TAXAS:													
05/07/17	012		20,59	8,42	897,80		554,18	419,07	343,62	120.570,61			
06/07/17	310 01		410,65	1,00062277			75,08		419,07				
TAXAS:													
05/08/17	CORRECAO			1,00062277									
TAXAS:													
05/08/17	013		20,56	10,77	896,57		552,96	417,16	343,61	120.302,09		17,73995	
18/08/17	PP8 02		406,39	10,77			61,23		17,74037-				
TAXAS:													
05/09/17	CORRECAO			1,00050902									
TAXAS:													
05/09/17	014		20,53	10,98	895,28		551,66	413,50	343,62	120.019,70			
20/09/17	310 03		402,52						413,50				
TAXAS:													
05/10/17	015		20,49	19,53	893,71		550,10	417,87	343,61	119.676,08			
04/12/17	310 04		398,34						417,87				
TAXAS:													
05/11/17	016		20,46	16,89	892,13		548,51	411,04	343,62	119.332,46		4,25123-	
22/12/17	310 05		394,15						511,04				
TAXAS:													
05/12/17	017		20,50	11,11	893,83		546,95	404,41	346,88	118.985,57		1,00926	
22/12/17	310 06		393,30						404,41				
TAXAS:													
08/01/18	018		20,47	8,34	892,24		545,36	397,41	346,88	118.638,68		0,35455	
08/01/18	310 07		389,07						389,07				
TAXAS:													
05/02/18	019		20,43	13,61	890,65		543,77	398,43	346,88	118.291,79			
08/03/18	310 08		384,82						398,43				
TAXAS:													
05/03/18	020		20,39	16,80	889,06		542,18	397,37	346,88	117.944,90		1,96534-	
24/04/18	310 09		380,57						443,60				
TAXAS:													
05/04/18	021		20,36	37,13	887,47		540,59	944,96	346,88	117.598,01		28,37445	
18/05/18	PAF		907,83						277,52				

DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO		00021979749809		86,12		RENTA		3.242,44		C.PES 01		CONTRATO 844441059688-5	
TAXAS	NR. BONUS	DT. EVENTO	INI. UTIL	FCVS	TA	FCPTS	FCVTS	TA	FCVTS	TA	FCVTS	TA	FCVTS
PAGMTO	MSG PAR	DAMP	18/05/18	18/05/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18
			2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929	2628929
			266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73	266,73
			267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72	267,72
			268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71	268,71
			269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71	269,71
			270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71	270,71
			271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72	271,72
			PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370	PAGAMENTO: 370
			272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72	272,72
			273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74	273,74
			274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75	274,75
			275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77	275,77
			888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31	888,31
			886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68	886,68
			885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06	885,06
016	539279922628929	18/05/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18	00/06/18
			23,85	885,88	539,00	930,05	346,88	273,14	117.251,12				
			13,06	884,28	537,41	650,93	346,87	700,00	116.904,24				
			23,41	882,69	535,82	658,66	346,87	1.998,66	116.557,36				
			20,03	881,10	534,23	652,66	346,87	652,66	116.210,48				
			879,51	879,51	532,63	630,00	346,88	630,00	115.863,60				
			19,86	877,92	531,05	647,24	346,87	647,24	115.516,72				
			19,78	876,33	529,46	644,53	346,87		115.169,84				
					27,40091-				27,40049				
			21,51	874,75	527,86	643,61	346,89	643,61	114.822,95				
			38,41	873,16	526,27	657,86	346,89	807,86	114.476,06				
			29,02	871,57	524,68	645,83	346,89	645,83	114.129,17				
				869,98	523,09		346,89		113.782,28				
				868,39	521,50		346,89		113.435,39				
				866,80	519,91		346,89		113.088,50				
				865,21	518,32		346,89		112.741,61				
									29,13277				

No. Contrato.: 844441059688-5 CPF/CGC : 00021979749809
 Nome Mutuario: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 06/06/2019

Sit.Esp. 063 117 132 374

VENCIMENTO NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF. PREST. ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
05/03/19	614,16	0,00	19,04	8,58	0,00	0,00	12,28	654,06
05/04/19	888,31	0,00	18,36	8,30	0,00	0,00	17,77	932,74
05/05/19	886,68	0,00	9,46	4,20	0,00	0,00	17,73	918,07
05/06/19	885,06	0,00	0,29	0,14	0,00	685,27	17,70	1.588,46
TOTAL (004 EM ATRASO):	3.274,21	0,00	47,15	21,22	0,00	685,27	65,48	4.093,33



SUBSTABELECIMENTO

Outorgante MARISA SACILOTTO NERY, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 115.807, RG: 12.140.627 SSP/SP, CPF: 092.023.808-48, na qualidade de Advogada da Representação Jurídica de Piracicaba da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Outorgado: JORGE DONIZETI SANCHEZ, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 73055, portador do CPF n.º 016.494.398-65, HELGA LOPES SANCHEZ, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 355.025, portadora do CPF nº 254.644.998-22, MARIA APARECIDA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 77.424, MARIA HELENA DE CARVALHO ROS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 201.076, portadora do CPF nº 276.153.158-24, RAFAEL BARIONI, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 281.098, portador do CPF. n.º 225.389.398-60, RUBENS ZAMPIERI FILARDI, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 212.835, portador do CPF. n.º 285.342.698-07, ANA CLAUDIA SANCHEZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 124.493, GLAUCIA MARIA TOFFOLETTO PAPAIZ, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 351.870, ANALICE MINERVINO COUTO DE ALMEIDA LEITE, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 199.153, DANILO RONCARI ROCHA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 262.610, LIVIA GALLO GALVÃO CÉSAR, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 269.403, JULIANA MARCONDES SARTORI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 192.604, MARTINA SIMONE DE MEDEIROS, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 241.057, RITA DE CÂSSIA PROENÇA DE OLIVEIRA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 260.244, SABRINA DALPINO SANTIAGO IEZZI, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 218.824, WILSON DE ALMEIDA LEITE NETO, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 200.942, ZENILDA GONZAGA DA FONSECA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 285.504, portadora do CPF. nº 267.143.528-24 todos advogados da associação denominada SANCHEZ E SANCHEZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS, situada na Av. Antonio Diederichsen, 400, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.020-250.

Poderes: O Outorgante substabelece, com reservas e parcialmente, os poderes que lhe foram conferidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL através de procuração passada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, para que os outorgados especificamente, em conjunto ou isoladamente e independentemente de ordem de nomeação, representem a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em Juízo ou fora dele, e perante qualquer instância ou tribunal, para atuar nos autos do processo adiante indicado, defendendo os interesses desta empresa pública, podendo, enfim, praticar tudo quanto for necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, nos autos abaixo identificado, ficando vedados os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, renunciar ao direito em que se funda a ação, dar quitação e firmar compromisso e substabelecer; tudo especificamente para:

PATROCINIO INTEGRAL


Expediente SIJUR: 26.000.50321/2018

PROCESSO: '10207029620168260451

LOCAL: 3 VARA CÍVEL PIRACICABA

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X WAGNER ALVES DE SOUZA

Campinas, 23 de Maio de 2019


MARISA SACILOTTO NERY
 Advogada - OAB/SP 115.807

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ante a petição de fls. 201 e substabelecimento de fls. 226, cadastrei no sistema SAJ o nome do advogado Dr. Jorge Donizeti Sanches OAB/SP 73.055. Nada Mais. Piracicaba, 18 de junho de 2019. Eu, _____, Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 18/06/2019 14:54:58
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Sobre a petição e documentos juntados pela Caixa Econômica Federal, diga o exequente em quinze (15) dias úteis.

Piracicaba, 19 de junho de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0605/2019, foi disponibilizado na página 3672/3676 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Sobre a petição e documentos juntados pela Caixa Econômica Federal, diga o exequente em quinze (15) dias úteis."

Piracicaba, 27 de junho de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

Processo n.º



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificados nos autos dos termos da AÇÃO EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em face de DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, já devidamente qualificado na peça vestibular, através do seu advogado, procurador que a esta subscreve, em conformidade com o r. despacho de fls. 228 manifestar:

Douto Magistrado em conformidade com os documentos juntados pela agente financeiro Caixa Econômica Federal de fls. 202 o respectivo imóvel pode ser oferecido em hasta pública em conformidade com o valor avaliado pelo Oficial de Justiça de fls. 163 no valor de **R\$160.000,00** (cento e sessenta mil reais), portanto o valor a ser pago ao agente financeiro de fls. 202 é suficiente para a satisfação da alienação fiduciária, leiloeiro e o Exequente, portanto reitera o pedido de venda em hasta pública.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Piracicaba, 27 de junho de 2019.

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 01/07/2019 17:06:11
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Defiro a realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro Dinâmica Leilões Judiciais e Extrajudiciais.

Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único.

Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça.

Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão.

Piracicaba, 02 de julho de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0649/2019, foi disponibilizado na página 2972/2975 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Defiro a realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro Dinâmica Leilões Judiciais e Extrajudiciais. Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único. Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça. Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cõnjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão."

Piracicaba, 10 de julho de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei o necessário junto ao Sistema Auxiliares da Justiça. Nada Mais. Piracicaba, 11 de julho de 2019.

Eu, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

Piracicaba/SP, 05 de julho de 2019.

Ofício nº. 424/2019 (pmm)

Ref.: Processo nº. 0010100-97.2004.5.15.0012 RTSum

Vimos por meio desse informar que, em atenção as averbações de nºs. 07 e 08 na matrícula nº. 109.683, referentes a distribuição da execução e a penhora respectivamente, foi protocolado sob nº. 281.560 em 19/06/2019, e autuado sob nº. 6.590, em 05/07/2019, nesta Serventia, a pedido da credora-fiduciária Caixa Econômica Federal, o ofício nº. 33961/2019 – GIGAD/BU datado de 18/06/2019, firmado em Bauru/SP, disponibilizado no site da ARISP (Ofício Eletrônico), no protocolo nº. IN00617686C, solicitando a intimação de alienação fiduciária dos devedores-fiduciantes Djalma Conceição dos Reis Macedo e Maria Pascoa Nunes Macedo, tendo em vista a propriedade fiduciária registrada sob nº. 04, na referida matrícula.

Era o que cabia informar, renovando a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA
Substituto do Oficial

Ao
MM. Juiz da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.
Rua Bernardino de Campos, nº. 55, Alto.
CEP: 13.417-901 – Piracicaba/SP.

Processo 1014417-53.2017.8.26.0451 - Manifestação

ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA

Seg, 19/08/2019 17:22

Para: Jurídico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Prezados bom dia,

Pelo presente solicito informações quanto à nomeação ocorrida em 11/07/2019 no processo supracitado.

Atenciosamente,

**ALETHEIA K S S BATISTA**
Escrevente Técnico Judiciário**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E SUGESTÃO DE DATAS - JE PIRACICABA/SP - 5ªVC -REF. PROCESSO Nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaileiloes.com.br>

Seg, 26/08/2019 09:57

Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>

Prezada Aletheia, bom dia!

Ainda não conseguimos peticionar o edital e sugestão de data, a tela abaixo e quando tentamos peticionar como pessoa física e a tela de baixo quando tentamos peticionar como perito.

Poderia enviar os documentos por e-mail e a vara juntar no processo?

Avani

Leiloeira Oficial

Tribunal de Justiça de São Paulo x e-SAJ

esaj.tjsp.jus.br/petpg/salvarDadosBasicosPeticaoIntermediariaAvancar.do?conversationId=3529e2f8ccd042d5b39cf1c257238945&peticanteRes

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

@-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Petição Intermediária de 1º Grau

MENU

Petição Intermediária de 1º Grau

Atenção

- O valor da causa nos juizados especiais cíveis como pessoa física deve ser igual ou inferior a 20 (vinte) salários mínimos. Para valores superiores é obrigatório que a parte seja assistida por um

1 Cadastrar dados básicos > 2 Cadastrar partes e/ou advogados > 3 Anexar documentos

Orientações

- Atenção:** Para peticionar é necessário que o certificado digital do advogado esteja conectado.
- Selecione o Convênio e informe o foro de destino da petição e um número de processo válido. Informe também a categoria e o tipo da petição.
- Não é possível realizar o peticionamento intermediário antes da distribuição da ação. Para verificar se já ocorreu a distribuição favor acessar a consulta processual. Assim que os dados do processo estiverem disponíveis na consulta o processo foi distribuído e poderá ser feito o peticionamento intermediário.**

Peticionante

Em nome de* : Avani Ribas

Tipo de participação* : Pessoa Física

Processo

Tipo do número : Número do processo Outros

Número do processo : 1014417-53.2017 826 0451

Foro : Foro de Piracicaba

Classe do processo : Execução de Título Extrajudicial

Categoria* : Petições Diversas

Tipo da petição* : 8299 - Petições Diversas

Salvar Salvar e continuar depois Avançar

Windows taskbar: Digite aqui para pesquisar

[Abaixo a tela aonde tento peticionar como PERITO e não conseguimos.](#)

Atenciosamente,



Jurídico
 Fone: 11-96177-6420
www.dinamicaleiloes.com.br

De: ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>
 Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 11:22
 Para: Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>
 Assunto: RE: EDITAL DE LEILÃO E SUGESTÃO DE DATAS - JE PIRACICABA/SP - 5ªVC -REF. PROCESSO Nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

OK já procedi a alteração do CPF para 160.542.448-09, veja se consegue entrar por favor.

Atenciosamente,

 **ALETHEIA K S S BATISTA**
 Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
 5º Ofício Cível
 Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901
 Tel: (19) 3433-1769
 E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br

De: Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>
 Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 10:36

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TANIA MARIA MANIERO CASARIN, liberado nos autos em 29/08/2019 às 16:17. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 6D5155C.

Para: ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>

Assunto: RES: EDITAL DE LEILÃO E SUGESTÃO DE DATAS - JE PIRACICABA/SP - 5ªVC -REF. PROCESSO Nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

Prezada Aletheia tudo bem?

Esse CPF que está cadastrada a Dinâmica Leilões está cadastrado errado, o colaborador no lugar de colocar o CPF da leiloeira ele colocou o numero do CPF dele, mas já arrumo junto ao sistema do Tribunal veja abaixo.

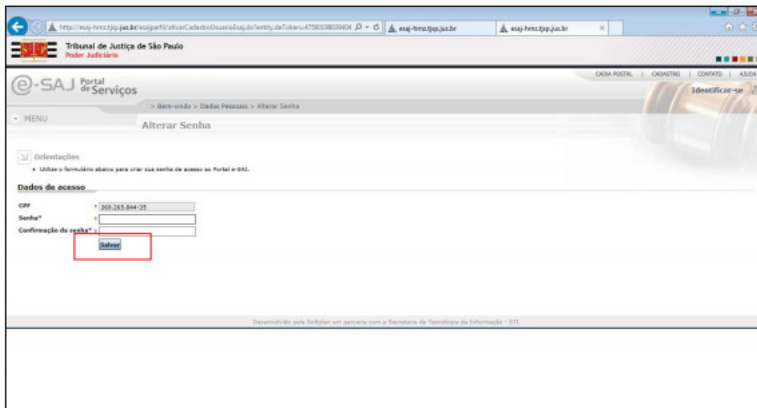
Prezada senhora,

Verifiquei a razão do impedimento.

Vossa senhoria está cadastrada como gestora no processo.

O cartório deve cadastrar corretamente vossa senhoria como "perito", uma vez que não obstante leiloeira no CPF: 160.542.448-09, somente esse perfil lhe dará acesso ao peticionamento.

Clique no link presente na mensagem ou copie e cole em seu navegador. Feito isso, você será novamente direcionado ao portal E-SAJ para definir sua senha. Clique no botão "Salvar". Veja a imagem abaixo:



Após definir sua senha, você será redirecionado para a página de Gerenciamento de Perfis. Marque a opção "Pessoa Física" e "Perito", para que o peticionamento eletrônico seja permitido. Após marcada essa opção clique no botão "Salvar". Veja a imagem abaixo:

Prezada equipe diagnóstico,

Por gentileza, solicitamos acompanhamento junto ao cartório para que efetuem corretamente o cadastro a fim de propiciar o peticionamento eletrônico.

Atenciosamente.



GISELE POZZANI

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

SPI 3 – Diretoria de Apoio Técnico

Rua Direita, 250/256 – 16º andar - Centro - São Paulo/SP

CEP:01002-903

E-mail: gpozzani@tjsp.jus.br

Atenciosamente,



Jurídico
Fone: 11-96177-6420
www.dinamicaleiloes.com.br

De: ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 23 de agosto de 2019 10:11

Para: Jurídico - Dinâmica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Assunto: RE: EDITAL DE LEILÃO E SUGESTÃO DE DATAS – JE PIRACICABA/SP - 5ªVC –REF. PROCESSO Nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

Favor manifestar nos autos.

A Dinâmica Leilões encontra-se cadastrada com o CPF 357.384.818-44.

Atenciosamente,

 **ALETHEIA K S S BATISTA**
Escrivente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br

De: Jurídico - Dinâmica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Enviado: quinta-feira, 22 de agosto de 2019 19:35

Para: ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>

Cc: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>

Assunto: EDITAL DE LEILÃO E SUGESTÃO DE DATAS – JE PIRACICABA/SP - 5ªVC –REF. PROCESSO Nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

Ilmo(a) Senhor(a)

Bom Dia!

Em atenção à nomeação recebida nos autos em epígrafe, venho através desta, encaminhar sugestão de datas e edital de leilão, para aprovação Desta D. Vara.

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Obrigada.

Atenciosamente

AVANI RIBAS
Leiloeira Oficial
JUCESP 698

Atenciosamente,



Jurídico
Fone: 11-96177-6420
www.dinamicaleiloes.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

SUGESTÃO DE DATAS/APROVAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO

PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 1305/2017 - 1014417-53.2017.8.26.0451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AVANI RIBAS, Leiloeira Oficial regularmente inscrita na JUCESP sob o nº 698, por intermédio da **DINÂMICA LEILÕES JUDICIAIS**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria apresentar sugestão de datas para realização de leilão do processo em epígrafe, na modalidade **SOMENTE ELETRÔNICO**, conforme solicitado:

* Início da captação de lances – **1º leilão: 21/10/2019, às 13:00 horas**

*Finalização do 1º leilão e início da captação de lances **do 2º leilão: 23/10/2019, às 13:00 horas**

*Site habilitado para realizar o leilão eletrônico: **www.dinamicaleiloes.com.br**

Informamos que, conforme determinado pelo Provimento nº 1625/2009, artigos 11 e 12, a publicação legal do edital de leilão ocorrerá no dia **18/10/2019**, primeiro dia útil antecedente ao início da captação de lances e que não havendo lances até o encerramento do 1º leilão, reabriremos o lote para nova captação de lances, **o que se iniciará em 23 de outubro de 2019 às 13:01 horas e se encerrará em 12 de novembro de 2019 às 13:00 horas.**

Esta leiloeira ficará encarregada da confecção e publicação dos editais de leilão, comunica que não publicará os processos de Execução Fiscal, tendo em vista não ter acesso ao Diário Oficial da Justiça, apenas a Vara pode solicitar a publicação.



Conforme artigo 887, § 2º, o edital de leilão poderá ser publicado na rede mundial de computadores, sendo assim, esta Leiloeira solicita autorização do MM. Juiz para realizar a publicação no site www.leiloesdajustica.com.br, o qual foi desenvolvido com o objetivo de disponibilizar **GRATUITAMENTE** ao Poder Judiciário, às partes, leiloeiros e demais interessados, um ambiente virtual onde os editais de leilão possam ser publicados e acessados pelos interessados e público em geral, em todo o Brasil, sem qualquer custo operacional para quem publica ou acessa o site.

Em caso de eventuais dúvidas ou maiores esclarecimentos, favor entrar em contato através e-mail juridico@dinamicaleiloes.com.br.

Por fim, esta Leiloeira fica no aguardo da confirmação das datas apazadas e da aprovação do edital de leilão.

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Termos em que,
Pede e espera por deferimento.

Guarulhos, 22 de agosto de 2019.

AVANI RIBAS
Leiloeira Oficial
JUCESP 698

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
 Rua Bernardino de Campos, nº 55 – Bairro Alto – Piracicaba/SP, CEP: 13.417-901.

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

O(A) Exmo.(a) Sr.(a) Dr(a). Juiz de Direito em exercício perante esta MMª Vara, na forma da lei, etc., **FAZ SABER**, ainda, aos que o presente edital de 1ª. e 2ª. Hasta Pública virem ou dele tiverem conhecimento, assim como àqueles que interessarem possa, que a leiloeira nomeada, Sra. Avani Ribas, JUCESP nº 698, na forma do art. 880 e seguintes do CPC, regulamentado pelo Provimento nº 1625/2009, através do sítio homologado pelo Tribunal de Justiça, www.dinamicaleiloes.com.br, realizará o pregão público do bem descrito abaixo, sendo que haverá o início da captação de lances para a **1ª Praça** no dia **21/10/2019 às 13:00h e se encerrará dia 23/10/2019 às 13:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no dia **23/10/2019 às 13:01h** e se encerrará no dia **12/10/2019 às 13:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) da avaliação:

PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 1305/2017 - 1014417-53.2017.8.26.0451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: WAGNER ALVES DE SOUZA - CPF 224.001.188-25

EXECUTADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - CPF 219.797.498-09

TERCEIROS INTERESSADOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF e MARIA PASCOA NUNES MACEDO – CPF 224.881.788-61

BEM(NS): Os direitos pertencentes ao executado, do seguinte imóvel: Terreno com frente para a Avenida Doutor Francisco Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado “Residencial Paineiras”, situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Avenida Doutor Francisco Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Doutor Francisco Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Doutor Francisco Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00m), confrontando com parte do lote 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (1,25m), confrontando com parte do lote 17 (M 43.220), deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00m), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osíres Angelo Cobra e Alvaro Wingerter. **Benfeitorias:** Construção com cerca de 38m², sendo 01 solo de 4,70m x 3,10m, 01 banheiro 1,30m x 2,20m, e lavanderia, casa estruturada para 03 suítes na parte superior. Imóvel matriculado sob o nº. 109.683, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

(RE)AVALIAÇÃO: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em 21/01/2019, **ATUALIZADO DE ACORDO COM ÍNDICE DO TJSP PARA R\$ 164.088,15** (cento e sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais e quinze centavos), em 22/08/2019.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Avenida Doutor Francisco Cândido de Faria Alvim, nº. 221, Jardim Paineiras, Piracicaba/SP.

ÔNUS: Alienação fiduciária em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF (saldo devedor de R\$ 116.832,26 em 06/06/2019); Outros eventuais constantes junto a matrícula imobiliária.

DEPOSITÁRIO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO.

CONDIÇÕES DE VENDA: DOS LANCES: O presente leilão será efetuado na modalidade “on-line”, sendo que os lances deverão ser fornecidos através de sistema eletrônico da Leiloeira devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça, disponível no site: www.dinamicaleiloes.com.br, e que serão imediatamente divulgados junto ao descritivo do bem penhorado, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido lances remetidos por e-mail para fins de serem

posteriormente registrados no site da Leiloeira, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. **DO PAGAMENTO:** O arrematante deverá depositar no prazo improrrogável de 24 horas o valor do lance vencedor através da guia de depósito judicial (a ser obtida na agência do fórum ou através do site www.bb.com.br). **DA COMISSÃO DA LEILOEIRA:** A comissão da Leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, no prazo de até 24 horas após o leilão, através de depósito bancário em dinheiro na conta a ser indicada pelo Leiloeira no prazo de até 3 horas após o fechamento do Leilão. Também são de responsabilidade dos arrematantes as despesas de custas de cartório que oneram o processo. **Do Parcelamento do Artigo 895 do Novo CPC:** Em se tratando os bens penhorados de imóveis ou veículos, o pagamento poderá ser parcelado, nos termos do art. 895 do CPC, nas seguintes condições: sinal à vista no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance vencedor e o restante em até 30 (trinta) parcelas mensais e sucessivas, podendo ainda ser objeto de correção por índice indicado pelo juízo, sendo constituída sobre o bem garantia real do juízo. Em todo caso, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a efetiva liquidação dos pagamentos acima, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pela leiloeira, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (art. 903 caput, do CPC).

ADJUDICAÇÃO, ACORDO E OUTROS: No caso de adjudicação, fica ao encargo do adjudicante o pagamento a leiloeira no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, em caso de Remição, Parcelamento ou Acordo entre as partes, será suportada pelo executado a comissão de 2% sobre o valor da avaliação do bem, para cobertura dos custos do leilão.

DEPOSITÁRIO: É vedado aos Senhores Depositários criarem embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao art. 77, inciso IV, do CPC, ficando desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário.

INTIMAÇÕES: CASO OS EXEQUENTES, EXECUTADOS, CÔNJUGES E TERCEIROS INTERESSADOS NÃO SEJAM ENCONTRADOS, NOTIFICADOS OU CIENTIFICADOS, POR QUALQUER MOTIVO, DAS DATAS DO LEILÃO "ON-LINE", QUANDO DA EXPEDIÇÃO DAS RESPECTIVAS NOTIFICAÇÕES, VALERÁ O PRESENTE EDITAL COMO NOTIFICAÇÃO. Publicado e afixado no local de costume, na sede do Órgão, bem como no sítio eletrônico: www.dinamicaleiloes.com.br.

INFORMAÇÕES: Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail: juridico@dinamicaleiloes.com.br ou compulsando os Autos.

TAXAS: Eventuais taxas incidentes sobre o bem correrão por conta do arrematante ou adjudicante, com exceção dos débitos do parágrafo único do artigo 130 do CTN, que se sub-rogam sobre o preço do bem. Será o presente edital, publicado e afixado no local de costume.

Piracicaba/SP, 22 de agosto de 2019.

Eu, _____ Escrevente, Digitei.

Eu, _____ Escrivã(o), subscrevi.



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 160.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Janeiro/2019 a Agosto/2019

Dados calculados

Fator de correção do período	212 dias	1,025551
Percentual correspondente	212 dias	2,555092 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 164.088,15
Sub Total	(=)	R\$ 164.088,15
Valor total	(=)	R\$ 164.088,15

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	160.000,00
Data inicial	1/1/2019
Data final	1/8/2019
Periodicidade	Mensal
Metodologia de cálculo	Calculado pelo critério mês cheio.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
1/1/2019	1/2/2019	0,3600 (%)	160.576,00
1/2/2019	1/3/2019	0,5400 (%)	161.443,11
1/3/2019	1/4/2019	0,7700 (%)	162.686,22
1/4/2019	1/5/2019	0,6000 (%)	163.662,34
1/5/2019	1/6/2019	0,1500 (%)	163.907,83
1/6/2019	1/7/2019	0,0100 (%)	163.924,22
1/7/2019	1/8/2019	0,1000 (%)	164.088,15

Acréscimos de juro, multa e honorários

Sub Total	(=)	R\$ 164.088,15
Valor total	(=)	R\$ 164.088,15

Retornar Imprimir



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 06/09/2019 18:54:40
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Ciência às partes das datas designadas para o leilão eletrônico com início em 21 de outubro de 2019 às 13:00 horas e com encerramento às 13:00 horas do dia 12 de novembro de 2019. Intime-se o leiloeiro da aprovação do edital.

Piracicaba, 10 de setembro de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0926/2019, foi disponibilizado na página 2995/2998 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes das datas designadas para o leilão eletrônico com início em 21 de outubro de 2019 às 13:00 horas e com encerramento às 13:00 horas do dia 12 de novembro de 2019. Intime-se o leiloeiro da aprovação do edital. "

Piracicaba, 13 de setembro de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

Processo 1013807-22.2016.8.26.0451 - APROVAÇÃO DE EDITAL

ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA

Seg, 16/09/2019 16:43

Para: Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Ilmo(a) Leiloeiro,

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho de fls. 245, transcrito a seguir: "*Ciência às partes das datas designadas para o leilão eletrônico com início em 21 de outubro de 2019 às 13:00 horas e com encerramento às 13:00 horas do dia 12 de novembro de 2019. **Intime-se o leiloeiro da aprovação do edital.***"

Atenciosamente,

**ALETHEIA K S S BATISTA**
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

PROCESSO N°. DE ORDEM/CONTROLE 1305/2017 - 1014417-53.2017.8.26.0451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

AVANI RIBAS, Leiloeira Oficial regularmente inscrita na JUCESP sob o nº 698, por intermédio da **DINÂMICA LEILÕES JUDICIAIS**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, expor o que segue:

Esta Leiloeira Oficial foi nomeada para realizar leilão eletrônico do(s) bem(ns) penhorados nos autos em epígrafe nos dias **21/10/2019 à 12/11/2019**.

Dessa forma, em cumprimento ao disposto no **Art. 884, I c/c Art. 887, §2º**, ambos do CPC, garantindo assim validade ao leilão em comento, sirvo-me desta para comunicar a publicação do edital de leilão.


Sítio Eletrônico: www.leiloesdajustica.com.br

Data da Disponibilização: 18/10/2019

Link do Leilão: www.dinamicaleiloes.com.br

Sendo o que tinha para o momento, reitera votos de respeito e admiração.

Guarulhos/SP, 18 de outubro de 2019.


AVANI RIBAS
 Leiloeira Oficial
 JUCESP 698

PUBLICJUD - Publicação de Editais de Leilões Judiciais
 www.publicjud.com.br
 Visualização gerada em: 12/10/2019 14:33:55
 Usuário: Avani Ribas | Avani Ribas
 Endereço: http://www.publicjud.com.br/visualizar/24954

Código	24954		
Justiça	Justiça Estadual de São Paulo	Vara	5ª Vara Cível
Cidade/UF	PIRACICABA/SP	Disponibilizar em:	18/10/2019
Primeiro Leilão	21/10/2019 13:00:00	Último Leilão	12/11/2019 13:00:00

Conteúdo

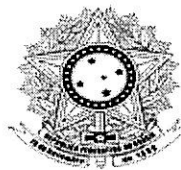
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 JUÍZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
 Rua Bernardino de Campos, nº 55 – Bairro Alto – Piracicaba/SP, CEP: 13.417-901.

EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº. DE ORDEM/CONTROLE 1305/2017 - 1014417-53.2017.8.26.0451 - EXECUÇÃO DE TÍTULO
 EXTRAJUDICIAL

(EDITAL NA ÍNTEGRA - PDF ANEXO)

Link Leilão	https://www.dinamicaleiloes.com.br/Leilao/273/	Situação	Pendente de Liberação
Categorias	Imóveis Urbanos		
Modalidade	Eletrônico		
Fotos de Bem(ns)			
Anexo	20191012143130_EDITAL_DE_LEIL_O_RETIFICADO__AUTOS_N__1014417_53.2017.8.26.0451.pdf		
Cadastrado em:	12/10/2019 14:31:14		
Visualizações:	1		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Mogi Mirim

Processo: 0011262-09.2018.5.15.0022
EXEQUENTE: CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
EXECUTADO: AVANI RIBAS

DESPACHO

Considerando que é de conhecimento do Juízo que a executada atuará como leiloeira em processos do Juízo Cível de São Paulo, Limeira, Piracicaba, Guararapes e Conchal officie-se, solicitando reserva de eventuais valores depositados a título de comissão à leiloeira, Sra. Avani Ribas, CPF nº 160.542.448-09, nos processos 1036008-96.2013.8.26.0100 (11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo), 0048788-12.2018.8.26.0100 (44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo), 1012228-44.2016.8.26.0320, 0001446-20.2001.8.26.0320, 0010215-02.2010.8.26.0320, 1011370-47.2015.8.26.0320 (2ª Vara Cível da Comarca de Limeira), 0009592-54.2018.8.26.0320 (Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Limeira), 1018704-59.2017.8.26.0451 e 1017215-21.2016.8.26.0451 (1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba), 1014417-53.2017.8.26.0451 (5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba), 1003482-37.2018.8.26.0218 (1ª Vara Cível da Comarca de Guararapes), 0001123-04.2014.8.26.0144 (Vara Cível da Comarca de Conchal).

Sirva uma via do presente despacho com força de OFÍCIO a ser **encaminhada diretamente pelo interessado** aos Exmos. Srs. Juizes de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, 44ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, 2ª Vara Cível da Comarca de Limeira, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Limeira, 1ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, 1ª Vara Cível da Comarca de Guararapes, Vara Cível da Comarca de Conchal.

Em 25 de Setembro de 2019.

Juiz(iza) do Trabalho

PJe



Assinado eletronicamente por: PATRICIA GLUGOVSKIS PENNA MARTINS - 26/09/2019 22:48:34 - 4fb5fbd
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19092517363335100000116501000>
 Número do processo: 0011262-09.2018.5.15.0022
 Número do documento: 19092517363335100000116501000

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA, liberado nos autos em 16/10/2019 às 16:58. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código 71D9AC3.



Antonio Rinaldo Filho
Oficial

Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP: 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Piracicaba . SP

Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2019.

Ofício nº. 711/2019 (pmm)

Ref.: Processo nº. 1014417-53.2017.8.26.0451

Vimos por meio desse informar que, em atenção a averbação de nº. 8 na matrícula nº. 109.683, e ao ofício nº. 424/2019 (pmm), datado de 05/07/2019, o procedimento de intimação dos devedores-fiduciários Djalma Conceição dos Reis Macedo e Maria Pascoa Nunes Macedo, protocolado sob nº. 281.560 em 19/06/2019, e atuado sob nº. 6.590 em 05/07/2019, nesta Serventia, foi cancelado nesta data.

Era o que cabia informar, renovando a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

CRISTIANO GARCIA CASTANHEIRA
Substituto do Oficial

Ao
MM. Juiz da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.
Rua Bernardino de Campos nº. 55, Alto.
CEP: 13.417-901 - Piracicaba/SP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 16/10/2019 16:59:14
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauricio Habice**

Intime-se a leiloeira para que se manifeste, em cinco (05) dias úteis, sobre
 ofício de fls. 250.

Piracicaba, 21 de outubro de 2019.

MAURICIO HABICE
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1089/2019, foi disponibilizado na página 3654/3658 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/10/2019 - Dia do Funcionário Público - Prorrogação

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Intime-se a leiloeira para que se manifeste, em cinco (05) dias úteis, sobre ofício de fls. 250."

Piracicaba, 24 de outubro de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

Processo 1014417-53.2017.8.26.0451 - INTIMAÇÃO

ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA

Qua, 30/10/2019 16:40

Para: Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Ilmo(a) Leiloeiro,

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho de fls. 252, transcrito a seguir: **"Intime-se a leiloeira para que se manifeste, em cinco (05) dias úteis, sobre ofício de fls. 250."**

Atenciosamente,

**ALETHEIA K S S BATISTA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 1º LEILÃO

Aos 21 (vinte um) dias do mês de OUTUBRO de 2019, às 13:00 horas, deu-se início ao 1º Leilão designado, que se encerrou na presente data, dia 23 (vinte e três) dias do mês de OUTUBRO de 2019, às 13:00 horas, realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.dinamicaleiloes.com.br, conduzido pela Leiloeira Oficial Avani Ribas, JUCESP nº 698, devidamente autorizada pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito desta MMª Vara, onde foi levado a pregão o bem descrito no edital de leilão expedido junto aos autos, assim identificados:

Vara:	JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
Processo nº:	1305/2017 – 1014417-53.2017.8.26.0451 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Após encerrado o período de captação de lances para aquisição do bem, foi finalizado o leilão, onde se constatou que **NÃO HOUVE LICITANTES**. E para que surtam os devidos efeitos legais, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Avani Ribas, Leiloeira Oficial, digitei.

Guarulhos, 23 de outubro de 2019.

JUIZ DE DIREITO	LEILOEIRA OFICIAL
-----------------	-------------------

Fones (11) 96177-6420

www.dinamicaleiloes.com.br



AUTO DE LEILÃO NEGATIVO – 2º LEILÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de OUTUBRO de 2019, às 13:01 horas, deu-se início ao 2º Leilão designado, que se encerrou na presente data, dia 12 (doze) dias do mês de NOVEMBRO de 2019, às 13:00 horas, realizado na modalidade eletrônica, através do site: www.dinamicaleiloes.com.br, conduzido pela Leiloeira Oficial Avani Ribas, JUCESP nº 698, devidamente autorizada pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) de Direito desta MMª Vara, onde foi levado a pregão o bem descrito no edital de leilão expedido junto aos autos, assim identificados:

Vara:	JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
Processo nº:	1305/2017 – 1014417-53.2017.8.26.0451 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Após encerrado o período de captação de lances para aquisição do bem, foi finalizado o leilão, onde se constatou que **NÃO HOUVE LICITANTES**. E para que surtam os devidos efeitos legais, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Avani Ribas, Leiloeira Oficial, digitei.

Guarulhos, 12 de novembro de 2019.

JUIZ DE DIREITO	LEILOEIRA OFICIAL
-----------------	-------------------

Fones (11) 96177-6420

www.dinamicaleiloes.com.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Wagner Alves de Souza**
Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
Data da conclusão: 27/11/2019 17:40:52
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Sobre o resultado negativo leilão eletrônico, manifeste-se a parte exequente em quinze (15) dias úteis.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2019.

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1247/2019, foi disponibilizado na página 3436/3442 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Sobre o resultado negativo leilão eletrônico, manifeste-se a parte exequente em quinze (15) dias úteis."

Piracicaba, 9 de dezembro de 2019.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 
1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o ato ordinatório de fls. 257 manifestar;

Douto Magistrado, requer a este Douto Juízo a venda do imóvel em hasta pública, em virtude da venda inicial não ter sido efetivada, requer nova tentativa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 10 de dezembro de 2019



PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 11/12/2019 13:46:18
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Intime-se o leiloeiro para designação de novas datas.

Piracicaba, 17 de dezembro de 2019.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO

Autos: 1014417-53.2017.8.26.0451
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

equivocado.

Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0001/2020, foi disponibilizado na página 5803/5809 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/01/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Intime-se o leiloeiro para designação de novas datas."

Piracicaba, 22 de janeiro de 2020.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que tendo em vista que no e-mail de fls. 261 constou o número do processo errado no campo assunto, encaminho nesta data outro e-mail com as devidas correções, conforme junto a seguir. Nada Mais. Piracicaba, 28 de fevereiro de 2020. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

Processo 1014417-53.2017 - INTIMAÇÃO

ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>

Sex, 28/02/2020 13:58

Para: Juridico - Dinamica Leilões <Juridico@dinamicaleiloes.com.br>

Ilmo(a) Leiloeiro,

Fica Vossa Senhoria INTIMADO(A) do r. Despacho de fls. 260, transcrito a seguir: ***"Intime-se o leiloeiro para designação de novas datas."***

Atenciosamente,

**ALETHEIA K S S BATISTA**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do leiloeiro. Nada Mais. Piracicaba, 27 de maio de 2020. Eu, ____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
 Data da conclusão: 27/05/2020 14:24:19
 Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Ante a inércia, nomeio em substituição o leiloeiro Frazão Leilões para realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico.

Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único.

Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça.

Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão.

Piracicaba, 29 de maio de 2020.

MAURO ANTONINI



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0542/2020, foi disponibilizado na página 3277/3281 do Diário da Justiça Eletrônico em 02/06/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Ante a inércia, nomeio em substituição o leiloeiro Frazão Leilões para realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico. Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único. Pelas peculiaridades do bem, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance. Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça. Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão."

Piracicaba, 2 de junho de 2020.

Aletheia Karina Sanches De Seta Batista
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei o necessário junto ao Sistema Auxiliares da Justiça. Nada Mais. Piracicaba, 19 de junho de 2020.

Eu, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.

ALETHEIA KARINA SANCHES DE SETA BATISTA <aletheiab@tjsp.jus.br>

Seg, 03/08/2020 18:09

Para: CLAUDIA@FRAZAOLEILOES.COM.BR <CLAUDIA@FRAZAOLEILOES.COM.BR>

Prezados boa tarde,

Pelo presente solicito informações sobre a intimação realizada via Portal dos Auxiliares da Justiça em 19/06/2020.

Atenciosamente,



ALETHEIA K S S BATISTA
Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-901

Tel: (19) 3433-1769

E-mail: aletheiab@tjsp.jus.br

E-mail para resposta: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@grando.messaging>

Seg, 03/08/2020 18:10

Para: CLAUDIA@FRAZAOLEILOES.COM.BR <CLAUDIA@FRAZAOLEILOES.COM.BR>

 1 anexos (21 KB)

Message Headers;

This is the mail system at host grando.messaging.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<CLAUDIA@FRAZAOLEILOES.COM.BR>: alias expanded

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que até a presente data não houve manifestação do leiloeiro retro intimado. Nada Mais. Piracicaba, 20 de agosto de 2020. Eu, _____, Aletheia Karina Sanches De Seta Batista, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Wagner Alves de Souza**
Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305
Data da conclusão: 20/08/2020 15:27:38
Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Reitere-se a intimação do leiloeiro.

Piracicaba, 20 de agosto de 2020.

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0980/2020, foi disponibilizado na página 2481/2487 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Reitere-se a intimação do leiloeiro."

Piracicaba, 28 de agosto de 2020.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que que os embargos à execução, interpostos por Djalma Conceição dos Reis Macedo contra Wagner Alves de Souza processo n° 1022273-68.2017, foram julgados improcedentes, conforme v. Acórdão transitado em julgado em 15/07/2020. Nada Mais. Piracicaba, 03 de setembro de 2020. Eu, ____, Paulo Eduardo Latorre Bragion, Assistente Judiciário.

Designação hasta pública

PAULO EDUARDO LATORRE BRAGION <pbragion@tjsp.jus.br>

Ter, 08/09/2020 15:04

Para: claudia@frazaoileioes.com.br <claudia@frazaoileioes.com.br>

Processo nº: 1014417-53.2017.8.26.0451 - 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP

Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória

Exequente: Wagner Alves de Souza

Executado: Djalma Conceição dos Reis Macedo

Boa tarde,

Pelo presente, reiterando o email de 03/08/2020, solicito informações sobre a intimação realizada via Portal dos Auxiliares da Justiça em 19/06/2020.

Att,



PAULO EDUARDO LATORRE BRAGION

Assistente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5ª Vara Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13417-100

Tel: (19) 3433-4177 - Ramal 223

E-mail: pbragion@tjsp.jus.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação. Nada Mais.
 Piracicaba, 04 de dezembro de 2020.

Eu, Raphaela Vidotti Ruggia, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Reitere-se a intimação do leiloeiro.

Piracicaba, 09 de dezembro de 2020.

MAURO ANTONINI

Juiz(a) de Direito

Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1240/2020, foi disponibilizado na página 3291/3297 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/12/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Reitere-se a intimação do leiloeiro."

Piracicaba, 17 de dezembro de 2020.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário

Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451

ROSANGELA APARECIDA BISCALCHIN <rbiscalchin@tjsp.jus.br>

Qui, 07/01/2021 17:30

Para: claudia@frazaoleiloes.com.br <claudia@frazaoleiloes.com.br>

Boa tarde!

Pelo presente, reiterando os e-mails de 03/08/2020 e 08/09/2020, solicito informações sobre a intimação realizada através do Portal dos Auxiliares da Justiça em 19/06/2020, tendo sido nomeada para realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico nos autos nº 1014417-53.2017.8.26.0451.

Atenciosamente,

**ROSANGELA APARECIDA BISCALCHIN**

Chefe de Seção Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

5º Ofício Cível

Rua Bernardino de Campos, 55 - Alto - Piracicaba/SP - CEP: 13419-100

Tel: (19) 3433-4177 - Ramal 246 / Tel (19) 3433-1769

E-mail: rbiscalchin@tjsp.jus.br



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DO
DA COMARCA DE PIRACICABA/SP**

**Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451
Execução Título Extrajudicial**

FRAZÃO LEILÕES, indicada para realizar o LEILÃO ELETRÔNICO, nos autos do processo em epígrafe que **WAGNER ALVES DE SOUZA** move em face de **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, vem por sua advogada, respeitosamente, à presença de V. Exa. em atenção ao r. despacho de fls. , apresentar a **minuta do edital** para conferência e aprovação, conforme anexo (doc. 01).

Aproveita-se a oportunidade, para juntar a matrícula atualizada do imóvel (doc. 02), extrato de débito de IPTU (doc. 03) e atualização do valor do bem (doc. 04).

Por fim, considerando o valor de avaliação de imóvel e os débitos que recaem sobre ele e com o intuito de aumentar as chances de venda do bem, constou do edital que após o pagamento do exequente e do IPTU, o saldo do produto da arrematação será destinado para o pagamento do débito fiduciário, contudo, caso o valor não seja suficiente para quitação, o saldo remanescente será de responsabilidade do arrematante. Todavia, caso esse não seja o entendimento e Vossa Excelência, a minuta de edital será retificada.

Diante o exposto, requer a aprovação da minuta completa do edital que ficará disponível no site do Leiloeiro (art. 887, § 2º, NCPC), bem como de sua versão resumida, que será publicada em jornal (art. 887, § 3º, NCPC), para os devidos fins de direito.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 8 de janeiro de 2021.

FRAZÃO LEILÕES
LAURA VIEIRA SILVA
OAB/SP 356.198

**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP
5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP**

EDITAL de 1º e 2º Leilão de DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre bem imóvel e para intimação do executado **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO** (CPF/MF 219.797.498-09), de sua cônjuge e coproprietária **MARIA PASCOA NUNES MACEDO** (CPF/MF 224.881.788-61), da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04), da credora fiscal **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e demais interessados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória** que lhe requer **WAGNER ALVES DE SOUZA** (CPF/MF 244.001.188-25) – **Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451**.

O Dr. **Mauro Antonini**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, “caput”, do Código Penal, através do **GESTOR JUDICIAL FRAZÃO LEILÕES** (www.frazaoleiloes.com.br), portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10h30min**, e com **término no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o **2º Leilão com início no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min** e com **término no dia 19 de março de 2021, às 10h30min**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizada** (Art. 891, parágrafo único do NCPC), do imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.

IMÓVEL: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE prédio residencial, que recebeu o nº 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400m² (cf. Av-6 067/07/2016) e seu respectivo terreno com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob o nº 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (12,5m), confrontando com parte do lote 17 (M-43+228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00m), confortando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 109.982, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter. Contribuinte: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e código no CPD nº. 1589300 (cf. Av-2 de 27/11/2015). **Matrícula nº 109.683 do 2º CRI da Comarca de Piracicaba/SP. Ocupado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**

ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme R-4 (de 27/11/2015) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Caixa Econômica Federal; conforme Av-5 (de 27/11/2015) PROIBIÇÃO DE REMEMBRAMENTO; conforme Av-7 (de 11/07/2018) a DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO EXEQUENDA e conforme Av-8 (de 17/09/2018) a PENHORA EXEQUENDA.

DO VALOR MÍNIMO PARA VENDA DO IMÓVEL: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R\$ 173.740,23 (dezembro/2020 – valor atualizado conforme Tabela Prática do TJ/SP)**, que será atualizada à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% da avaliação atualizada**.

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão ou Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob os nºs 751, 203 e 836, respectivamente.

COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.frazaoleiloes.com.br. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 32.763,69 (agosto/2018 – Conf. fls. 102/104), valor que será atualizado à época da alienação.

DÉBITOS IPTU: R\$ 794,98 (até 08/01/2021), valor que será atualizado à época da alienação.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbados no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, ***exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, “caput” e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza “propter rem”), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC). Após o pagamento do exequente e do IPTU, o saldo do produto da arrematação será destinado para o pagamento do débito fiduciário, contudo, caso o valor não seja suficiente para quitação, o saldo remanescente será de responsabilidade do arrematante.***

CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance igual ou superior a **60%** do valor de avaliação (2º leilão). **O arrematante efetuará o pagamento à vista.** O depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Cumprindo a previsão do artigo 891, parágrafo único e artigo 895 e parágrafos do NCPC, poderão ser apresentadas propostas para o pagamento do lance de forma parcelada, sendo necessário sinal **igual ou superior a 25%** do valor do lance (pagamento através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, obtida através do site <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>) e o restante em até **30 parcelas**, com indexador de correção monetária apresentado pelo arrematante e garantido pela hipoteca do próprio bem, **ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do MM. Juízo para validação, CASO NÃO HAJA LANCE PARA PAGAMENTO À VISTA.** O lance parcelado deverá ser ofertado diretamente no site do Leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não se incluindo no valor do lance. O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E ACORDO: Se a parte executada, após a publicação do presente edital, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro, nos termos art. 40 do Decreto 21.981/32. Contudo, caso a remição ou acordo ocorra **após a realização da alienação**, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua da Mooca, 3547, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: contato@frazaoleiloes.com.br.

Fica o **EXECUTADO**, a sua cônjuge e coproprietária **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a credora fiscal **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 28/08/2018, através da publicação deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.frazaoleiloes.com.br. Será o edital, afixado e publicado.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2021.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Coordenador(a), subscrevi.

MAURO ANTONINI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILÃO JUDICIAL

Somente Online

5ª VC de PIRACICABA/SP

Proc. nº 1014417-53.2017.8.26.0451.

EXEQUENTE: WAGNER ALVES DE SOUZA (CPF 244.001.188-25)

EXECUTADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO (CPF 219.797.498-09),

INTERESSADOS: MARIA PASCOA NUNES MACEDO (CPF 224.881.788-61),
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04), PREFEITURA DE PIRACICABA

Encerramento 1º Leilão: 26/02/21 - 10h30 – Lance Mínimo: R\$ 173.740,23*

Encerramento 2º Leilão: 19/03/21 - 10h30- Lance Mínimo: R\$ 104.244,14*

***Os valores serão atualizados à época da alienação.**

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CTT ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE PRÉDIO RESIDENCIAL
C/ Á.C. DE 34,400m² E SEU RESPECTIVO TERRENO –**

AV. DR. CÂNDIDO DE FARIA ALVIM Dr. Cândido de Faria Alvim, Nº 221, PIRACICABA/SP.

MATRÍCULA 109.683 do 2º CRI PIRACICABA/SP. CONSTA ÔNUS.

Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2º, CPC).

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante **13,00 metros** do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (**5,50 m**); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (**22,50 m**), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (**10,00 m**), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (**1,25 m**), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (**5,00 m**), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (**23,75 m**), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de **125,00 m²**; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.

PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 09/12/2015

Ficha: 02F

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FG Hab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015.
PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 03

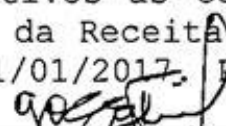
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016

Ficha: 03F

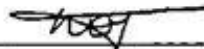
AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

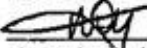
CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

AV-7/109683:- Protocolo nº 267.563 de 11/07/2018.**AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO****TÍTULO:** Requerimento datado de 11/07/2018, firmado em Piracicaba/SP.**CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL:** Certidão datada de 25/06/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.**OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO,** nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO:** 17/08/2017.**PROCESSO E VARA:** Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP.**EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA,** CPF nº. 224.001.188-25.**EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO,** CPF nº. 219.797.498-09.**SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S):** O executado é devedor fiduciante do IMÓVEL MATRICULADO.**VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA:** R\$ 28.444,17.

Continua no verso.

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 20/07/2018	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/109683: - Protocolo nº. 270.460 de 17/09/2018.
PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDORES-FIDUCIANTES - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 4)
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 17/09/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/08/2018.
PROTOCOLO ARISP: PH 000230367.
EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.
EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 4.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 32.763,69.
DEPOSITÁRIO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO.
Consta da certidão que é beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 15/09/2018, fls. 122.
Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).



Prefeitura do Município de Piracicaba

CONSULTA DÉBITOS ONLINE

Distrito:	MUNICIPIO - PIRACICABA	Cadastro:	IMOBILIARIO	Inscrição / CPD:	1589300
Contribuinte:	DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO				
Endereço:	AVN DR CANDIDO DE FARIA ALVIM, NR 221 - BAIRRO: NOVO HORIZONTE	Distrito/Setor/Quadra/Lote/Sublote:	01.27.0136.0174.0000		

Esses dados possuem carater meramente informativo e não produzem nenhum valor legal.

Relação de Débitos

N° Dívida	Descrição Parcela	Mes/Ano	Vencimento	Certidão D.A.	Principal R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
10211572	IMPOSTO PREDIAL	1/2018	16/04/2018	51641/2020	137,05	15,42	49,39	17,28	219,14
	2,3,4								
10705194	IMPOSTO PREDIAL	1/2019	20/03/2019	Não Executado	193,79	21,08	43,21	16,96	275,04
	1,2,3,4								
11187857	IMPOSTO PREDIAL	1/2020	20/03/2020	Não Executado	205,18	21,59	18,35	10,68	255,80
	1,2,3,4								
Total em R\$									R\$ 749,98

Voltar

@2019 Copyright (c)

MPC Informática LTDA. (<http://www.mpcinformatica.com.br>)

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): R\$ 160.000,00

Data inicial: 01/2019

Data de atualização: 12/2020

Valor atualizado: R\$ 173.740,23

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)

***MINUTA DE EDITAL COM DATAS - 1014417-53.2017.8.26.0451 - FRAZÃO**

priscila.saderi@agenciascp.com.br <priscila.saderi@agenciascp.com.br>

Sex, 08/01/2021 15:27

Para: PIRACICABA - 5 OFICIO CIVEL <piracicaba5cv@tjsp.jus.br>

 4 anexos (1 MB)

Doc.. 01 - Edital Piracicaba.doc; Doc. 02 - Matricula_109683.pdf; Doc. 03 - Débito IPTU.pdf; Doc. 04 - Atualização.pdf;

Ao 5º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba/SP.

Segue anexo edital com datas e demais documentos.

DATA DAS PRAÇAS: 1º Leilão com início no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10h30min, e com término no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o 2º Leilão com início no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min e com término no dia 19 de março de 2021, às 10h30min.

Obs.: Considerando o valor de avaliação de imóvel e os débitos que recaem sobre ele e com o intuito de aumentar as chances de venda do bem, constou do edital que após o pagamento do exequente e do IPTU, o saldo do produto da arrematação será destinado para o pagamento do débito fiduciário, contudo, caso o valor não seja suficiente para quitação, o saldo remanescente será de responsabilidade do arrematante. Todavia, caso esse não seja o entendimento do nobre magistrado, a minuta de edital será retificada.

Atenciosamente,



Livre de vírus. www.avg.com.

**5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP
5º OFÍCIO CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP**

EDITAL de 1º e 2º Leilão de DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA sobre bem imóvel e para intimação do executado **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO** (CPF/MF 219.797.498-09), de sua cônjuge e coproprietária **MARIA PASCOA NUNES MACEDO** (CPF/MF 224.881.788-61), da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04), da credora fiscal **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e demais interessados, expedido nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial – Nota Promissória** que lhe requer **WAGNER ALVES DE SOUZA** (CPF/MF 244.001.188-25) – **Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451**.

O Dr. **Mauro Antonini**, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER que, com fundamento nos artigos 882 a 903 do NCPC e Provimento CSM nº 1625/09 do TJ/SP, e ainda artigo 335, "caput", do Código Penal, através do **GESTOR JUDICIAL FRAZÃO LEILÕES** (www.frazaoleiloes.com.br), portal de leilões eletrônicos, levará a público pregão de venda e arrematação no **1º Leilão com início no dia 23 de fevereiro de 2021, às 10h30min**, e com **término no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min**, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado o **2º Leilão com início no dia 26 de fevereiro de 2021, às 10h30min** e com **término no dia 19 de março de 2021, às 10h30min**, caso não haja licitantes no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, **não sendo aceito lance inferior a 60% do valor da avaliação atualizada** (Art. 891, parágrafo único do NCPC), do imóvel abaixo descrito, conforme condições de venda constantes no presente edital.

IMÓVEL: DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE prédio residencial, que recebeu o nº 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400m² (cf. Av-6 067/07/2016) e seu respectivo terreno com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob o nº 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante 13,00 metros do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (5,50m); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (10,00m), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (12,5m), confrontando com parte do lote 17 (M-43+228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (5,00m), confortando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (23,75m), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob o nº 109.982, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de 125,00m²; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter. Contribuinte: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e código no CPD nº. 1589300 (cf. Av-2 de 27/11/2015). **Matrícula nº 109.683 do 2º CRI da Comarca de Piracicaba/SP. Ocupado. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.**

ÔNUS: Consta da referida matrícula, conforme R-4 (de 27/11/2015) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor de Caixa Econômica Federal; conforme Av-5 (de 27/11/2015) PROIBIÇÃO DE REMEMBRAMENTO; conforme Av-7 (de 11/07/2018) a DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO EXEQUENDA e conforme Av-8 (de 17/09/2018) a PENHORA EXEQUENDA.

DO VALOR MÍNIMO PARA VENDA DO IMÓVEL: No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel apregoado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R\$ 173.740,23 (dezembro/2020 – valor atualizado conforme Tabela Prática do TJ/SP)**, que será atualizada à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do imóvel corresponderá a **60% da avaliação atualizada**.

LEILOEIRO: O leilão será conduzido pelo Sr. Carlos Eduardo Luis Campos Frazão, podendo se fazer substituir por Carlos Alberto Fernando Santos Frazão ou Ana Claudia Carolina Campos Frazão, leiloeiros oficiais, inscritos na JUCESP sob os nºs 751, 203 e 836, respectivamente.

COMO PARTICIPAR: O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site www.frazaoleiloes.com.br. Durante a alienação, os lanços deverão ser oferecidos diretamente no sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Sobrevindo novo lance nos três minutos antecedentes ao termo final da Alienação Judicial eletrônica, o horário (cronômetro) de fechamento do pregão será prorrogado por mais três minutos e sinalizado para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lanços.

DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 32.763,69 (agosto/2018 – Conf. fls. 102/104), valor que será atualizado à época da alienação.

DÉBITOS IPTU: R\$ 794,98 (até 08/01/2021), valor que será atualizado à época da alienação.

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência, tais como desocupação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, oriundos de construção ou reformas não averbados no Órgão competente, inclusive débitos apurados junto ao INSS, correrão por conta do arrematante, ***exceto eventuais débitos de IPTU, demais taxas e impostos, conforme o art. 130, “caput” e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza “propter rem”), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação (art. 908, §1º, NCPC). Após o pagamento do exequente e do IPTU, o saldo do produto da arrematação será destinado para o pagamento do débito fiduciário, contudo, caso o valor não seja suficiente para quitação, o saldo remanescente será de responsabilidade do arrematante.***

CONDIÇÕES DE VENDA e PAGAMENTO: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor de avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance igual ou superior a **60%** do valor de avaliação (2º leilão). **O arrematante efetuará o pagamento à vista.** O depósito deve ser efetuado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, (obtida através do site <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

DO PAGAMENTO PARCELADO: Cumprindo a previsão do artigo 891, parágrafo único e artigo 895 e parágrafos do NCPC, poderão ser apresentadas propostas para o pagamento do lance de forma parcelada, sendo necessário sinal **igual ou superior a 25%** do valor do lance (pagamento através de guia de depósito judicial do Banco Brasil, obtida através do site <https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp>) e o restante em até **30 parcelas**, com indexador de correção monetária apresentado pelo arrematante e garantido pela hipoteca do próprio bem, **ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do MM. Juízo para validação, CASO NÃO HAJA LANCE PARA PAGAMENTO À VISTA.** O lance parcelado deverá ser ofertado diretamente no site do Leiloeiro.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro será de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não se incluindo no valor do lance. O depósito da comissão deverá ser em juízo, no prazo de até 01 (um) dia útil e seu levantamento será autorizado após a apreciação da idoneidade do lance pelo Juízo, nos termos do parágrafo único do artigo 267 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E ACORDO: Se a parte executada, após a publicação do presente edital, pagar a dívida antes de adjudicado ou alienado o bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, deverá arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro, nos termos art. 40 do Decreto 21.981/32. Contudo, caso a remição ou acordo ocorra **após a realização da alienação**, o Leiloeiro fará jus à comissão previamente fixada, conforme § 3º do artigo 7º da Resolução nº 236 do Conselho Nacional de Justiça de 13/07/2016.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a presente ação, no escritório do leiloeiro oficial, localizado na Rua da Mooca, 3547, Mooca, São Paulo/SP, através do telefone (11) 3550-4066 ou pelo e-mail: contato@frazaoleiloes.com.br.

Fica o **EXECUTADO**, a sua cônjuge e coproprietária **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, a credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a credora fiscal **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 28/08/2018, através da publicação deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, parágrafo único, todos do Novo Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Não consta dos autos haver recurso ou causa pendente de julgamento. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.frazaoleiloes.com.br. Será o edital, afixado e publicado.

Piracicaba, 08 de janeiro de 2021.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Coordenador(a), subscrevi.

MAURO ANTONINI
JUIZ DE DIREITO

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILÃO JUDICIAL

Somente Online

5ª VC de PIRACICABA/SP

Proc. nº 1014417-53.2017.8.26.0451.

EXEQUENTE: WAGNER ALVES DE SOUZA (CPF 244.001.188-25)

EXECUTADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO (CPF 219.797.498-09),

INTERESSADOS: MARIA PASCOA NUNES MACEDO (CPF 224.881.788-61),
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04), PREFEITURA DE PIRACICABA

Encerramento 1º Leilão: 26/02/21 - 10h30 – Lance Mínimo: R\$ 173.740,23*

Encerramento 2º Leilão: 19/03/21 - 10h30- Lance Mínimo: R\$ 104.244,14*

***Os valores serão atualizados à época da alienação.**

**DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CTT ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA SOBRE PRÉDIO RESIDENCIAL
C/ Á.C. DE 34,400m² E SEU RESPECTIVO TERRENO –**

AV. DR. CÂNDIDO DE FARIA ALVIM Dr. Cândido de Faria Alvim, Nº 221, PIRACICABA/SP.

MATRÍCULA 109.683 do 2º CRI PIRACICABA/SP. CONSTA ÔNUS.

Leia o Edital Completo no site da leiloeira (Art. 887, § 2º, CPC).

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.

Rua da Mooca, 3547 – São Paulo/SP.

Ana Claudia Campos Frazão – leiloeira oficial – JUCESP 836.

Tel. 11-3550-4066 – www.FrazaoLeiloes.com.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, compreendendo parte do lote 15, da quadra F, do loteamento denominado "Residencial Paineiras", situado no perímetro urbano, no Bairro Nazareth, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

TERRENO com frente para a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, situado no perímetro urbano, de formato irregular, que assim se descreve: inicia-se a descrição deste perímetro no limite com o imóvel matriculado sob nº. 109.682 e Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, distante **13,00 metros** do início da curvatura com a Rua Silvio Ometto; deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim na extensão de cinco metros e cinquenta centímetros (**5,50 m**); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de vinte e dois metros e cinquenta centímetros (**22,50 m**), confrontando com o lote 14 (M-60.437) e (M-60.438); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dez metros (**10,00 m**), confrontando com parte dos lotes 13 (M-108.339) e 18 (M-43.229); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de um metro e vinte e cinco centímetros (**1,25 m**), confrontando com parte do lote 17 (M-43.228); deflete à esquerda e segue em reta na extensão de cinco metros (**5,00 m**), confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682; finalmente deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e três metros e setenta e cinco centímetros (**23,75 m**), até encontrar o ponto inicial, confrontando com o imóvel matriculado sob nº. 109.682, encerrando-se assim a descrição deste perímetro com uma área de **125,00 m²**; localizado na quadra que se completa com as Ruas Silvio Ometto, Osires Angelo Cobra e Alvaro Wingeter.

PROPRIETÁRIOS: VITOR VANDERLEI MESQUITA, engenheiro civil, RG nº. 25.590.689-4-SSP/SP, CPF nº. 191.697.138-55, e sua mulher ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA, protética, RG nº. 1.870.366-SSP/DF, CPF nº. 874.171.701-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 10/03/2015	Ficha: 01V (verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	------------------------------

residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua do Vergueiro, nº. 514, ap. 122, Centro.

CONTRIBUINTE: Distrito 01, setor 27, quadra 0136, lote 0179, sub-lote 0000, código do CPD nº. 115.380-8 (em maior área).

REGISTRO ANTERIOR: R-05/43.226 de 28/12/2006.

PROTOCOLO Nº. 220.738 DE 05/03/2015.

A escrevente autorizada responsável: Lilian Michelle Ré Gerevini (Lilian Michelle Ré Gerevini) e a substituta do oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

AV-1/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

INCLUSÃO DE RG - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento (cédula de identidade), microfilmada sob nº. 206.847 em 27/02/2014, é lavrada a presente averbação para constar que **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, é portadora da cédula de identidade **RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

AV-2/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE - Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, acha-se cadastrado **no setor 27, quadra 0136, lote 0174, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1589300**. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 09/12/2015

Ficha: 02F

R-3/109683:- Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 26/11/2015, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, os proprietários, **VITOR VANDERLEI MESQUITA**, e sua mulher **ANA BEATRIZ DE SOUZA FERRAZ MESQUITA**, RG nº. 54.671.459-6-SSP/SP, retro qualificados, transmitiram por compra e venda a **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, porteiro, RG nº. 34.559.440-X-SSP/SP, CPF nº. 219.797.498-09, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, vendedora, RG nº. 42.395.001-0-SSP/SP, CPF nº. 224.881.788-61, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba-SP, na Rua Dona Stela, nº. 370, Cs 1, Paulicéia, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 100.000,00, dos quais R\$ 7.050,81 foram pagos com recursos próprios, R\$ 4.436,19 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 88.513,00 com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).

R-4/109683: Protocolo nº. 231.013 de 27/11/2015.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO**, e sua mulher **MARIA PASCOA NUNES MACEDO**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** do **IMÓVEL MATRICULADO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida no valor de R\$ 122.400,00, sendo que R\$ 88.513,00 foram utilizados na aquisição do terreno e R\$ 33.887,00 serão utilizados na construção do prédio residencial a ser erigido no imóvel objeto desta matrícula,

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNJ: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 09/12/2015	Ficha: 02V <small>(verso)</small>
<p>no prazo de 7 meses; dívida essa, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa anual de juros nominal de 5.5000% e efetiva de 5.6407% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 920,26 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 26/12/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 136.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 7.050,81, recursos da conta vinculada do FGTS no valor de R\$ 4.436,19 e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto, no valor de R\$ 2.113,00. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo de carência: 30 dias. Composição de renda para cobertura do FG Hab: MARIA PASCOA NUNES MACEDO - 13,88% e DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO - 86,12%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u><i>Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade</i></u> (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).</p>			
<p>AV-5/109683:- Protocolo nº 231.013 de 27/11/2015. PROIBIÇÃO REMEMBRAMENTO (ART. 36 DA LEI 11.977/2009) - Nos termos do artigo 36 da Lei 11.977/2009, os lotes destinados à construção de moradia no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, não poderão ser objeto de remembramento (unificação), pelo período de 15 anos, contados a partir da celebração do contrato. Piracicaba/SP, 09 de dezembro de 2015. A escrevente autorizada responsável: <u><i>Erika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade</i></u> (Érika Raquel Cardoso de Oliveira Andrade).</p>			
<p style="text-align: right;">Continua na ficha 03</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

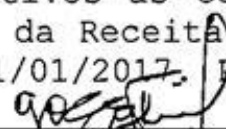
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA: 109.683

DATA: 12/07/2016

Ficha: 03F

AV-6/109683:- Protocolo nº. 239.095 de 06/07/2016.

CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento e de conformidade com o "Visto de Conclusão" de nº. 955 (processo nº. 2.015/140.462-1), expedido em 03/05/2016, pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial, que recebeu o nº. 221 da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, com área construída de 36,400 m², a qual foi atribuído o valor de R\$ 38.000,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal, sob nº. 001402016-88888313, datada de 05/07/2016, válida até 01/01/2017. Piracicaba/SP, 12 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável:  (Giselle Alfredo Mariano Valdrighi).

AV-7/109683:- Protocolo nº 267.563 de 11/07/2018.

AVERBAÇÃO - DISTRIBUIÇÃO - EXECUÇÃO

TÍTULO: Requerimento datado de 11/07/2018, firmado em Piracicaba/SP.

CERTIDÃO EXPEDIDA PELO OFÍCIO JUDICIAL: Certidão datada de 25/06/2018, expedida pelo Ofício de Justiça da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP.

OBJETO DA AVERBAÇÃO: DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO, nos termos e para os fins do artigo 828 do Código de Processo Civil.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA EXECUÇÃO: 17/08/2017.

PROCESSO E VARA: Processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451 da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP.

EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.

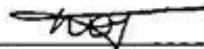
EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.

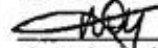
SITUAÇÃO REGISTRÁRIA DO(S) EXECUTADO(S): O executado é devedor fiduciante do IMÓVEL MATRICULADO.

VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA: R\$ 28.444,17.

Continua no verso.

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 109.683	DATA: 20/07/2018	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

Piracicaba/SP, 20 de julho de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-8/109683: - Protocolo nº. 270.460 de 17/09/2018.
PENHORA (DIREITOS E OBRIGAÇÕES - DEVEDORES-FIDUCIANTES - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº. 4)
TÍTULO (CERTIDÃO): Certidão datada de 17/09/2018, expedida através do procedimento "Penhora Online", extraída dos autos de execução civil, processo nº 1014417-53.2017.8.26.0451, da 5ª. Vara Cível de Piracicaba/SP, e auto de penhora datado de 28/08/2018.
PROTOCOLO ARISP: PH 000230367.
EXEQUENTE(S): WAGNER ALVES DE SOUZA, CPF nº. 224.001.188-25.
EXECUTADO(S): DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO, CPF nº. 219.797.498-09.
NATUREZA DO ATO: PENHORA.
OBJETO DA CONSTRIÇÃO: OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES (POSIÇÃO CONTRATUAL) DECORRENTES DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA REGISTRADA SOB Nº 4.
VALOR DA AÇÃO: R\$ 32.763,69.
DEPOSITÁRIO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO.
 Consta da certidão que é beneficiário da assistência judiciária gratuita, conforme decisão datada de 15/09/2018, fls. 122.
 Piracicaba/SP, 20 de setembro de 2018. A escrevente autorizada responsável: 
(Patricia Stolf Pavan) e o substituto do oficial: _____ (Cristiano Garcia Castanheira).



Prefeitura do Município de Piracicaba

CONSULTA DÉBITOS ONLINE

Distrito:	MUNICIPIO - PIRACICABA	Cadastro:	IMOBILIARIO	Inscrição / CPD:	1589300
Contribuinte:	DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO				
Endereço:	AVN DR CANDIDO DE FARIA ALVIM, NR 221 . BAIRRO: NOVO HORIZONTE	Distrito/Setor/Quadra/Lote/Sublote:	01.27.0136.0174.0000		

Esses dados possuem carater meramente informativo e não produzem nenhum valor legal.

Relação de Débitos

N° Dívida	Descrição Parcela	Mes/Ano	Vencimento	Certidão D.A.	Principal R\$	Multa R\$	Juros R\$	Correção R\$	Total R\$
10211572	IMPOSTO PREDIAL	1/2018	16/04/2018	51641/2020	137,05	15,42	49,39	17,28	219,14
	2,3,4								
10705194	IMPOSTO PREDIAL	1/2019	20/03/2019	Não Executado	193,79	21,08	43,21	16,96	275,04
	1,2,3,4								
11187857	IMPOSTO PREDIAL	1/2020	20/03/2020	Não Executado	205,18	21,59	18,35	10,68	255,80
	1,2,3,4								
Total em R\$									R\$ 749,98

Voltar

@2019 Copyright (c)

MPC Informática LTDA. (<http://www.mpcinformatica.com.br>)

Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJSP

Valor (somente números): R\$ 160.000,00

Data inicial: 01/2019

Data de atualização: 12/2020

Valor atualizado: R\$ 173.740,23

* Sistema meramente informativo não valendo, portanto, como fonte oficial de elaboração de cálculos judiciais

Observação I

Os fatores de atualização monetária estão disponíveis desde Out/1964 até o mês e ano atual.

Observação II

Os fatores de atualização monetária foram compostos pela aplicação dos seguintes índices:

Out/64 a Fev/86	ORTN
Mar/86 e Mar/87 a Jan/89	OTN
Abr/86 a Fev/87	OTN "pro-rata"
Fev/89	42,72% (conforme STJ, índice de Jan/89)
Mar/89	10,14% (conforme STJ, índice de Fev/89)
Abr/89 a Mar/91	IPC do IBGE (Mar/89 a Fev/91)
Abr/91 a Jul/94	INPC do IBGE (Mar/91 a Jun/94)
Ago/94 a Jul/95	IPC-r do IBGE (Jul/94 a Jun/95)
Ago/95 em diante	INPC do IBGE (Jul/95 em diante) sendo que, com relação à aplicação da deflação, a matéria ficará "sub judice"

Observação III

Nova tabela de Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais, em cumprimento ao que ficou decidido no Processo G-36.676/02, considerando o índice de 10.14%, relativo ao mês de Fevereiro de 1989, ao invés de 23.60%.

Informações complementares sobre a aplicação da tabela poderão ser obtidas no DEPRE 3 - Divisão Técnica de Assessoria e Contador de Segunda Instância, na Rua dos Sorocabanos, nº 680, telefone 6914-9333.

Observações da AASP

I - Em 15/01/1989 a moeda foi alterada de Cruzado (Cz\$) para Cruzado Novo (NCz\$), com

exclusão de 3 (três) zeros, ficando a OTN fixada em NCz\$ 6,17 (Seis Cruzados Novos e Dezessete Centavos)

II - O STJ decidiu que o índice de correção para o mês de Janeiro de 1989 deve ser de 42.72%, conforme Recursos Especiais nº 45.382-8-SP (Boletim AASP nº 1895) e nº 43.055-0-SP (disponível em nossa biblioteca para consulta)

III - Em Abril de 1990 a tabela utiliza o percentual de 84.32% sobre o valor de Março, gerando o índice de 509,725310 (276,543680 X 84.32%), o que está de acordo com decisão do STJ - Recurso Especial nº 40.533-0-SP (Boletim AASP nº 1896)

IV - De acordo com o parecer do DEPRE, publicado no DOE Just. de 09/02/1996, p. 43, os índices à partir de Fevereiro de 1991 foram alterados em face da nova orientação da Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça que determina a substituição da TR de Fevereiro de 1991 (7%), anteriormente aplicada, pelo IPC de Fevereiro de 1991 (21.87%)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Sobre a sugestão do leiloeiro de fls. 294, para aumentar as chances de arrematação, digam, em três dias úteis, as partes e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Após, tornem conclusos **com urgência**, para decisão sobre a aprovação da minuta de edital.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2021.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o r. despacho de fls., 307 manifestar;

Douto Magistrado o Exequente não se opõe sobre o edital.

Vem a este Douto Magistrado, informar que possui proposta de compra do imóvel por cliente interessado, este cadastrado no site do leiloeiro, mas na modalidade de financiamento, o que não consta no Edital.

1) Requer a Vossa Excelência a possibilidade de efetuar a compra do imóvel através do financiamento junto a instituição financeira Caixa Econômica Federal, se assim determinar, visto que a proposta efetuará o pagamento do valor arrematado a ser efetuado pelo financiamento e os demais custos do leiloeiro através de depósito judicial.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2021

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0022/2021, foi disponibilizado na página 4752/4759 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/01/2021. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Sobre a sugestão do leiloeiro de fls. 294, para aumentar as chances de arrematação, digam, em três dias úteis, as partes e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Após, tornem conclusos com urgência, para decisão sobre a aprovação da minuta de edital."

Piracicaba, 29 de janeiro de 2021.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL - FORO DE PIRACICABA/SP

Processo: 1014417-53.2017.8.26.0451

EXEQUENTE: WAGNER ALVES DE SOUZA

EXECUTADO: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, informar que nos pactos que contam com garantia de alienação fiduciária de bem imóvel ou móvel, os devedores fiduciários detêm, dentre outros, os direitos à **posse direta do bem, à quitação do saldo devedor com a aquisição da propriedade plena sobre o bem e à eventual saldo remanescente após a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário e alienação extrajudicial.**

Diante disso, por se tratar de relação personalíssima, **não concorda a CAIXA com o leilão dos direitos do devedor fiduciário que implique em alteração do devedor fiduciante.**

O imóvel é garantia da CAIXA que é a proprietária fiduciária.

Assim, essa empresa concorda com a penhora dos direitos do devedor fiduciante, desde que, em entendendo o Juízo cabível eventual leilão dos direitos creditórios, o valor do lance mínimo não seja inferior ao valor necessário à satisfação do crédito fiduciário, em preferência a qualquer outro crédito.

Ou seja, aliena-se por preço não inferior ao saldo devedor indicado pelo credor fiduciário o bem cujos direitos de devedor fiduciante foram penhorados; quita-se o saldo devedor do pacto garantido com alienação fiduciária, liberando-se, assim, a restrição/gravame/direito real vinculado, e; remanescendo valores, estes serão objeto de expropriação judicial para satisfação da dívida exequenda.

Destaque-se que no caso de bem imóvel o leilão judicial dos direitos creditórios não poderá implicar em alienação por preço inferior ao valor do saldo devedor vinculado à alienação fiduciária, conforme determina o artigo 27,



REC.00290.003648/17

§ 2º, da Lei 9.514/97. Caso contrário, caso seja efetivada alienação em leilão por até 50% do valor de avaliação do imóvel, não se estaria a leiloar os direitos de devedor fiduciante e sim, o imóvel em si, o que não é devido, haja vista que só é possível a penhora de direitos.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 04 de fevereiro de 2021.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação pela parte executada. Nada Mais. Piracicaba, 05 de fevereiro de 2021. Eu, ____, Alex Abramo Barreto, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Para decisão sobre a sugestão do leiloeiro, tendo em conta a ressalva apresentada pela credora fiduciária, concedo à Caixa Econômica Federal cinco dias úteis para informar qual o valor do saldo devedor para quitação antecipada do financiamento. Após, tornem conclusos.

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2021.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA/SP

Processo Nº: 1014417-53.2017.8.26.0451

Exequirente: WAGNER ALVES DE SOUZA

Executado: DJALMA CONCEIÇÃO DOS REIS MACEDO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificado no processo em epígrafe, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO**, que se processa perante este DD. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente em atenção a r. intimação, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do demonstrativo de débito.

Termos em que,
pede deferimento
Ribeirão Preto, 11 de fevereiro de 2021.

JORGE DONIZETI SANCHEZ
OAB/SP – 73.055

HELGA LOPES SANCHEZ
OAB/SP – 355.025

RUBENS ZAMPIERI FILARDI
OAB/SP – 212.835

RAFAEL BARIONI
OAB/SP – 281.098

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI 08/02/2021
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 844441059688.5 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 41041
 NOME MUTUARIO: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO CPF/CGC: 219.797.498-09
 END.: AV DR. CANDIDO DE FARIA ALV 00 PARTE LT 15 NAZARETH SP 13.402.608
 PZO: 360 PZR: 305 RCR: 2202 RGE: 558 STC: 812 PROD: 7751 Taxa Juros nominal Anual : 05,5000 SITUACAO: 063 117 132 142 379
 Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,6407

DT. ESCRITURA	: 26/11/2015	SD 05/02/2021	:	105.803,81
PRESTACAO DE	: 05/02/2021	IND.PRO-RATA....	:	1,000000000000
ENCARGO	:	SD 08/02/2021	:	105.803,81
FGTS	: 852,73	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	19,32-
TOTAL	: 852,73	JUROS DIARIOS	:	48,39
ATRASO QTDE	: 024			
PERIODO	: 03/2019 a 02/2021	DIVIDA TOTAL	:	134.300,69
ENCARGO ATRASO	: 20.636,95	MULTA 2% TOTAL:	:	2.633,34
MORA + MULTA	: 3.967,42			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 1.230,10	TOTAL DIVIDA	:	134.300,69
TOTAL ATRASO	: 25.834,47	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP022)...	: 0,00			
Valor (TP025)...	: 0,00			
GARANTIA ATUAL	: 140.060,38			

USUARIO: c061260 SIACI - SI PRODUCAO 08/02/2021 - 17:19:27

No. Contrato.: 844441059688-5 CPF/CGC : 00021979749809
Nome Mutuario: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO

Tipo Pag.: 310

Data Referencia Pagamento: 08/02/2021

Sit.Esp. 063 117 132 142 379

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF	COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
05/03/19	032	614,16	0,00	144,52	68,43	0,00		0,00	12,28	839,39
05/04/19	033	888,31	0,00	199,85	94,47	0,00		0,00	17,77	1.200,40
05/05/19	034	886,68	0,00	190,62	89,82	0,00		0,00	17,73	1.184,85
05/06/19	035	885,06	0,00	181,12	85,21	0,00		685,27	17,70	1.854,36
05/07/19	036	883,43	0,00	171,96	80,63	0,00		0,00	17,67	1.153,69
05/08/19	037	881,81	0,00	162,53	76,09	0,00		487,26	17,64	1.625,33
05/09/19	038	880,18	0,00	153,14	71,59	0,00		0,00	17,60	1.122,51
05/10/19	039	878,55	0,00	144,07	67,12	0,00		0,00	17,57	1.107,31
05/11/19	040	876,92	0,00	134,74	62,69	0,00		0,00	17,54	1.091,89
05/12/19	041	875,51	0,00	125,77	58,31	0,00		0,00	17,51	1.077,10
05/01/20	042	873,89	0,00	116,51	53,95	0,00		0,00	17,48	1.061,83
05/02/20	043	872,26	0,00	107,28	49,62	0,00		0,00	17,45	1.046,61
05/03/20	044	870,63	0,00	98,66	45,33	0,00		0,00	17,41	1.032,03
05/04/20	045	869,00	0,00	89,50	41,08	0,00		0,00	17,38	1.016,96
05/05/20	046	867,37	0,00	80,66	36,86	0,00		0,00	17,35	1.002,24
05/06/20	047	865,75	0,00	71,56	32,67	0,00		0,00	17,32	987,30
05/07/20	048	864,13	0,00	62,79	28,52	0,00		0,00	17,28	972,72
05/08/20	049	862,50	0,00	53,76	24,40	0,00		0,00	17,25	957,91
05/09/20	050	860,87	0,00	44,76	20,31	0,00		57,57	17,22	1.000,73
05/10/20	051	859,24	0,00	36,08	16,26	0,00		0,00	17,18	928,76
05/11/20	052	857,62	0,00	27,16	12,24	0,00		0,00	17,15	914,17
05/12/20	053	855,99	0,00	18,54	8,26	0,00		0,00	17,12	899,91
05/01/21	054	854,36	0,00	9,68	4,31	0,00		0,00	17,09	885,44
05/02/21	055	852,73	0,00	0,85	0,39	0,00		0,00	17,05	871,02
TOTAL (024 EM ATRASO):		20.636,95	0,00	2.426,11	1.128,56	0,00		1.230,10	412,74	25.834,46



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Sobre o demonstrativo juntado pela Caixa Econômica Federal, digam em cinco dias úteis. Após, tornem conclusos.

Piracicaba, 20 de fevereiro de 2021.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0099/2021, foi disponibilizado na página 3103/3107 do Diário de Justiça Eletrônico em 11/02/2021. Considera-se a data de publicação em 12/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Para decisão sobre a sugestão do leiloeiro, tendo em conta a ressalva apresentada pela credora fiduciária, concedo à Caixa Econômica Federal cinco dias úteis para informar qual o valor do saldo devedor para quitação antecipada do financiamento. Após, tornem conclusos."

Piracicaba, 22 de fevereiro de 2021.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0146/2021, foi disponibilizado na página 2725/2729 do Diário de Justiça Eletrônico em 25/02/2021. Considera-se a data de publicação em 26/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Sobre o demonstrativo juntado pela Caixa Econômica Federal, digam em cinco dias úteis. Após, tornem conclusos."

Piracicaba, 25 de fevereiro de 2021.

Daniela Cristina Ismael
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que subscreve, vem a este Douto Magistrado, requerer a autorização para a visita do imóvel a ser ofertado em leilão, vista a impossibilidade amigável, portanto requer a autorização judicial para a visitação da **Sra. ANTONIA EVALDA LIMA**, brasileira, união estável, cuidadora, residente e domiciliada sito à Rua Tulio Meloto, 174 – Res. Andorinhas – IAA – Santa Terezinha no município de Piracicaba Estado de São Paulo, CEP13411-220, portadora da cédula de identidade RG/SSP 35.899.739-2, inscrita no CPF/MF sob o número 348544013-20.

No que pese o demonstrativo da Caixa Econômica Federal, de fls., 314-316 o Autor fica ciente.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 08 de março de 2021

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

1. Ante a possibilidade de arrematação por 60% do preço da avaliação, há risco concreto de que, efetuado o leilão, o montante apurado não sirva nem mesmo para quitação do saldo devedor do financiamento, nada restando para amortização da dívida exequenda. Assim, o leilão só poderá ter prosseguimento caso o exequente demonstre sua viabilidade econômica.

2. Defiro o pedido do exequente, para visitação do imóvel por pessoa interessada. Expeça-se mandado para que Oficial de Justiça acompanhe a pessoa indicada em visita ao imóvel. Será preciso aguardar a retomada das atividades de cumprimento ordinário de mandados, ao final da atual fase emergencial do Plano São Paulo de combate à covid-19.

Piracicaba, 19 de março de 2021.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0249/2021, foi disponibilizado na página 3172/3178 do Diário de Justiça Eletrônico em 30/03/2021. Considera-se a data de publicação em 31/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/04/2021 - Endoenças - Prorrogação
02/04/2021 - Sexta-feira Santa - Prorrogação

Advogado
Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)
Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "1. Ante a possibilidade de arrematação por 60% do preço da avaliação, há risco concreto de que, efetuado o leilão, o montante apurado não sirva nem mesmo para quitação do saldo devedor do financiamento, nada restando para amortização da dívida exequenda. Assim, o leilão só poderá ter prosseguimento caso o exequente demonstre sua viabilidade econômica. 2. Defiro o pedido do exequente, para visitação do imóvel por pessoa interessada. Expeça-se mandado para que Oficial de Justiça acompanhe a pessoa indicada em visita ao imóvel. Será preciso aguardar a retomada das atividades de cumprimento ordinário de mandados, ao final da atual fase emergencial do Plano São Paulo de combate à covid-19."

Piracicaba, 30 de março de 2021.

Raphaela Vidotti Ruggia
Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, em conformidade com o r. despacho de fls. Manifestar;

Douto Magistrado, o Exequente reitera o pedido de venda do imóvel em hasta pública, vista a possibilidade de venda com o pagamento do saldo junto ao banco fiduciário.

- valor da dívida fiduciária de **R\$134.300,69** (centro e trinta e quarto mil e trezentos reais e sessenta e nove centavos) fls., 315

- valor do débito atualizado de **R\$ 37.976,43** (trinta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e tres centavos);

A soma dos valores dos débitos é de **R\$172.277,12** (cento e setenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e doze centavos).

O Valor do imóvel atualizado é de **R\$ 179.734,69** (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e quarto reais e sessenta e nove centavos).

Portanto é possível efetuar a venda do imóvel em hasta pública sem prejudicar os créditos fiduciários, portanto requer a venda do imóvel para saldar os respectivos débitos.

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 28.444,17
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	18/08/2017 a 01/03/2021
Honorários (%)	15 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1291 dias	1,160975
Percentual correspondente	1291 dias	16,097531 %
Valor corrigido para 01/03/2021	(=)	R\$ 33.022,98
Sub Total	(=)	R\$ 33.022,98
Honorários (15%)	(+)	R\$ 4.953,45
Valor total	(=)	R\$ 37.976,43

Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 160.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	01/01/2019 a 01/04/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	821 dias	1,123342
Percentual correspondente	821 dias	12,334182 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 179.734,69
Sub Total	(=)	R\$ 179.734,69
Valor total	(=)	R\$ 179.734,69

Termos em que,
 Pede deferimento.
 Piracicaba, 12 de abril de 2018



PAULO AFONSO BARGIELA
OAB/SP 324972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Pelos valores relacionados pelo exequente em sua última petição, só haverá viabilidade do leilão se for estabelecido o preço mínimo de 80%. Além disso, nos valores mencionados não houve referência a eventuais débitos de IPTU. Em consequência, concedo quinze dias úteis ao exequente para que informe se há débitos de IPTU pendentes e, em caso positivo, que forneça a certidão respectiva, requerendo o que de direito para que a alienação judicial possa ser economicamente viável.

Piracicaba, 20 de maio de 2021.

MAURO ANTONINI
 Juiz(a) de Direito
 Assinatura digital à margem direita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Dívida Ativa n°: **Número das CDAs << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CPF: 219.797.498-09, RG: 34.559.440-X
 Oficial de Justiça **(0)**
 Mandado n°: **451.2021/011875-6**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da Comarca de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste,

que acompanhe a pessoa indicada e interessada no imóvel a ser leilado, ou seja, a **Sra. ANTONIA EVALDA LIMA**, com endereço à **Rua Tulio Meloto, 174 – Res. Andorinhas – IAA – Santa Terezinha, Piracicaba - SP**, RG/SSP 35.899.739-2, CPF/MF 348.544.013-20, para visita ao imóvel do requerido, imóvel este situado na **Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, nº 221, Residencial Paineiras, Piracicaba –SP, CEP 13402-812**, tudo nos termos do r. despacho de seguinte teor: "1. Ante a possibilidade de arrematação por 60% do preço da avaliação, há risco concreto de que, efetuado o leilão, o montante apurado não sirva nem mesmo para quitação do saldo devedor do financiamento, nada restando para amortização da dívida exequenda. Assim, o leilão só poderá ter prosseguimento caso o exequente demonstre sua viabilidade econômica. 2. Defiro o pedido do exequente, para visitação do imóvel por pessoa interessada. Expeça-se mandado para que Oficial de Justiça acompanhe a pessoa indicada em visita ao imóvel. Será preciso aguardar a retomada das atividades de cumprimento ordinário de mandados, ao final da atual fase emergencial do Plano São Paulo de combate à covid-19."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 14 de abril de 2021. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - R\$ *

Advogado: Dr(a). Paulo Afonso Bargiela

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRACICABA

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

45120210118756

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0448/2021, foi disponibilizado na página 3023/3027 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2021. Considera-se a data de publicação em 25/05/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado

Paulo Afonso Bargiela (OAB 324972/SP)

Jorge Donizeti Sanchez (OAB 73055/SP)

Teor do ato: "Pelos valores relacionados pelo exequente em sua última petição, só haverá viabilidade do leilão se for estabelecido o preço mínimo de 80%. Além disso, nos valores mencionados não houve referência a eventuais débitos de IPTU. Em consequência, concedo quinze dias úteis ao exequente para que informe se há débitos de IPTU pendentes e, em caso positivo, que forneça a certidão respectiva, requerendo o que de direito para que a alienação judicial possa ser economicamente viável."

Piracicaba, 28 de maio de 2021.

Alex Abramo Barreto

Escrevente Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, requererr;

A juntada da certidão de tributos imobiliários do imóvel.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 10 de junho de 2021

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Secretaria Municipal de Finanças
Estado de São Paulo - Brasil
Departamento de Administração Tributária
Divisão de Dívida Ativa

Anexo da Certidão - Débitos

Nº Certidão: 19758 / 2021

Interessado: DJALMA CONCEICAO DOS REIS MACEDO Documento: 1589300

Inscrição: 1153808

MUNICIPIO - PIRACICABA - IMOBILIARIO

NADA CONSTA

Inscrição: 1589300

MUNICIPIO - PIRACICABA - IMOBILIARIO

Total do CPD R\$: R\$ 921,54

Endereço: AVN DR CANDIDO DE FARIA ALVIM, NR 221 . BAIRRO: NOVO HORIZONTE -QUD: F -LOT: 15

Nº Débito	Parcelas	Mês/Exercício	Vencimento	Tributo	Principal	Multa	Juros	Atualização	Total	Situação
10211572	2,3,4	1/2018	16/04/2018	TX DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 137,05	R\$ 15,42	R\$ 50,93	R\$ 17,28	R\$ 220,68	Dívida Ativa
10705194	1,2,3,4	1/2019	20/03/2019	TX DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 193,79	R\$ 21,08	R\$ 45,31	R\$ 16,96	R\$ 277,14	Dívida Ativa
11187857	1,2, 3,4	1/2020	20/03/2020	TX DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 205,18	R\$ 21,59	R\$ 20,52	R\$ 10,68	R\$ 257,97	Dívida Ativa
11642710	1,2,3	1/2021	22/03/2021	TX DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 165,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,75	Dívida do Ano

- Por força do Decreto nº 6955/95, alterado pelo 6978/95, o presente procedimento foi expedido gratuitamente.

- Qualquer reclamação ou sugestão utiliza-se do Código 156.

- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na Prefeitura do Município de Piracicaba

CENTRO CÍVICO

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2.233 - 2º Andar - CEP: 13-400-810

Tels: (19) 3403-1140 - tel/fax: (19)3403-1137

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
PIRACICABA ESTADO DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº



1014417-53.2017.8.26.0451

WAGNER ALVES DE SOUZA, já qualificado nos autos em epígrafe, por seu advogado que esta subscreve, Dr. **PAULO AFONSO BARGIELA**, advogado inscrito na OAB/SP sob o número 324972, vem mui respeitosamente perante a Vossa Excelência, requererr;

Douto Magistrado, em conformidade com os débitos tributários do imóvel no valor de R\$ 921,54 (novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), requer o pedido de hasta pública conforme fls., 323-324 a fim de ter a satisfação do crédito.

Termos em que,

Pede deferimento.

Piracicaba, 10 de junho de 2021

PAULO AFONSO BARGIELA

OAB/SP 324972



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
 Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
 CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
 Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

Justiça Gratuita

Número de controle: 2017/001305

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Mauro Antonini**

Defiro a realização de hasta pública, a ser realizada por leilão eletrônico, nomeando leiloeiro LANCE JUDICIAL.

Observo que, sendo eletrônico, o leilão é único.

Pelas peculiaridades da situação concreta, fixo como preço mínimo a ser observado no leilão o percentual de 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação.

A comissão do gestor será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance.

Servindo este despacho como ofício, os funcionários do leiloeiro nomeado ficam autorizados a providenciar vistoria no imóvel, inclusive com interessados no leilão, tirando fotografias etc., adotando tudo o que for necessário para a realização da praça.

Incumbe ao leiloeiro as providências relativas à publicação de edital e às intimações obrigatórias prévias (CPC, art. 889), ao executado, a eventual cônjuge, credores hipotecários, condôminos etc., com a antecedência de até cinco dias antes do início do leilão.

Piracicaba, 23 de julho de 2021.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
Rua Bernardino de Campos, 55, bairro Dos Alemães
CEP: 13417-100 - Piracicaba - SP
Telefone: 19 3433-1769 - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

MAURO ANTONINI
Juiz(a) de Direito
Assinatura digital à margem direita



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Piracicaba

FORO DE PIRACICABA

5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que efetuei o necessário junto ao Sistema Auxiliares da Justiça. Nada Mais. Piracicaba, 26 de julho de 2021.

Eu, Rosangela Aparecida Biscalchin, Chefe de Seção Judiciário.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL
RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 55, Piracicaba-SP - CEP 13417-100
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min


Processo Digital nº: 1014417-53.2017.8.26.0451
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Dívida Ativa nº: Número das CDAs << Informação indisponível >>
 Exequente: Wagner Alves de Souza
 Executado: Djalmá Conceição dos Reis Macedo

Oficial de Justiça (0)
 Mandado nº: CPF: 219.797.498-09, RG: 34.559.448-X
 451.2021/011875-6

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Piracicaba da Comarca de Piracicaba, Dr(a). Mauro Antonini, na forma da lei,

MANDA qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento deste,

que acompanhe a pessoa indicada e interessada no imóvel a ser leiloado, ou seja, a Sra. **ANTONIA EVALDA LIMA**, com endereço à Rua Tulio Meloto, 174 – Res. Andorinhas – IAA – Santa Terezinha, Piracicaba - SP, RG/SSP 35.899.739-2, CPF/MF 348.544.013-20, para visita ao imóvel do requerido, imóvel este situado na Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, nº 221, Residencial Paineiras, Piracicaba –SP, CEP 13402-812, tudo nos termos do r. despacho de seguinte teor: "1. Ante a possibilidade de arrematação por 60% do preço da avaliação, há risco concreto de que, efetuado o leilão, o montante apurado não sirva nem mesmo para quitação do saldo devedor do financiamento, nada restando para amortização da dívida exequenda. Assim, o leilão só poderá ter prosseguimento caso o exequente demonstre sua viabilidade econômica. 2. Defiro o pedido do exequente, para visitação do imóvel por pessoa interessada. Expeça-se mandado para que Oficial de Justiça acompanhe a pessoa indicada em visita ao imóvel. Será preciso aguardar a retomada das atividades de cumprimento ordinário de mandados, ao final da atual fase emergencial do Plano São Paulo de combate à covid-19."

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [uqgqi4] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

CUMpra-se na forma e sob as penas da lei. Piracicaba, 14 de abril de 2021. Tânia Maria Maniero Casarin, Coordenadora.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº * - RS *

Advogado: Dr(a). Paulo Afonso Bargiela



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por TANIA MARIA MANIERO CASARIN. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código ACF1329.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIS FERNANDO DE VASCONCELOS SOUZA, liberado nos autos em 29/07/2021 às 18:14. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1014417-53.2017.8.26.0451 e código ACF1329.

(19) 98827-9903
 Clive



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRACICABA
FORO DE PIRACICABA
5ª VARA CÍVEL

Rua Bernardino de Campos, 55, Dos Alemães - CEP 13417-100, Fone: 19
 3433-1769, Piracicaba-SP - E-mail: piracicaba5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1014417-53.2017.8.26.0451**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Wagner Alves de Souza**
 Executado: **Djalma Conceição dos Reis Macedo**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Luis Fernando De Vasconcelo Souza (25408)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 451.2021/011875-6 no dia 19/07/2021, dirigi-me ao endereço: Rua Túlio Meloto, 174, Res. Andorinha, nesta, e lá estando, foi agendado para o dia 21/07/2021 a visita, da senhora Antonia Evalda Lima, ao imóvel a ser leiloadado, então no dia 21/07/2021 por volta das 17h, estando no imóvel ou seja, na **Avenida Dr. Candido de Faria Alvim, 221, Res. Paineiras, nesta**, foi permitida a entrada pela atual ocupante do imóvel, que se identificou como Ellen, e assim a senhora Antonia, pode entrar e fazer visita e observações quanto ao imóvel indicado. Assim devolvo o presente aguardando novas determinações de Vossa Excelência. O referido é verdade e dou fé. Piracicaba, 23 de julho de 2021.

Número de Cotas: 01 Cota.